

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

DAYANE ALVES

**UM ESTUDO SOBRE A COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DAS RECEITAS
ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
NO PERÍODO DE 2003 A 2008**

**FLORIANÓPOLIS
2009**

DAYANE ALVES

**UM ESTUDO SOBRE A COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DAS RECEITAS
ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
NO PERÍODO DE 2003 A 2008**

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina como um dos pré-requisitos para a obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Orion Augusto Platt Neto

**FLORIANÓPOLIS
2009**

DAYANE ALVES

**UM ESTUDO SOBRE A COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DAS RECEITAS
ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
NO PERÍODO DE 2003 A 2008**

Esta monografia foi apresentada como TCC, no curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, obtendo a nota final _____ atribuída pela banca examinadora constituída pelo professor orientador e membros abaixo mencionados.

Florianópolis, SC, 20, novembro de 2009.

Professora Valdirene Gasparetto, Dra.
Coordenadora de TCC do Departamento de Ciências Contábeis

Professores que compuseram a banca examinadora:

Prof. Orion Augusto Platt Neto, Dr.
Orientador

Prof.^a Eleonora Milano Falcão Vieira, Dr.^a
Membro

Prof. Vladimir Arthur Fey, Msc.
Membro

Ao meu querido esposo, por toda
compreensão e amor.

AGRADECIMENTOS

A Deus que sempre esta presente na minha vida, que olha por mim, me dá força e coragem, que guia meus passos e ilumina meu caminho.

Ao meu amado esposo, Vando, por toda compreensão e amor nesta trajetória, por estar ao meu lado nos momentos mais felizes e me confortar nos momentos de angústia.

A minha querida Mãezinha, Laureci, pelo exemplo de força, coragem, dignidade e caráter, que merece toda felicidade do mundo, e que amo do fundo do meu coração.

Ao meu pai, Lourenil, pelo seu coração grandioso, por todo afeto e carinho que sempre teve por mim.

Aos meus Irmãos, Deived, Andrei e Deize, por sempre acreditarem no meu potencial.

Ao professor Orion Augusto Platt Neto, meu orientador, por toda colaboração, incentivo e segurança durante toda essa jornada tornando esse trabalho possível.

Aos professores do curso, pelos ensinamentos transmitidos que muito contribuíram para minha formação.

A todos os meus colegas da graduação, pela amizade, apoio e companheirismo, por todos os momentos que tivemos juntos.

Ao pessoal do meu trabalho por toda a força e incentivo, em especial a Adriana, minha supervisora por todo conhecimento profissional transmitido.

Agradeço a todas as pessoas que direta ou indiretamente contribuíram nesta importante fase de minha vida.

A todos, os meus sinceros agradecimentos.

RESUMO

ALVES, Dayane. **Um estudo sobre a evolução e composição das receitas orçamentárias do Município de Florianópolis no período de 2003 a 2008**. 2009. 116 fls. Monografia (Curso de Graduação em Ciências Contábeis) – Departamento de Ciências Contábeis – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

A apresentação de informações compreensíveis das contas públicas sobre as receitas orçamentárias dos municípios é um fator preponderante para o fortalecimento do exercício do controle social. Uma vez que, pelo entendimento do assunto, os cidadãos podem acompanhar, fiscalizar, analisar e cobrar a eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos. Este trabalho tem por objetivo geral “compreender e evidenciar a composição e a evolução das receitas orçamentárias do Município de Florianópolis no período de 2003 a 2008”. Para alcançar o objetivo foi realizada uma pesquisa exploratória e descritiva, abordando o problema de forma qualitativa e quantitativa. Quanto aos procedimentos, o trabalho foi elaborado por meio de uma pesquisa bibliográfica e documental de dados secundários. A fundamentação teórica contempla: o Estado, a administração pública e os serviços públicos, o orçamento, os instrumentos do planejamento estatal, as receitas públicas, e os demonstrativos contábeis estatais. Os dados obtidos para a execução da pesquisa são provenientes de demonstrativos contábeis produzidos em atendimento à Lei Complementar n.º 101/2000 e à Lei n.º 4.320/1964. Após a coleta dos dados, estes foram selecionados e ajustados monetariamente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a fim de corrigir a desvalorização da moeda, e foram organizados em tabelas e gráficos para facilitar a compreensão e consequentes análise e interpretação. Na análise da composição das receitas orçamentárias do período de 2003 a 2008 foi possível constatar que, das categorias econômicas, as receitas correntes apresentaram a maior expressividade em todos os anos, entre 95% a 98%. Em termos de origens de receitas, as receitas tributárias foram as mais relevantes, responsáveis, em média, por 45,06% da composição das receitas correntes. Por sua vez, as origens, receitas de transferências correntes apresentaram a segunda colocação em termos de representatividade. Nas espécies de receitas, os impostos arrecadados representaram a maior parte da composição das receitas tributárias. Quanto à evolução das receitas orçamentárias, em todos os anos estudados apresentaram-se positivas. Assim, constatou-se que houve um aumento na arrecadação de 54,96% entre 2003 e 2008. Das categorias econômicas, as receitas correntes acompanharam a evolução, crescendo 50,22%, sendo que todas as suas origens evoluíram positivamente. Por sua vez, as receitas de capital apresentaram significativas oscilações ao longo dos anos. Ainda, com a realização do trabalho, foi possível constatar, com a análise das receitas próprias e das receitas de transferências, que o Município de Florianópolis possui uma situação favorável frente à média dos municípios brasileiros em termos de dependência orçamentária, apresentando o percentual médio de receitas de transferências de 37,49%, enquanto pesquisas demonstram que a média dos municípios brasileiros apresenta 77% deste tipo de receita.

Palavras-chave: Receita Pública. Estado. Município de Florianópolis.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Estrutura dos instrumentos de planejamento	32
Figura 2: Demonstrativo das entradas	34

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Composição das receitas orçamentárias de 2003 a 2008	58
Gráfico 2: Receitas correntes do Município de Florianópolis em 2003	59
Gráfico 3: Receitas tributárias do Município de Florianópolis em 2003	60
Gráfico 4: Receitas de capital do Município de Florianópolis em 2003	61
Gráfico 5: Transferências de capital do Município de Florianópolis em 2003	61
Gráfico 6: Receitas correntes do Município de Florianópolis em 2004	62
Gráfico 7: Receitas tributárias do Município de Florianópolis em 2004	63
Gráfico 8: Receitas de capital do Município de Florianópolis em 2004	63
Gráfico 9: Operações de Crédito do Município de Florianópolis em 2004.....	64
Gráfico 10: Receitas correntes do Município de Florianópolis em 2005	65
Gráfico 11: Receitas tributárias do Município de Florianópolis em 2005	65
Gráfico 12: Receitas de capital do Município de Florianópolis em 2005	66
Gráfico 13: Transferências de capital do Município de Florianópolis em 2005	67
Gráfico 14: Receitas correntes do Município de Florianópolis em 2006	67
Gráfico 15: Receitas tributárias do Município de Florianópolis em 2006	68
Gráfico 16: Receitas de capital do Município de Florianópolis em 2006	69
Gráfico 17: Operações de crédito do Município de Florianópolis em 2006	69
Gráfico 18: Receitas correntes do Município de Florianópolis em 2007	70
Gráfico 19: Receitas tributárias do Município de Florianópolis em 2007	71
Gráfico 20: Receitas de capital do Município de Florianópolis em 2007	71
Gráfico 21: Operações de Crédito do Município de Florianópolis em 2008.....	72
Gráfico 22: Receitas correntes do Município de Florianópolis em 2008	73
Gráfico 23: Receitas tributárias do Município de Florianópolis em 2008	73
Gráfico 24: Receitas de capital do Município de Florianópolis em 2008	74
Gráfico 25: Evolução das receitas orçamentárias (PMF, 2003 a 2008)	75
Gráfico 26: Evolução das receitas correntes e receitas de capital (PMF, 2003 a 2008).....	76
Gráfico 27: Evolução das origens de receitas correntes (PMF, 2003 a 2008).....	77
Gráfico 28: Evolução das origens de receitas de capital (PMF, 2003 a 2008).....	78
Gráfico 29: Evolução das espécies de receitas tributárias (PMF, 2003 a 2008)	79

Gráfico 30: Evolução das espécies de receitas de contribuições (PMF, 2003 a 2008)	80
Gráfico 31: Evolução das espécies de receitas patrimoniais (PMF, 2003 a 2008).....	81
Gráfico 32: Evolução das espécies de transferências correntes (PMF, 2003 a 2008).....	81
Gráfico 33: Evolução das espécies de outras receitas correntes (PMF, 2003 a 2008)	82
Gráfico 34: Evolução das origens de receitas de capital (PMF, 2003 a 2008).....	83
Gráfico 35: Evolução das espécies de receitas de alienação de bens (PMF, 2003 a 2008).....	84
Gráfico 36: Evolução das espécies de transferências de capital (PMF, 2003 a 2008)	84
Gráfico 37: Receitas orçadas e receitas arrecadadas	89
Gráfico 38: Receitas próprias e receitas de transferências.	91
Gráfico 39: Média das origens de receitas próprias e de receitas de transferências.....	93
Gráfico 40: Composição média das receitas próprias correntes.....	94
Gráfico 41: Composição média das receitas próprias de capital	95
Gráfico 42: Composição média das receitas de transferências correntes.....	95
Gráfico 43: Composição média das receitas de transferências de capital	96

LISTA DE ESQUEMA

Esquema 1: Princípios Orçamentários.....	28
Esquema 2: Etapas da receita orçamentária.	44
Esquema 3: Resultado orçamentário	47

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Funções do Estado.....	22
Quadro 2: Distribuição das atividades do Estado Moderno	23
Quadro 3: Organização político-administrativa brasileira.....	25
Quadro 4: Etapas do orçamento-programa.....	27
Quadro 5: Princípios orçamentários	31
Quadro 6: Codificação econômica da receita orçamentária	37
Quadro 7: Modalidades de lançamento	45
Quadro 8: Anexos da Lei n.º 4.320/1964	46
Quadro 9: Demonstrativos do RREO	50
Quadro 10: Conteúdo da RGF	51

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Extrato do Anexo I da Portaria Interministerial SOF/STN n.º 163/2001.....	40
Tabela 2: Fatores de acumulação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (2003 a 2008)	55
Tabela 3: Especificação das Receitas Realizadas conforme o RREO, de 2003 a 2005	56
Tabela 4: Especificação das Receitas Realizadas conforme o RREO, de 2006 a 2008	57
Tabela 5: Evolução da receitas orçamentárias entre 2003 a 2008.....	75
Tabela 6: Evolução das receitas correntes e de capital entre 2003 a 2008.....	76
Tabela 7: Evolução das origens de receitas correntes entre 2003 a 2008.....	77
Tabela 8: Evolução das origens de receitas de capital entre 2003 a 2008.....	79
Tabela 9: Evolução das espécies de transferências correntes entre 2003 a 2008.....	82
Tabela 10: Receitas orçadas e arrecadadas em 2003.....	85
Tabela 11: Receitas orçadas e arrecadadas em 2004.....	86
Tabela 12: Receitas orçadas e arrecadadas em 2005.....	87
Tabela 13: Receitas orçadas e arrecadadas em 2006.....	87
Tabela 14: Receitas orçadas e arrecadadas em 2007.....	88
Tabela 15: Receitas orçadas e arrecadadas em 2008.....	89
Tabela 16: Média das receitas próprias e das receitas de transferências de 2003 a 2008	92
Tabela 17: Especificação das receitas orçadas e arrecadadas (PMF, 2003 a 2005)	106
Tabela 18: Especificação das receitas orçadas e arrecadadas (PMF, 2003 a 2005)	109
Tabela 19: Receitas próprias e receitas de transferências em 2003.....	111
Tabela 20: Receitas próprias e receitas de transferências em 2004.....	112
Tabela 21: Receitas próprias e receitas de transferências em 2005.....	113
Tabela 22: Receitas próprias e receitas de transferências em 2006.....	114
Tabela 23: Receitas próprias e receitas de transferências em 2007.....	115
Tabela 24: Receitas próprias e receitas de transferências em 2008.....	116

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

LISTA DE ABREVIATURAS

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

CCN – Departamento de Ciências Contábeis

CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988

CTN – Código Tributário Nacional

DF – Distrito Federal

DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais

FDNE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação

FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

FMI – Fundo Monetário Internacional

FMIS – Fundo Municipal de Investimento Social

FPM – Fundo de Participação dos Municípios

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS – Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação

IDH-M – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IPCA – Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados

IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano

IPUF – Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis

IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor

IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte

ISQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos

ITR – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural

KM² – Quilômetro quadrado

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
NICB – Núcleo dos Indicadores Contábeis Brasileiro, do CCN / UFSC
PIB – Produto Interno Bruto
PMF – Prefeitura Municipal de Florianópolis
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA – Plano Plurianual
RGF – Relatório de Gestão Fiscal
RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária
SC – Santa Catarina
SOF – Secretária de Orçamento Federal
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SUS – Sistema Único de Saúde
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

LISTA DE SIGLAS

Art. – Artigo
Cap. – Capital
Conv. – Convênios
Desenv. – Desenvolvimento
Entid. – Entidades
Multigov. – Multigovernamentais
n.º – número
Nac. – Nacional
Rec. – Receita
Territ. – Territorial
Transf. – Transferências
Transm. – Transmissão

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 TEMA E PROBLEMA.....	14
1.2 OBJETIVOS	15
1.2.1 Objetivo geral.....	15
1.2.2 Objetivos específicos.....	15
1.3 JUSTIFICATIVA DO ESTUDO.....	16
1.4 METODOLOGIA.....	17
1.5 LIMITAÇÕES DA PESQUISA	19
1.6 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	20
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	21
2.1 ESTADO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	21
2.1.1 Conceitos e finalidades do Estado	21
2.1.2 Conceitos e finalidades da administração pública e serviços públicos	23
2.1.3 Organização da administração pública brasileira.....	25
2.2 ORÇAMENTO PÚBLICO.....	26
2.2.1 Aspectos gerais.....	26
2.2.2 Princípios orçamentários	28
2.2.3 Instrumentos do planejamento estatal.....	31
2.3 RECEITA PÚBLICA	33
2.3.1 Conceitos	33
2.3.2 Regimes contábeis.....	35
2.3.3 Classificações.....	36
2.3.4 Estágios da receita	43
2.4 DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ESTATAIS	46
2.4.1 Demonstrativos contábeis previstos na Lei n.º 4.320/1964.....	46
2.4.2 Demonstrativos contábeis previstos na LRF	49
3 RESULTADOS DA PESQUISA	52
3.1 BREVE HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS	52
3.2 OBTENÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS DADOS COLETADOS	53
3.3 ANÁLISE DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO	57
3.3.1 Composição das receitas nos exercícios de 2003 a 2008	58
3.3.2 Evolução das receitas nos exercícios de 2003 a 2008	74

3.3.3 Análise das receitas previstas e realizadas	85
3.3.4 Análise das receitas próprias e receitas de transferências.....	90
4 CONCLUSÕES E SUGESTÕES PARA TRABALHOS FUTUROS.....	98
4.1 CONCLUSÕES QUANTO AOS OBJETIVOS.....	98
4.2 CONCLUSÕES QUANTO AOS RESULTADOS	99
4.3 SUGESTÕES PARA TRABALHOS FUTUROS.....	101
REFERÊNCIAS	102
APÊNDICES.....	106
APÊNDICE A – Especificação das receitas orçadas e arrecadadas (PMF, 2003 a 2005) .	106
APÊNDICE B – Especificação das receitas orçadas e arrecadadas (PMF, 2006 a 2008)..	109
APÊNDICE C – Receitas próprias e receitas de transferências em 2003	111
APÊNDICE D – Receitas próprias e receitas de transferências em 2004.....	112
APÊNDICE E – Receitas próprias e receitas de transferências em 2005	113
APÊNDICE F – Receitas próprias e receitas de transferências em 2006.....	114
APÊNDICE G – Receitas próprias e receitas de transferências em 2007	115
APÊNDICE H – Receitas próprias e receitas de transferências em 2008	116

1 INTRODUÇÃO

Os governantes têm se deparado com uma sociedade cada vez mais exigente e consciente de seus direitos. No exercício da cidadania, toda e qualquer pessoa tem o direito de participar no acompanhamento e avaliação dos atos da administração pública. Assim, a transparência passa a ser a palavra de ordem, sendo necessária a apresentação de informações claras e objetivas quanto às operações e prestações de contas do uso dos recursos públicos.

No entanto, a sociedade se confronta com volumosos relatórios apoiados em extensa regulamentação legal, que introduzem peculiaridades terminológicas de extrema complexibilidade, tornando inviável o entendimento do cidadão. Neste sentido, Silva (1996, p. 319) explica que “tal postura legalista constitui um dos graves problemas na elaboração das prestações de contas por ser inibidora da implantação de um sistema de informações voltado para o atendimento do cidadão comum”.

A Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, conhecida popularmente como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, de modo a disciplinar o uso dos recursos públicos. Com o advento desta Lei, foi ampliada a discussão sobre a transparência, uma vez que esta se inseriu como um de seus princípios.

No ano de 2009, a Lei Complementar n.º 131, de 27 de maio, complementou a LRF, acrescentando dispositivos que determinam que devam ser disponibilizadas, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Apesar disso, os agentes públicos muitas vezes permanecem presos às regras contábeis formais, e acabam prejudicando a real essência do princípio da transparência. Assim, demonstram uma falta de preocupação com os interesses e necessidades daqueles que devem ser os maiores interessados: os cidadãos. Desta forma, é possível exemplificar as limitações encontradas na divulgação das contas públicas, tais como informações desatualizadas, ausência de notas explicativas, dados em séries históricas descontinuadas, entre outras, que dificultam a análise e compreensão por parte dos usuários.

Mecanismos como a *accountability* podem ser empregados para viabilizar a abordagem da transparência governamental. Segundo Nakagawa (1998 apud PLATT NETO, 2005, p. 152) *accountability* é “a obrigação de se prestar contas dos resultados obtidos em função das responsabilidades que decorrem de uma delegação de poder [...]”. Assim, é

obrigação e dever dos agentes do Estado prestar contas e serem transparentes no fornecimento de informações à população.

Em resumo, a transparência significa não apenas uma mera publicação de contas públicas, mas um conjunto que envolve a participação popular, visando fiscalizar as contas, associado ao interesse dos gestores em tornar acessível o processo de obtenção e aplicação dos recursos.

Neste sentido, o exercício do controle social visa o desenvolvimento da cidadania e a construção de uma sociedade mais democrática. Segundo Platt Neto (2005, p. 20) o controle social “é condição essencial à democracia, regime político no qual o poder emana do povo e pressupõe a participação popular”.

Para o exercício do controle social, os cidadãos necessitam de instrumentos transparentes que propiciem o entendimento referente aos recursos que disponibiliza para o governo. Deste modo, o cidadão poderá acompanhar, fiscalizar, analisar e cobrar a eficiência e eficácia na utilização de tais recursos.

A receita pública é o conjunto dos recursos que o Estado tem por direito arrecadar, sem a necessidade de restituição futura. Silva (1996, p. 84) explica que “a gestão financeira da Fazenda Pública deve ser estruturada no sentido de obter o máximo de recursos financeiros para que o Governo possa atingir sua política maior, qual seja o bem-estar da comunidade”. Desta forma, a receita pública torna-se fundamental para a manutenção e equilíbrio da sociedade, pois é por meio dela que a administração pública pode realizar os serviços indispensáveis para o atendimento das necessidades sociais.

1.1 TEMA E PROBLEMA

Após as considerações feitas é relevante abordar este assunto que está ligado à vida de qualquer cidadão: as receitas públicas. Isto porque, conforme mencionado, estas são compostas pelo conjunto de recursos que a sociedade transfere ao Estado, afim de que este cumpra com todas as obrigações pertinentes ao bem estar social.

As receitas públicas são os meios pecuniários que o Estado dispõe para oportunizar o atendimento dos serviços públicos e programas desenvolvidos pelo governo, que são necessários à manutenção e satisfação da sociedade. Assim, a obtenção desses recursos é indispensável para a execução das políticas públicas, além de ser fundamental para o desenvolvimento social e crescimento econômico do país.

A receita pública municipal merece considerável atenção, pois muitos municípios brasileiros apresentam um grau elevado de dependência dos recursos provenientes de

transferências da União e dos Estados. Assim, muitas vezes ocorre a acomodação por parte do município, que acaba não desenvolvendo sua receita própria e consequentemente põe em risco as finanças públicas.

Desta forma, compreender a composição das receitas de um ente público municipal auxilia a tomada de decisões por parte dos gestores, além de favorecer o exercício do controle social esclarecido por parte da população.

A importância do tema se apresenta, ainda, devido à carência de trabalhos técnicos nessa área, uma vez que o campo da despesa tem sido normalmente, a ênfase da administração pública. Desta forma, surge a necessidade de ampliação de estudos sobre as receitas públicas, que provem os recursos que financiam as ações e serviços públicos.

Diante disso, o presente trabalho pretende verificar a seguinte questão-problema:
Qual a composição e a evolução das receitas orçamentárias do Município de Florianópolis no período de 2003 a 2008?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

Objetivo geral deste trabalho é compreender e evidenciar a composição e a evolução das receitas orçamentárias do Município de Florianópolis no período de 2003 a 2008.

1.2.2 Objetivos específicos

Com vistas a permitir o cumprimento do objetivo geral, foram definidos os seguintes objetivos específicos:

- a) apresentar os conceitos e as classificações sistematizados pela Contabilidade Pública para as receitas dos entes públicos e identificar os demonstrativos contábeis que evidenciam as receitas públicas para os municípios brasileiros;
- b) coletar e organizar os dados contábeis relativos às receitas orçamentárias do Município de Florianópolis referentes aos anos de 2003 a 2008; e
- c) evidenciar e expor considerações sobre a composição e a evolução das receitas, conforme os principais grupos classificatórios, nos anos de 2003 a 2008, considerando expressividades e os efeitos inflacionários incidentes.

1.3 JUSTIFICATIVA DO ESTUDO

A necessidade de informações claras e compreensíveis é um fator preponderante para favorecer o controle social. Desta forma, uma melhor demonstração das contas públicas sobre as receitas orçamentárias dos municípios auxilia aos cidadãos a exercerem sua cidadania, uma vez que, pelo entendimento do assunto, podem participar da fiscalização, exigindo qualidade e transparência a cargo dos gestores.

Assim, a apresentação de um relatório que enfoque as receitas orçamentárias em um horizonte temporal razoável, considerando também os efeitos inflacionários, é um instrumento que vem para auxiliar as pessoas e os gestores públicos municipais a tomarem decisões que atendam as necessidades locais do município.

Adicionalmente, tal relatório pode ser replicável, ou seja, passível de aplicação em outros municípios. No entanto, devem ser feitas considerações sobre as peculiaridades sócio-econômicas, sendo necessária a adequação referente às necessidades de cada ente.

A justificativa inicial da elaboração deste trabalho se deu por conta da sugestão do Professor Dr. Orion Platt Netto – orientador desta pesquisa – em formar grupos que abordassem um tema específico. Assim, foram formados dois grupos, um abordando a receita orçamentária e outro a despesa orçamentária. No entanto, a aplicação do estudo foi feita individualmente, e em entes públicos distintos, caracterizando assim, uma monografia, ou seja, um trabalho único.

De acordo com Kohama (2008, p. 25), a Contabilidade Pública “é um dos ramos mais complexos da ciência contábil e tem por objetivo captar, registrar, acumular, resumir e interpretar os fenômenos que afetam as situações orçamentárias, financeiras e patrimoniais das entidades de direito público interno”. A partir desta premissa se justifica o estudo deste trabalho, de forma a viabilizar um entendimento mais simples da parte dessa Ciência importante e necessária à vida das pessoas.

Santos (2004, p. 64) enfatiza que o “desenvolvimento do conhecimento é sempre benéfico. Deve estar clara para o pesquisador a relevância de um tema, que possa dirigir-se genericamente a três beneficiários: a sociedade, a ciência e a escola”. Assim, o estudo da Contabilidade Pública perante a vida acadêmica é fundamental para a construção do conhecimento, agregando valor à Ciência Contábil e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa.

1.4 METODOLOGIA

Nesta seção do trabalho são apresentados os métodos e procedimentos utilizados para a realização deste estudo. Na metodologia é necessário contemplar as tipologias da pesquisa: quanto aos procedimentos, aos objetivos e à abordagem do problema.

A pesquisa é uma busca de conhecimento, que deve ser apoiada em métodos capazes de dar confiabilidade aos resultados obtidos. Neste aspecto, Demo (1977, p. 34) salienta que “o objeto fundamental da pesquisa é descobrir respostas para problemas mediante o emprego de procedimentos científicos”.

Para Gil (2007, p. 17), a pesquisa é requerida quando “não se dispõe de informação suficiente para responder ao problema, ou então quando a informação disponível se encontra em tal estado de desordem que não possa ser adequadamente relacionada ao problema”.

Em relação ao método, de acordo Lakatos e Marconi (1982, p. 41), é “o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo – conhecimentos válidos e verdadeiros –, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista”.

Quanto aos procedimentos, o presente trabalho monográfico foi elaborado por meio de uma pesquisa bibliográfica e documental de dados secundários. Segundo Silva e Grigolo (2002 apud BEUREN e RAUPP, 2008, p. 89), a pesquisa documental:

vale-se de materiais que ainda não receberam nenhuma análise aprofundada. Esse tipo de pesquisa visa, assim, selecionar, tratar e interpretar a informação bruta, buscando extrair dela algum sentido e introduzir-lhe algum valor, podendo, desse modo, contribuir com a comunidade científica a fim de que outros possam voltar a desempenhar futuramente o mesmo papel.

Para Prodanov (2003, p. 27), existem diferentes fontes de dados secundários “tais como jornais, registros estatísticos, periódicos, livros, cartas, etc. A pesquisa realizada com o apoio exclusivo de dados secundários é chamada de pesquisa bibliográfica”. Este é considerado o método mais importante de pesquisa, uma vez que sempre estará presente na vida acadêmica.

A pesquisa documental é bastante semelhante à pesquisa bibliográfica. Desta forma, Gil (2007, p. 45) explica que:

a diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições de diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa.

Beuren e Raupp (2008, p. 86) salientam que, “por ser de natureza teórica, a pesquisa bibliográfica é parte obrigatória, da mesma forma como em outros tipos de pesquisa, haja vista que é por meio dela que tomamos conhecimento sobre a produção científica existente”.

A tipologia desta pesquisa quanto aos objetivos, classificou-se como exploratória e descritiva. De acordo com Andrade (1997, p. 34), “são finalidades da pesquisa exploratória, proporcionar maiores informações sobre o assunto que se vai investigar, facilitar a delimitação da pesquisa, orientar a fixação dos objetivos e a formulação das hipóteses”.

Ainda de acordo com Andrade (1997, p. 34), a pesquisa descritiva, se caracteriza pela observação dos fatos, sendo registrados, analisados, classificados e interpretados, sem que haja interferência sobre eles, por parte do pesquisador. Gil (2007, p. 42) explana que “as pesquisas descritivas são, juntamente com as exploratórias, as que habitualmente realizam os pesquisadores sociais, preocupados com a atuação prática”.

A abordagem do problema é de cunho qualitativo e quantitativo. De acordo com Beuren e Raupp (2008, p. 91), “na pesquisa qualitativa concebem-se análises mais profundas em relação ao fenômeno que está sendo estudado”. Os autores ainda ressaltam que é bastante comum a abordagem qualitativa na Contabilidade, pois a mesma trata-se de uma ciência social.

De acordo com Richardson (1999, p. 70 apud BEUREN e RAUPP, 2008, p. 92), a abordagem quantitativa:

caracteriza-se pelo emprego de quantificação tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas, desde as mais simples como percentual, média, desvio-padrão, às mais complexas, como coeficiente de correlação, análise de regressão etc.

Beuren e Raupp (2008, p. 93) complementam que “a abordagem quantitativa é frequentemente aplicada nos estudos descritivos, que procuram descobrir e classificar a relação entre variáveis e a relação de causalidade entre fenômenos”.

Na etapa inicial deste trabalho, foi necessário o levantamento bibliográfico sobre o tema em questão, viabilizando, assim, a fundamentação teórica pertinente ao tema a ser pesquisado. A etapa seguinte consistiu em adquirir os demonstrativos contábeis do Município de Florianópolis necessários a execução da pesquisa. Após a coleta dos dados, foi necessário o tratamento e análise dos documentos de forma a direcionar ao atendimento dos objetivos, possibilitando a conclusão do trabalho.

1.5 LIMITAÇÕES DA PESQUISA

Tendo em vista a diversidade de informações que compõe as contas públicas, há uma necessidade de delimitação do problema, a fim de estudá-lo e apresentá-lo com a extensão adequada. De acordo com Santos (2004, p. 68), o “progresso científico quase sempre surge do aprofundamento de aspectos de uma necessidade, isto é, estudam-se mais detidamente pedaços dela por vez”.

Neste aspecto, para maior aprofundamento dos resultados, dentre as receitas públicas, são analisadas somente as receitas orçamentárias. Assim, não são consideradas, para fins do estudo, as demais receitas (extra-orçamentárias e intra-orçamentárias).

De acordo com Martins (2002, p. 33), na delimitação do assunto “percebe-se a necessidade de situá-lo no tempo e no espaço, na discussão teórica e/ou prática. Situar o assunto consiste em indicar os pressupostos ou postulados indispensáveis à compreensão do mesmo”.

Desta forma, o assunto abordado se limita a um estudo no Município de Florianópolis. Assim, a análise, bem como os resultados obtidos nesta pesquisa, são peculiares ao Município, não sendo possível generalizar os resultados a outros entes públicos, uma vez que possuem dados e características próprias.

Outra limitação do presente estudo diz respeito ao período para análise dos dados. Com vistas a apresentar a composição e evolução das receitas orçamentárias do Município de Florianópolis, foram utilizados na pesquisa os períodos de 2003 a 2008.

Quanto aos dados coletados, inicialmente tentou-se obter via internet no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. No entanto, alguns dados não foram encontrados. Desta forma, foi possível obter parte deles diretamente na Prefeitura Municipal de Florianópolis, com a Contadora Geral do Município.

No decorrer da pesquisa foram necessários outros demonstrativos que, por sua vez, foram obtidos no Núcleo dos Indicadores Contábeis Brasileiros (NICB) do Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio de cópias fornecidas pela Secretaria de Finanças do Município.

Em relação aos demonstrativos adquiridos, deve-se considerar sob a ótica da veracidade ideológica presumida. Presume-se, assim, que as informações disponibilizadas são completas, precisas e confiáveis, uma vez que foram feitas por profissionais habilitados.

1.6 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Como forma de facilitar a compreensão, o presente trabalho foi organizado em quatro capítulos, conforme descrito a seguir.

No capítulo introdutório foi apresentado a contextualização, seguido pelo tema e o problema de pesquisa. Logo após, foram evidenciados o objetivo geral e os objetivos específicos a serem alcançados no decorrer do trabalho. Além disso, foram expostas as justificativas do estudo, a metodologia escolhida para alcançar os objetivos, bem como as limitações da pesquisa. Por fim, foi apresentada a forma de organização do trabalho.

O segundo capítulo é composto pela fundamentação teórica, que aborda de forma concisa assuntos importantes sobre o tema. Assim, neste capítulo é feita uma abordagem sobre o Estado, a administração pública e os serviços públicos. Na sequência, discorre-se sobre o orçamento público, segregando em conceitos, princípios e instrumentos do planejamento estatal. O terceiro tópico do capítulo trata das receitas públicas, com ênfase nas receitas orçamentárias. Por fim, são apresentados os demonstrativos contábeis estatais previstos na Lei n.º 4.320/1964 e na Lei da Responsabilidade Fiscal (LRF).

No terceiro capítulo é apresentado um breve relato do Município de Florianópolis, abordando o histórico e as peculiaridades sócio-econômicas. É evidenciada a obtenção e organização dos dados coletados, seguindo com a apresentação da composição e evolução das receitas orçamentárias do Município de Florianópolis do período de 2003 a 2008. Logo após, são feitas considerações sobre as receitas previstas e realizadas, assim como a análise das receitas próprias e de transferências do Município.

No quarto capítulo são apresentadas as conclusões do estudo, avaliando o alcance dos objetivos (geral e específicos) do trabalho. Em seguida, são feitas as sugestões para a elaboração de futuros trabalhos sobre o tema pesquisado. Por fim, é apresentado a listagem das referências utilizadas na elaboração da pesquisa e os Apêndices.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 ESTADO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nesta seção do trabalho são apresentados inicialmente os conceitos e as finalidades do Estado. Logo, é abordado sobre a administração pública e os serviços públicos. Por fim, é evidenciada a organização da administração pública brasileira.

2.1.1 Conceitos e finalidades do Estado

O Estado é um organismo político administrativo que, como nação soberana ou divisão territorial, ocupa um território determinado, é dirigido por um governo próprio e se constitui pessoa jurídica de direito público, internacionalmente reconhecida (FERREIRA, 1999, p. 826).

Pode se dizer que o objetivo fundamental do Estado é proporcionar o bem estar da sociedade. Para alcançar tal objetivo, o Estado mantém uma relação jurídica com os indivíduos, concedendo direitos e criando obrigações. Desta forma, o Estado necessita arrecadar recursos suficientes para garantir a execução de suas funções, e conseqüentemente alcançar os objetivos.

Silva (2004, p. 197) explica que:

a atividade que o Estado desenvolve para atendimento das necessidades públicas é denominada de Atividade de Gestão e Administração Financeira e consiste em obter, criar, gerir e despender o dinheiro indispensável àquelas necessidades, cujo Estado assumiu direta ou indiretamente.

Desta forma, a receita pública se torna de fundamental importância, pois é por meio dela que o Estado consegue assegurar a execução da despesa pública, necessária à manutenção da sociedade. Adicionalmente, Angélico (1989, p. 40) expõe que:

o atendimento das necessidades públicas é obtido através de imensa rede de serviços mantida pelo Estado; no desempenho dessas atividades, o Governo tem de valer-se do trabalho do homem, operando nas mais diferentes especializações, e tem de adquirir materiais de consumo e bens permanentes.

Assim, conforme salienta o referido autor, o Estado precisa fazer o pagamento dos recursos que obteve; deste modo, deve procurar obter a quantidade suficiente de numerário para honrar com seus compromissos.

Segundo Silva (2004, p. 21), o Estado existe a partir do momento em que, consciente de sua nacionalidade, o povo organiza-se politicamente. Ainda, o autor (2004, p. 21) esclarece que o Estado, como “instrumento de organização política da comunidade, deve ser estudado

como um sistema de funções que disciplinam e coordenam os meios para atingir determinados objetivos e como um conjunto de órgãos destinados a exercer funções”.

Desta forma, as funções desempenhadas pelo Estado para atingir suas finalidades são apresentadas no quadro a seguir.

Função normativa	Compete ao Poder Legislativo – instituir e dinamizar uma ordem jurídica;
Função Jurisdicional	Compete ao Poder Judiciário – cumprir e fazer cumprir as normas próprias dessa ordem, resolvendo os conflitos de interesses;
Função Executiva	Compete ao Poder Executivo – cumprir essa ordem administrando os interesses coletivos, gerindo os bens e atendendo as necessidades gerais.

Quadro 1: Funções do Estado
Fonte: Adaptado Silva (2004, p. 22)

Na visão de Musgrave (apud GIACOMONI 2001, p. 38), as denominadas funções fiscais do Estado, são “promover ajustamentos na alocação dos recursos (função alocativa); promover ajustamentos na distribuição de renda (função distributiva); e manter a estabilidade econômica (função estabilizadora)”. Assim, na função alocativa o Estado deve empregar corretamente os recursos, de maneira que assegure a distribuição de renda na função distributiva, que por sua vez, deve repartir adequadamente de modo que satisfaça as necessidades públicas, e por fim, empenhar-se para manter a estabilidade da economia.

Em relação às atividades do Estado, Silva (2004, p. 25), apresenta a divisão destas em “atividades-meio, que envolve o próprio papel do Estado e sua estrutura para atender às necessidades da população; atividade-fim, que estão voltadas para o efetivo atendimento das demandas da população”. Assim, o autor (2004, p. 25), elaborou o seguinte quadro, para maior esclarecimento.



Quadro 2: Distribuição das atividades do Estado Moderno
fonte: Silva (2004, p. 25)

Conforme demonstrado no quadro 2, as atividades do Estado estão divididas em atividades-meio e atividades-fim. Estas ainda são segregadas em atividades políticas e estratégicas, como, por exemplo, o planejamento e a justiça, e atividades administrativas e de apoio, como, por exemplo, a documentação e a educação.

2.1.2 Conceitos e finalidades da administração pública e serviços públicos

A administração pública, segundo os conceitos do direito administrativo, é todo o aparelhamento preordenado à realização dos serviços do Estado, que visa à satisfação das necessidades coletivas, cabendo a esta, consolidar todos os serviços disponíveis a população (ANDRADE, 2002, p. 35). Desta forma, para o Estado realizar suas funções, ele necessita de uma estrutura administrativa, denominada de administração pública.

De acordo com Duez (1935 apud KOHAMA, 2008, p. 10), a administração é “a atividade funcional concreta do Estado que satisfaz as necessidades coletivas em forma direta, contínua e permanente, e com sujeição ao ordenamento jurídico vigente”. Neste contexto, entende-se que o Estado só consegue desempenhar suas atividades por meio da administração pública, e esta deve ser regida por lei.

A administração pública pode ser dividida em administração direta ou indireta. Segundo Andrade (2002, p. 37), a administração direta resumidamente “compreende o conjunto de atividades e serviços que são integrados na estrutura administrativa da Presidência da República, do Governo do Estado ou da Prefeitura Municipal”. Para Silva

(1996, p. 147), a administração direta é o núcleo central, constituído pelo Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário de todos os entes da federação.

Em relação à administração indireta, Kohama (2008, p. 14) define como “aquela atividade administrativa, caracterizada como serviço público, transferida ou deslocada do Estado, para outra entidade por ele criada ou cuja criação é por ele autorizada”. Desta forma, o serviço praticado é indireto, descentralizado, pois é outra entidade que o executa.

Andrade (2002, p. 38) expõe que:

administração indireta é a descentralização dos serviços públicos, por intermédio das autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e fundações públicas, detentoras de personalidade jurídica própria, gestão independente, bem como recursos financeiros e orçamentários individuais, também fiscalizada pelo Tribunal de Contas.

A administração pública e os serviços públicos são amplamente ligados, isto porque a administração pública é responsável pela execução dos serviços à sociedade. Segundo Andrade (2002, p. 35), o serviço público pode ser conceituado como “todo serviço prestado pela Administração Pública, direta ou indireta, ou por seus delegados, sob normas e controles estatais, para satisfazer a necessidades essenciais ou secundárias da coletividade, ou simples conveniência do Estado”.

Na visão de Catherein (apud KOHAMA, 2008, p. 1), o serviço público é definido como “o conjunto de atividades e bens que são exercidos ou colocados à disposição da coletividade, visando abranger e proporcionar o maior grau possível de bem-estar ou “da prosperidade pública””. Desta forma, a execução dos serviços públicos tem por finalidade promover o bem comum da sociedade.

Segundo Kohama (2008, p. 2), os serviços públicos podem ser divididos em: serviço privativo do Estado ou serviço de utilidade pública. De acordo com o autor (2008, p. 2), o primeiro compete exclusivamente ao Estado, sem delegação a particulares, tais como: defesa e segurança do território nacional, relações diplomáticas e consulares, execução dos planos de educação e saúde, entre outros relativos ao bem-estar coletivo.

Quanto ao serviço de utilidade pública, Kohama (2008, p. 3), explica que “são os serviços prestados por delegação do Poder Público, sob condições fixadas por ele, onde dado o princípio da boa-fé e lealdade para com os administrados”. Desta forma, o autor (2008, p. 3) explica que o prestador não deve visar o lucro, pela ótica do simples comércio, uma vez que envolve o interesse da comunidade.

2.1.3 Organização da administração pública brasileira

A Lei Maior, em seu art. 18, estabelece que “a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição”. Kohama (2008, p. 12), salienta que a organização político-administrativa brasileira é resumidamente a de um Estado Federal que tem como característica a união indissociável dos Estados-membros, dos Municípios e do Distrito Federal.

No quadro a seguir é apresentada a definição dos entes federativos brasileiros conforme relata Kohama (2008), em análise a Constituição Federal.

UNIÃO	pessoa de direito público interno, autônoma em relação aos Estados, tendo por missão o exercício das prerrogativas da soberania do Estado brasileiro.
ESTADOS-MEMBROS	são entidades federativas que compõem a União, dotados de autonomia e também constituem em pessoas de direito público interno.
DISTRITO FEDERAL	onde se localiza a Capital da República (Brasília); é administrado por um governador; é vedado a sua divisão em municípios, mas a sua parte legislativa é composta por atribuições reservadas aos Estados e Municípios, exercidas em câmaras legislativas.
MUNICÍPIOS	peçoas de direito público interno e administrados por prefeitos, possuem autonomia político-administrativa, fato que os distingue das demais federações, onde são divisões territoriais, meramente administrativas.

Quadro 3: Organização político-administrativa brasileira

Fonte: Adaptado Kohama (2008, p. 11)

A União, conforme apresenta o Quadro 3, tem seu conceito relacionado à soberania do Estado brasileiro. Desta forma, cabe à União legislar sobre matérias e questões de interesse nacional. Os Estados são entes federativos de menor tamanho, que em conjunto formam a União, e têm predominantemente assuntos de interesse regional. Os Municípios, por sua vez, são divisões dentro dos Estados, que tratam dos assuntos de interesse local.

De acordo com D’Auria (1959, p. 67), a organização político-administrativa do país tem sua base na constituição legal dos municípios, pois este é o primeiro núcleo que concorre para a formação de um Estado. Matias e Campello (2000, p. 21), complementam que o município deve ser entendido como “o espaço físico onde ocorre a produção de bens e serviços, a circulação de mercadorias, e onde realmente são implementadas todas as ações, sejam de origem da esfera Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda de origem privada”.

O Município, por ser a menor unidade administrativa da federação, conforme descrevem Matias e Campello (2000, p. 21), possui condições mais adequadas para a formação de um quadro nacional democrático, gerando situações mais favoráveis de intervenção. Assim, este foi um dos motivos para a opção do estudo de um município brasileiro.

2.2 ORÇAMENTO PÚBLICO

Nesta seção a discussão conceitual aborda o orçamento público. Assim, são apresentados inicialmente os aspectos gerais do orçamento. Logo, são evidenciados os princípios fundamentais na concepção de diversos autores. Por fim, são apresentados os instrumentos do planejamento estatal.

2.2.1 Aspectos gerais

O orçamento público pode ser visto como o planejamento que o governo faz com a finalidade de suprir as necessidades da sociedade no período de um ano. É através do orçamento público que se materializa a ação planejada do Estado, quer na manutenção de suas atividades, quer na execução de seus projetos (PISCITELLI, TIMBÓ e ROSA, 1997, p. 27). Desta forma, para a concretização das ações e programas do governo, faz-se necessário um profundo conhecimento das receitas que serão arrecadadas.

Cruz (1988, p. 30) conceitua o orçamento público como:

um meio de prever as intenções de programação econômica e financeira que o Poder Executivo deseja adotar no exercício financeiro seguinte. Para que possa ser legítimo deve ser submetido a concordância do Poder Legislativo que representa, idealmente, o interesse da população.

Angélico (1989, p. 45) explica que o orçamento “surgiu para atuar como instrumento de controle das atividades financeiras do Governo. Através da autorização prévia, pode o órgão de representação popular exercer sua ação fiscalizadora sobre a arrecadação e aplicação realizadas pelo Poder Executivo”. De tal modo, as receitas são arrecadadas com o consentimento da sociedade e o governo deve transformá-las em ações por meio dos planos e programas que desenvolveu.

Segundo a 1ª edição do Manual de Receita Nacional, instituído pela Portaria STN/SOF n.º 3, de 2008, o orçamento é “um importante instrumento de planejamento de qualquer entidade, seja pública ou privada, e representa o fluxo previsto de ingressos e de aplicação de recursos em determinado período”.

Entende-se que o orçamento público é gerenciado pelo Poder Executivo, controlado pelo Poder Legislativo, e deve ser monitorado pela sociedade. De acordo com Silva (2004, p. 26), o orçamento “está intimamente ligado ao desenvolvimento dos princípios democráticos, à idéia da soberania popular e, por conseguinte, ao triunfo dos sistemas representativos do Governo, em contraposição aos Estados antigos”. Isto porque, nos Estados antigos, o monarca administrava os tributos e gastos sem o consentimento da população.

Silva (2004, p. 43), ainda define o orçamento público como “um plano de trabalho governamental expresso em termos monetários, que evidencia a política econômico-financeira do Governo e em cuja elaboração foram observados os princípios da unidade, universalidade, anualidade, especificação e outros”. Tais princípios serão apresentados na subseção 2.2.2.

Entrando na história da evolução conceitual do orçamento público, Giacomoni (2001, p. 64) divide o orçamento em tradicional e moderno. A função principal do primeiro era o controle político, possibilitando aos órgãos de representação o controle sobre as atividades do Poder executivo.

Entre o final do século XIX e início do século XX surgiu uma nova idéia de orçamento, que passou a ter como função principal o instrumento de administração, auxiliando o executivo na execução e no controle do processo administrativo. O orçamento moderno surgiu porque o tradicional já não atendia as necessidades dos executivos governamentais.

Segundo Giacomoni (2001, p. 152), “no Brasil, assim como nos demais países latino-americanos, a idealização do orçamento moderno está representada no chamado Orçamento-programa, conjunto de conceitos e disposições técnicas sistematizado originalmente pela Organização das Nações Unidas”. Angélico (1989, p. 29) explica que o orçamento-programa:

põe em destaque as metas, os objetivos e as intenções do Governo. Consolida um grupo de programas que o Governo se propõe a realizar durante um período. Os planos são expressos em unidades mensuráveis e seus custos definidos. É um programa de trabalho e constitui, portanto, um instrumento de planejamento.

O orçamento-programa abrange quatro etapas: o planejamento, programação, projeto e orçamentação, conforme apresenta o Quadro 4:

Planejamento	definição dos objetivos a atingir;
Programação	definição das atividades necessárias à consecução dos objetivos;
Projeto	estimação dos recursos de trabalho necessários à realização das atividades;
Orçamentação	estimação dos recursos financeiros para pagar a utilização dos recursos de trabalho e prever as fontes de recursos.

Quadro 4: Etapas do orçamento-programa
Fonte: Adaptado Angélico (1989, p. 29)

O processo orçamentário tem a finalidade de atingir a máxima racionalidade no emprego do dinheiro público, pois resulta de um trabalho técnico com intuito de proporcionar o aumento de bens e serviços à disposição da coletividade (KOHAMA, 2008, p.50). Desta forma, pode-se concluir que o processo orçamentário visa oferecer o maior grau de bem-estar social possível.

2.2.2 Princípios orçamentários

O orçamento é norteado por princípios que objetivam assegurar o seu cumprimento, constituindo-se nos pilares de uma boa administração dos recursos públicos. Kohama (2008, p. 41), expõe que:

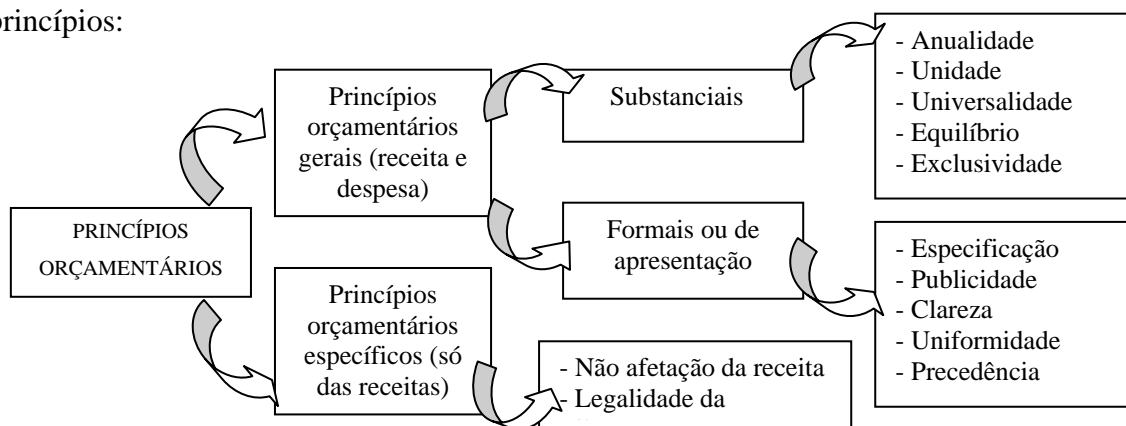
para que o orçamento seja a expressão fiel do programa de um governo, como também um elemento para a solução dos problemas da comunidade; para que contribua eficazmente na ação estatal que busca o desenvolvimento econômico e social; para que seja um instrumento de administração do governo e ainda reflita as aspirações da sociedade, na medida em que o permitam as condições imperantes, principalmente a disponibilidade de recursos, é indispensável que obedeça a determinados princípios.

Segundo definição de Piscitelli, Timbó e Rosa (1997, p. 48), os princípios orçamentários são “premissas, linhas norteadoras de ação a serem observadas na concepção da proposta, o que – obviamente – não é estático, pressupondo-se a evolução desses princípios ao longo do tempo”. Desta forma, os princípios caracterizam um meio de controle, afim de disciplinar as ações dos governantes. Cruz (1988, p.31) explica que:

a aceitação dos princípios orçamentários como regras básicas fundamentais tem sido muito discutida pelos tratadistas da matéria. Alguns entendem que eles servem apenas como categorias históricas e sua atualização e significação se faz necessária. Outros, simplesmente, tentam reescrever princípios alternativos para justificar a evolução do Estado Moderno.

Referido autor (1988, p. 31), salienta que os princípios tentam preservar a integridade do papel político do orçamento na sociedade, que podem e devem ser respeitados, ainda que haja o avanço do aparelho estatal e do seu intervencionismo na economia.

Após pesquisa em diversos autores, percebe-se que há uma diversidade de princípios aplicados ao orçamento, tais como trata Silva (2004, p. 45), onde expõe que os “princípios básicos objetivam assegurar o cumprimento dos fins a que se propõe o orçamento e podem ser resumidos em dois aspectos: gerais e específicos”. O Esquema 1 apresenta a divisão destes princípios:



Esquema 1: Princípios Orçamentários
Fonte: Silva (2004, p. 45)

Segundo Angélico (2006, p. 39), apesar da extensa relação de princípios apresentados, alguns já se confirmaram na doutrina, pois são frequentemente defendidos pela maioria dos financistas e consagrados pelo Direito Financeiro. Os princípios que o autor se refere são: anualidade, especificação, exclusividade, unidade e universalidade.

Ainda em conformidade com a Lei n.º 4.320/1964, em seu art. 2º, são apenas três princípios tidos como obrigatórios, assim, “a lei do orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade”. Desta forma, cabe explicar tais princípios considerados mais representativos, e sucintamente evidenciar os demais.

a) Princípio da Unidade: de acordo com este princípio, o orçamento deve ser apenas um, ou seja, um único documento deve reunir todas as receitas e todas as despesas do ente público. Segundo Giacomoni (2001, p. 71), os autores clássicos recomendariam que “ao lado da unidade do documento orçamentário, houvesse também a unidade de caixa, por onde passariam todos os recursos manipulados pelo governo. Essa combinação de princípios tornava o controle parlamentar altamente eficaz”.

No entanto, esse princípio por muito tempo vem sendo desrespeitado, sendo até mesmo reconceituado como princípio da totalidade, com o intuito de possibilitar a existência de mais orçamentos. De acordo com Cruz (1988, p. 12), a Contabilidade Pública deve “primar pelo respeito ao entendimento da execução orçamentária e não sutilmente ocultá-la através da sofisticação de documentos e terminologias desintegradas”.

b) Princípio da universalidade: de acordo com este princípio o orçamento deve conter todas as receitas e todas as despesas sem qualquer dedução. Angélico (2006, p. 42) explica que o princípio da universalidade “costuma ser acompanhado da regra do orçamento bruto, segundo a qual as receitas e despesas devem figurar no orçamento pelos seus valores brutos”. Assim, não se pode compensar nem deduzir quaisquer valores das receitas e das despesas.

De acordo com Silva (apud GIACOMONI, 2001, p. 73), o princípio da universalidade possibilita ao Legislativo:

- a) conhecer a priori todas as receitas e despesas do governo e dar prévia autorização para a respectiva arrecadação e realização;
- b) impedir ao Executivo a realização de qualquer operação de receita e despesa sem prévia autorização parlamentar;
- c) conhecer o exato volume global das despesas projetadas pelo governo, a fim de autorizar a cobrança dos tributos estritamente necessários para atendê-las.

Desta forma, o princípio da universalidade é fundamental para o efetivo controle e conhecimento sobre o montante de despesas e receitas.

c) Princípio da anualidade: expõe que o orçamento deve ter um período de vigência determinado, sendo este, no Brasil, de um ano. De acordo com Kohama (2008, p.42), a convenção de um ano apresenta vantagens, pois é adotado pela maioria das empresas particulares, reduz a possibilidade de erro de projeção do orçamento e é o que melhor atende à concretização dos objetivos sociais e econômicos.

A seguir é apresentado um quadro resumo com os princípios orçamentários abordados por Kohama (2008), Angélico (2006) e Silva (2004):

Princípios	Kohama (2008)	Angélico (2006)	Silva (2004)
Programação	o orçamento deve ter o conteúdo e a forma de programação	não consta	não consta
Unidade	os orçamentos de todos os órgãos autônomos que constituem o setor público devem-se fundamentar em uma única política orçamentária.	o orçamento deve constituir uma só peça, compreendendo as receitas e as despesas do exercício, de modo a demonstrar se há equilíbrio, saldo ou déficit.	todas as receitas e todas as despesas devem estar contidas numa só lei orçamentária. Os orçamentos devem, estar integrados num só ato político do Poder Legislativo.
Universalidade	o orçamento deve conter todos os aspectos do programa de cada órgão, principalmente aqueles que envolvam qualquer transação financeira ou econômica.	todas as receitas e todas as despesas devem ser incluídas no orçamento, normalmente por seus valores brutos, conforme regra do orçamento bruto.	estabelece que todas as receitas e todas as despesas devem constar da Lei Orçamentária por seus totais, vedadas quaisquer deduções.
Anualidade	critério de um ano para o período orçamentário, sendo o que melhor atende a concretização dos objetivos sociais e econômicos.	ou princípio da periodicidade, as previsões de receita e despesa devem referir-se, sempre, a um período limitado de tempo.	a aplicação desse princípio estabelece que o orçamento deve ter vigência limitada a um ano; todavia, o preceito tem diferente alcance segundo se refira às despesas ou às receitas.
Exclusividade	evitar que se incluam na lei do orçamento normas relativas a outros campos jurídicos e, portanto estranhas à previsão da receita e fixação da despesa.	a lei orçamentária não conterá matéria estranha à previsão da receita e à fixação da despesa.	não consta
Clareza	o orçamento deve ser expresso de forma clara, ordenada e completa.	não consta	o orçamento deve ser claro e compreensível para qualquer indivíduo.
Equilíbrio	o orçamento deverá manter o equilíbrio, do ponto de vista financeiro, entre os valores de receita e despesa.	não consta	o princípio do equilíbrio tem conotação meramente financeira e deve ser observado necessariamente a longo prazo.

continua

continuação

Especificação	não consta	ou discriminação, tem por escopo vedar as autorizações globais, tanto para arrecadar tributos como para aplicar os recursos financeiros.	refere-se à classificação e designação dos itens que devem constar do orçamento, vinculasse, portanto, com a classificação das receitas e despesas.
Publicidade	não consta	não consta	o orçamento deve ser rodeado da mais completa publicidade, devendo chegar não só ao conhecimento dos representantes do povo como também de toda a comunidade.
Uniformidade	não consta	não consta	no aspecto formal, o orçamento deve reunir também a condição de conservar estrutura uniforme por meio dos distintos exercícios, ou seja, deve atender ao princípio da uniformidade, também denominado consistência.
Não-afetação da receita	não consta	não consta	postula o recolhimento de todos os recursos a uma caixa única do Tesouro, sem discriminação quanto a sua destinação.
Legalidade da tributação	não consta	não consta	diz respeito às limitações que o Estado possui quanto ao seu poder de tributar incluindo vedações tais como: exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça.
Precedência	não consta	não consta	resulta do fato de que a autorização prévia das despesas constitui, além de uma faculdade, um ato obrigatório para o Poder Legislativo, que não pode deixar de aprovar a lei orçamentária.

Quadro 5: Princípios orçamentários

Fonte: Elaborado pela autora com base em Angélico (2006); Kohama (2008); Silva (2004).

Conforme evidenciado no Quadro 5, são diversos os princípios aplicáveis ao orçamento. Assim, todos são essenciais para o bom funcionamento da administração pública, uma vez que servem como guias para a elaboração do orçamento, sendo este um instrumento de controle político da sociedade.

2.2.3 Instrumentos do planejamento estatal

Os instrumentos do planejamento estatal estão instituídos na Lei Maior em seu art. 165, onde são citados como: o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais. Em conjunto são denominados como o Sistema de Planejamento Integrado. Segundo Kohama (2008, p. 35), a adoção desse sistema possibilita os governos a utilizarem à ação planejada e transparente, a qual cita a LRF. O autor (2008, p. 35), ainda ressalta que no Brasil esse sistema é conhecido como o Processo de Planejamento-Orçamento. De acordo com Silva

(2004, p. 30), os instrumentos do planejamento estatal possuem uma hierarquia, conforme demonstra a figura a seguir.



Figura 1: Estrutura dos instrumentos de planejamento

Fonte: Silva (2004, p. 30)

Conforme demonstra a pirâmide, o PPA localiza-se no topo, porque é através deste instrumento que as ações governamentais devem ser devidamente planejadas antes de entrarem em execução. Desta forma, a elaboração da LDO deve seguir as diretrizes e os objetivos que constam no PPA, da mesma forma que a LOA deve ser elaborada de acordo com as orientações contidas na LDO. Assim, percebe-se que os três instrumentos do planejamento estatal devem ser harmônicos entre si.

O PPA é o componente estratégico do planejamento governamental. Isto porque, conforme a Constituição Federal de 1988 em seu art. 165, §1º, a lei que instituir esse plano estabelecerá “de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada”.

Neste sentido, o PPA define a política e os propósitos estratégicos a atingir, pois abrange ações coerentes que estão relacionadas com a finalidade da administração pública. (SILVA, 2004, p. 36)

A Constituição Federal de 1988 no art. 165, §9º, explica que cabe à lei complementar regular os instrumentos de planejamento estatal. Dessa forma, a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, a LRF, tem essa responsabilidade. Porém, a parte destinada a falar do Planejamento na LRF foi vetada. Dessa forma, inexistem regras e normas na Lei Complementar referente ao assunto, o que ocasiona muitas vezes a elaboração segundo necessidades e critérios próprios, conforme entende cada nível de governo.

A LDO é um dos instrumentos de planejamento operacional, conforme discorre o §2º do art. 165, da Constituição Federal de 1988, no qual expõe que a LDO compreenderá:

art. 165, §2º. As metas e prioridade da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A finalidade da LDO é nortear a elaboração dos orçamentos anuais em consonância com o PPA. Dessa forma, o orçamento fiscal, de investimento das empresas e da seguridade social devem ser adequados às diretrizes, aos objetivos e metas da administração pública (KOHAMA, 2008, p. 37).

A LOA, como já pronunciado, deve seguir as orientações da LDO. Dessa forma, a LOA é também um instrumento de planejamento operacional do governo. De acordo com o art. 165, §5º, da Constituição Federal de 1988 esta Lei compreenderá:

art. 165, §5º I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidade da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Para definir a LOA, Kohama (2008, p. 40) explica que “a lei dos orçamentos anuais é o instrumento utilizado para a conseqüente materialização do conjunto de ações e objetivos que foram planejados visando ao melhor atendimento a bem-estar da coletividade”. Assim, é por meio da LOA que os planos do PPA e as orientações contidas na LDO são transformados em realidade.

2.3 RECEITA PÚBLICA

Nesta seção é apresentada a receita pública fundamentada por diversos autores. Inicialmente são abordados os conceitos. Logo, são explicados os regimes contábeis, assim como, as classificações da receita pública. Para finalizar a seção, são evidenciados os estágios da receita orçamentária.

2.3.1 Conceitos

A receita pública é conhecida normalmente pela figura dos tributos e encargos pagos pelos cidadãos ao Estado. No entanto é mais abrangente, pois constitui todos os recursos que são transferidos aos entes públicos, com o intuito de propiciar o bom funcionamento da

sociedade. Para compreender a definição de receita pública, faz-se necessária a apresentação das colocações feitas por alguns autores.

Para Silva (1996, p. 85), o Estado para fazer face às suas necessidades e cumprir as suas funções, dispõe de recursos ou rendas entregues através de contribuições das coletividades. Para o autor (1996, p. 85):

o conjunto desses recursos constitui a denominada receita pública e com ela o Estado vai enfrentar todos os encargos com a manutenção da sua organização, com o custeio de seus serviços, com a segurança de sua soberania, com as iniciativas de fomento e desenvolvimento econômico e social e com o seu próprio patrimônio.

Receita Pública é entendida genericamente por Kohama (2008, p. 60), como “todo e qualquer recolhimento feito aos cofres públicos, quer seja efetivado através de numerário ou outros bens representativos de valores – que o Governo tem o direito de arrecadar em virtude de leis, contratos ou quaisquer outros títulos que derivem direitos a favor do Estado”.

De acordo com Cruz (1988, p. 47), a Receita Pública é “o conjunto de recursos constituído de todos os rendimentos, proventos e créditos que o Estado tem por direito, consentimento para arrecadar”. O autor explica que a população concorda previamente com o provimento e a transferência de recursos da Nação para Estado, sendo este consentimento, tradicionalmente, de origem parlamentar.

Na visão de Matias e Campello (2000, p. 68), as receitas públicas são “constituídas pelos fluxos monetários arrecadados dos vários agentes e formam os recursos financeiros utilizados para o financiamento das despesas”.

De acordo com Silva (1996, p. 85), há dois tipos de entradas: as que se incorporam de forma definitiva no patrimônio, sendo estas as receitas públicas, e aquelas que são restituíveis no futuro denominado como ingressos públicos, sendo simples movimentos de fundos. Neste sentido, nem todos os recursos que o Estado auferir é receita pública. A figura a seguir demonstra a diferença.

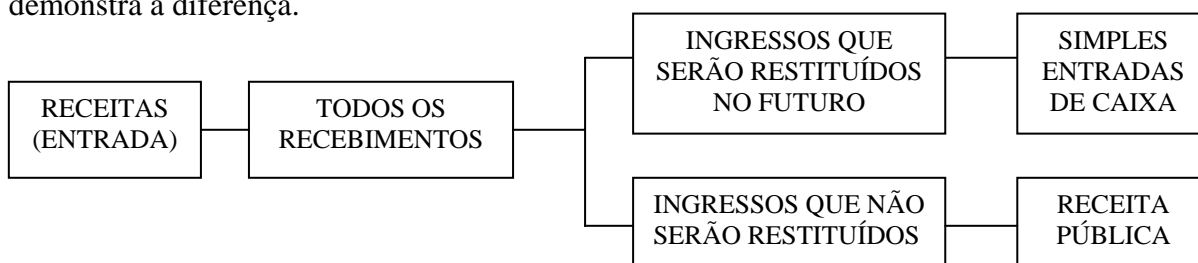


Figura 2: Demonstrativo das entradas
Fonte: Silva (1996, p. 85)

Para complementar, o Ementário de Classificação das Receitas Orçamentárias (2009) expõe que:

de acordo com a doutrina das finanças públicas, denomina-se – entrada ou ingresso – qualquer aporte de recursos nos cofres públicos, mas se reserva a denominação – receita pública – ao ingresso que se faça permanente no patrimônio do Estado e que não esteja sujeito à devolução ou correspondente baixa patrimonial.

Desta forma, é possível alegar que a receita pública é definida como o conjunto de todos os recursos que o Estado arrecada legalmente sem a necessidade de restituí-los futuramente. Ainda, estes recursos são incorporados ao patrimônio do Estado e servem para custear as despesas públicas.

2.3.2 Regimes contábeis

Na definição de Kohama (2008, p.30) o regime contábil é um sistema de escrituração contábil, que pressupõem que tenham sido considerados úteis pelo consenso profissional, de tal sorte que o seu uso seja constante e até obrigatório.

Na visão de Andrade (2002, p. 29), a expressão regimes contábeis é utilizada para “consolidar alguns “Princípios e Convenções Contábeis Geralmente Aceitos”, no tocante às premissas básicas adotadas no momento da escrituração contábil, a fim de resguardar a transcrição da realidade do fato contábil”.

Deste modo, os regimes contábeis conhecidos e comumente aceitos no Brasil são: regime de caixa, regime de competência e regime misto.

Em relação ao regime de caixa e o regime de competência Kohama (2008, p. 32) explica que:

o regime de caixa é o que compreende, exclusivamente, todos os recebimentos e pagamentos efetuados no exercício, mesmo aqueles relativos a períodos contábeis anteriores. [...] regime de competência em resumo é aquele em que as receitas e as despesas são atribuídas aos exercícios de acordo com a real incorrência, isto é, de acordo com a data do fato gerador, e não quando são recebidos ou pagos em dinheiro.

No regime misto emprega-se tanto o regime de caixa quanto o regime de competência. No Brasil, é aplicada esta modalidade pela administração pública, tendo como base legal a Lei n.º 4.320/1964 em seu art. 35 que dispõe “Pertencem ao exercício financeiro: I - As receitas nele arrecadadas; II - As despesas nele legalmente empenhadas”, ou seja, é aplicado o regime de caixa para as receitas e o regime de competência para as despesas.

Silva (2004, p. 124) explica que se trata de uma norma conservadora, que tem como objetivo prevenir que a arrecadação das receitas seja menor que a execução das despesas orçamentárias. Ainda, o art. 50 da LRF reafirma que a escrituração das despesas e a assunção

de compromisso será registrada segundo o regime da competência, apurando-se, em caráter complementar, o resultado dos fluxos financeiros pelo regime de caixa, ou seja, as receitas.

Com o surgimento da Portaria Conjunta STN/SOF n.º 3, de 14 de outubro de 2008, houve uma mudança na regulamentação referente ao reconhecimento da receita pública, o art. 6º estabelece que:

Art. 6º A despesa e a receita serão reconhecidas por critério de competência patrimonial, visando conduzir a contabilidade do setor público brasileiro aos padrões internacionais e ampliar a transparência sobre as contas públicas.

Parágrafo único. São mantidos os procedimentos usuais de reconhecimento e registro da receita e da despesa orçamentárias, de tal forma que a apropriação patrimonial:

I - não modifique os procedimentos legais estabelecidos para o registro das receitas e das despesas orçamentárias;

Desta forma, a receita, sob o aspecto patrimonial, será reconhecida no momento em que for auferida, ou seja, na ocorrência do fato gerador, antes mesmo de ser efetivamente arrecadada. No entanto, quando ocorrer a arrecadação da receita, esta será registrada normalmente no sistema orçamentário pelo regime de caixa, conforme dispõe o art. 35 da Lei n.º 4.320/64. Contudo, deverá ser feito a baixa da receita que anteriormente foi registrada no patrimônio pelo regime de competência.

2.3.3 Classificações

A receita pública pode ser classificada de diversas maneiras: quanto à natureza, quanto ao poder de tributar, quanto à coercitividade, quanto à afetação patrimonial e quanto à regularidade. Desta forma cabe explicar cada uma dessas classificações a seguir.

a) classificação quanto à natureza: neste aspecto a receita pública pode ser dividida em orçamentária e extraorçamentária. Kohama (2008, p. 62) explica que:

existem dois tipos de receitas, as que devem estar compreendidas na Lei do Orçamento e dela fazer parte e as que, ao serem recolhidas, verificamos não pertencerem ao poder público, que as arrecada para atender as normas, regulamentos e contratos, sendo simplesmente depositário do valor, constituindo-se em simples entradas compensatórias financeiras e que não devem ser consideradas na Lei do Orçamento.

A primeira refere-se às receitas orçamentárias, cuja previsão deve constar no orçamento, estar compreendida na LOA, e obedecer à classificação constante na Lei n.º 4.320/1964, em seu anexo n.º 3. As outras são as receitas extraorçamentárias, que, de acordo com Silva (2004, p. 105), é um “simples ingresso financeiro de caráter temporário, pois

pertence a terceiros, e compreende uma entrada de dinheiro que corresponde a créditos de terceiros da qual o Estado é um simples depositário”.

Para esclarecer ainda mais o assunto Kohama (2008, p. 62), faz a seguinte indagação para classificar a receita quanto à natureza:

a receita que está sendo recolhida pertence ao tesouro ou ao órgão que a está recebendo?

Caso a resposta seja positiva, indubitavelmente estaremos recolhendo uma receita classificável como orçamentária, pois, certamente, não se tratará de uma entrada compensatória no ativo e passivo financeiro, ou seja, valor que estejamos recebendo com a obrigação de devolvermos ou pagarmos a quem de direito.

De acordo com o disposto na 1ª edição do Manual de Receita Nacional, instituído pela Portaria STN/SOF n.º 3, de 2008, a codificação econômica da receita orçamentária é composta por níveis, conforme é demonstrado no Quadro 6.

<p>1º Nível – Categoria Econômica 2º Nível – Origem 3º Nível – Espécie 4º Nível – Rubrica 5º Nível – Alínea 6º Nível – Subalínea</p>	<p>Exemplo 1: 1.1.1.2.04.10 – Pessoas Físicas: 1 = Receita Corrente; 1 = Receita Tributária; 1 = Receita de Impostos; 2 = Impostos sobre o Patrimônio e a Renda; 04 = Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza; 10 = Pessoas Físicas XX = NÍVEL DE DETALHAMENTO OPTATIVO.</p>
--	--

Quadro 6: Codificação econômica da receita orçamentária
Fonte: Adaptado do Manual de Receita Nacional (2008)

Desta forma, as receitas orçamentárias são divididas em categorias econômicas, que servem para evidenciar os recursos que se destinam a realização de despesas correntes e despesas de capital. Cruz (1988, p. 57) explica que:

as operações correntes são aquelas, tipicamente, destinadas assegurar os serviços públicos já existentes e a manter em funcionamento normal a oferta de bens e serviços para a população. Por outro lado, as operações de capital têm por objetivo a formação e/ou criação de um bem de capital novo ou já em utilização anterior por terceiros.

A classificação em categorias econômicas possibilita analisar o impacto das ações governamentais em toda a economia, podendo proporcionar uma indicação de contribuições do Governo na formação bruta do capital do País (LIMA e CASTRO, 2000, p. 54). Segundo a classificação dada pela Lei Federal n.º 4.320/1964 em seu art.11:

Art. 11. A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital.

§ 1º São Receitas Correntes as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

§ 2º São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.

Após a leitura desse trecho da lei, constata-se que tanto as receitas correntes como as receitas de capital se desdobram em outras receitas, que corresponde ao 2º nível, às origens, ou também conhecido como fontes de receitas. Giacomoni (2001, p. 135) esclarece que:

por meio da classificação por fontes estima-se, no orçamento, e o acompanha-se, durante a execução, o comportamento da arrecadação de cada modalidade de receita orçamentária. Registradas no nível mais analítico e agrupadas em títulos sintéticos, as fontes de receita constituem a classificação básica para as análises econômico-financeiras sobre o financiamento das ações governamentais.

A receita tributária corresponde aos impostos, taxas e contribuições de melhoria que são pagos pela sociedade ao Estado, conforme a legislação tributária brasileira. Esta segregação da receita tributária representa o 3º nível que corresponde à espécie, conforme o exemplo apresentado anteriormente (Quadro 6).

O Código Tributário Nacional (CTN), no art. 3º, define o tributo como “toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”. Segundo Cruz (1988, p. 58), a cobrança desses tributos tem por base as propriedades, as rendas, as atividades, e os benefícios diretos e imediatos que são propiciados à população pelo Estado.

Quanto às receitas de contribuições, são aquelas relativas às contribuições sociais e econômicas que, segundo Kohama (2008, p. 65), são “destinadas, geralmente, à manutenção dos programas e serviços sociais e de interesse coletivo”. Já as receitas patrimoniais são obtidas através da utilização de bens pertencentes ao Estado, tais como rendimentos sobre investimentos de ativo permanente, aluguéis, juros, dividendos, etc.

Como receitas correntes há também as receitas agropecuárias, receitas industriais, receitas de serviços, que, como o próprio nome indica, provêm da exploração dessas atividades. Para as receitas correntes que não se enquadrarem nas já evidenciadas, serão classificadas como outras receitas correntes, exceto se for o caso de transferências correntes, que, de acordo com Angélico (1989, p. 51), “são recursos financeiros recebidos de outras entidades de direito público ou privado e destinados ao atendimento de despesas correntes”.

Conforme já mencionado, a outra categoria econômica das receitas orçamentárias apresentada na Lei n.º 4.320/1964 são as receitas de capital. Estas, assim como as receitas

correntes, são desdobradas em fontes de recursos ou origens como dispõe o Manual de Receita Nacional. Estas origens são: operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferência de capital, e outras receitas de capital. Desta forma, serão parafraseadas a seguir.

As operações de crédito são relativas aos recursos financeiros que provém de empréstimos e financiamentos, que são utilizados para atender os desequilíbrios orçamentários. No entanto, este tipo de operação deve ser de forma moderada, uma vez que, a Constituição Federal em seu art.167, inciso III explica que:

Art. 167 São vedados:

III - a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

A alienação de bens é outra origem das receitas de capital. No entanto, esta provém da conversão de bens patrimoniais, pertencentes à entidade pública, em moeda corrente. Quanto à amortização de empréstimos, é uma receita obtida pelo retorno de empréstimos concedidos anteriormente a outras entidades. Silva (2004, p. 112) esclarece que a amortização de empréstimos é “parcela referente ao recebimento de parcelas de empréstimos ou financiamentos concedidos em títulos ou contratos”. Para explicar a origem como sendo de capital, Giacomoni (2001, p. 138) explica que deve ter uma coerência “se a obtenção de empréstimos (Operações de Crédito) é uma receita de capital e o pagamento (Amortização de Dívida) é uma despesa de capital, a receita produzida quando da amortização do mesmo é, conseqüentemente, de capital”.

Há também as transferências de capital, que nada mais são do que transferências recebidas de outras entidades de direito público ou privado, que devem ser destinadas ao atendimento de despesas de capital (CRUZ, 1988, p. 59). Por fim, têm-se as outras receitas de capital, que, similar às outras receitas correntes, destina-se a receber as receitas não classificáveis nas que já foram evidenciadas.

A Portaria Interministerial STN/SOF n.º 338, de 26 de abril de 2006, estabelece, ainda, a necessidade de identificar as receitas correntes intraorçamentárias e as receitas de capital intraorçamentárias. O art. 2º da Portaria estabelece:

Art. 2º Incluir as seguintes classificações em nível de categoria econômica no Anexo I da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163, de 4 de maio de 2001, destinadas ao registro das receitas decorrentes de operações intraorçamentárias:

- I - 7000.00.00 – Receitas Correntes Intra-Orçamentárias; e
- II - 8000.00.00 – Receitas de Capital Intra-Orçamentárias.

Para explicar as classificações em intraorçamentárias, a 1ª edição do Manual de Receita Nacional, instituído pela Portaria STN/SOF n.º 3, de 2008 expõe que:

as classificações intraorçamentárias não constituem novas categorias econômicas de receita. Essas têm a mesma função da receita original, diferenciando-se apenas pelo fato de destinarem-se ao registro de receitas provenientes de órgãos pertencentes ao mesmo orçamento.

Para melhor entendimento da classificação das receitas orçamentárias, segue um extrato do Anexo I da Portaria Interministerial SOF/STN n.º 163, de 4 de maio de 2001, que dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências, atualizada pela Portaria Interministerial STN/SOF n.º 338, de 26 de abril de 2006.

Tabela 1: Extrato do Anexo I da Portaria Interministerial SOF/STN n.º 163/2001.

1000.00.00	Receitas Correntes
1100.00.00	Receita Tributária
1110.00.00	Impostos
1111.00.00	Impostos sobre o Comércio Exterior
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação
1115.00.00	Impostos Extraordinários
1120.00.00	Taxas
1121.00.00	Taxas p/ Exercício do Poder de Polícia
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços
1130.00.00	Contribuição de Melhoria
1200.00.00	Receita de Contribuições
1210.00.00	Contribuições Sociais
1220.00.00	Contribuições Econômicas
1300.00.00	Receita Patrimonial
1310.00.00	Receitas Imobiliárias
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários
1330.00.00	Receita de Concessões e Permissões
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais
1400.00.00	Receita Agropecuária
1410.00.00	Receita de Produção Vegetal
1420.00.00	Receita de Produção Animal e Derivados
1490.00.00	Outras Receitas Agropecuárias
1500.00.00	Receita industrial
1510.00.00	Receita da Indústria Extrativa Mineral
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação
1530.00.00	Receita da Indústria de Construção
1600.00.00	Receitas de Serviços
1700.00.00	Transferências Correntes
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais
1721.00.00	Transferências da União
1722.00.00	Transferências dos Estados
1723.00.00	Transferência dos Municípios
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas
1740.00.00	Transferências do Exterior

continua

continuação

1750.00.00	Transferências de Pessoas
1760.00.00	Transferências de Convênios
1900.00.00	Outras Receitas Correntes
1910.00.00	Multas e Juros de Mora
1920.00.00	Indenizações e Restituições
1921.00.00	Indenizações
1922.00.00	Restituições
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária
1990.00.00	Receitas Diversas
2000.00.00	Receitas de Capital
2100.00.00	Operações de Crédito
2110.00.00	Operações de Crédito Internas
2120.00.00	Operações de Crédito Externas
2200.00.00	Alienação de Bens
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis
2300.00.00	Amortizações de Empréstimos
2300.70.00	Outras Amortizações de Empréstimos
2300.80.00	Amort. de Financiamentos
2400.00.00	Transferências de Capital
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais
2421.00.00	Transferências da União
2422.00.00	Transferências dos Estados
2423.00.00	Transferência dos Municípios
2430.00.00	Transferências de Instituições Privadas
2440.00.00	Transferências do Exterior
2450.00.00	Transferências de Pessoas
2470.00.00	Transferências de Convênios
2500.00.00	Outras Receitas de Capital
2520.00.00	Integralização do Capital Social
2590.00.00	Outras Receitas
7000.00.00	Receitas Correntes Intra-orçamentárias
8000.00.00	Receitas de Capital Intra-orçamentárias

Fonte: Anexo I da Portaria Interministerial SOF/STN n.º 163, de 4 de maio de 2001 e posteriores alterações.

Após apresentar a classificação quanto à natureza da receita, segue-se para o próximo tópico, referente à classificação quanto ao poder de tributar.

b) classificação quanto ao poder de tributar: está ligado à competência de cada ente da Federação, podendo ser do âmbito Federal, Estadual ou Municipal. Assim, segundo Silva (2004, p. 106), a receita:

é dividida conforme a discriminação constitucional das rendas em:
 Federal – quando da competência da União.
 Estadual – quando de competência dos Estados.
 Municipal – quando de competência do Município.

c) classificação quanto à coercitividade: a receita, neste aspecto, pode ser originária ou derivada. Segundo Lima e Castro (2000, p. 51) as receitas originárias são:

aquelas que têm origem no próprio patrimônio público ou na atuação do Estado como empresário. São rendas provenientes dos bens das empresas comerciais e industriais do Estado, que explora a semelhança dos particulares, sem exercer seus poderes de autoridade, nem imprimir coercitividade à exigência de pagamentos, mas apenas cobrando preços por bens e serviços fornecidos.

Desta forma, a receita originária é proveniente da exploração de bens pertencentes ao Estado. Silva (2004, p. 106) relata que “a receita originária ou de economia privada tem perdido, cada vez mais, participação relativa no montante das receitas arrecadadas pelo setor público em face do processo de privatização”.

Em relação às receitas derivadas, Silva (2004, p. 107) explica que “a arrecadação depende da obediência àquele princípio, que estabelece a vedação de instituir ou aumentar tributo sem que a lei, que o estabeleça, esteja em vigor antes do início do exercício financeiro”. Assim, é possível definir as receitas derivadas como aquelas que dependem de dispositivo legal para sua arrecadação, como, por exemplo, os tributos.

d) classificação quanto à afetação patrimonial: as receitas podem ser divididas em receitas efetivas ou por mutações patrimoniais. Segundo Cruz (1988, p. 65):

RECEITA EFETIVA – é a receita orçamentária realmente arrecadada no exercício financeiro para a qual não concorreu um aumento no passivo ou uma diminuição no ativo. Contribui, portanto, para o aumento efetivo no patrimônio. Exemplo: Cobrança de IPI.

RECEITA POR MUTAÇÃO PATRIMONIAL – é a receita orçamentária decorrente de uma arrecadação oriunda da saída de um bem ou direito do ativo ou do acréscimo das obrigações para com terceiros. Não contribui, portanto, para o aumento efetivo do patrimônio ocasionando, apenas um feito permutativo. Exemplo: Alienação de Viaturas e Operações de Crédito (financiamento).

Desta forma, são exemplos das receitas efetivas as receitas correntes, pois estas aumentam a situação líquida patrimonial da entidade. Já as receitas por mutação patrimonial podem ser exemplificadas pelas receitas de capital, como alienação de bens, amortização de empréstimos, entre outras, que ocasiona somente um efeito permutativo no patrimônio.

e) classificação quanto à regularidade: quanto a esta modalidade, as receitas podem ser ordinárias ou extraordinárias. As receitas ordinárias são aquelas que ocorrem com regularidade, como os tributos e contribuições, por exemplo. Já as receitas extraordinárias ocorrem apenas em casos emergenciais ou eventuais, como, por exemplo, motivos de guerra, e doações.

Conforme apresentado, as receitas podem ser classificadas de diversas maneiras. Ainda, para Matias e Campello (2000, p. 69), a Lei n.º 4.320/1964 aborda o sentido amplo do conceito de receita; de acordo com a norma legal, as receitas são classificadas também em receitas próprias e receitas de transferências.

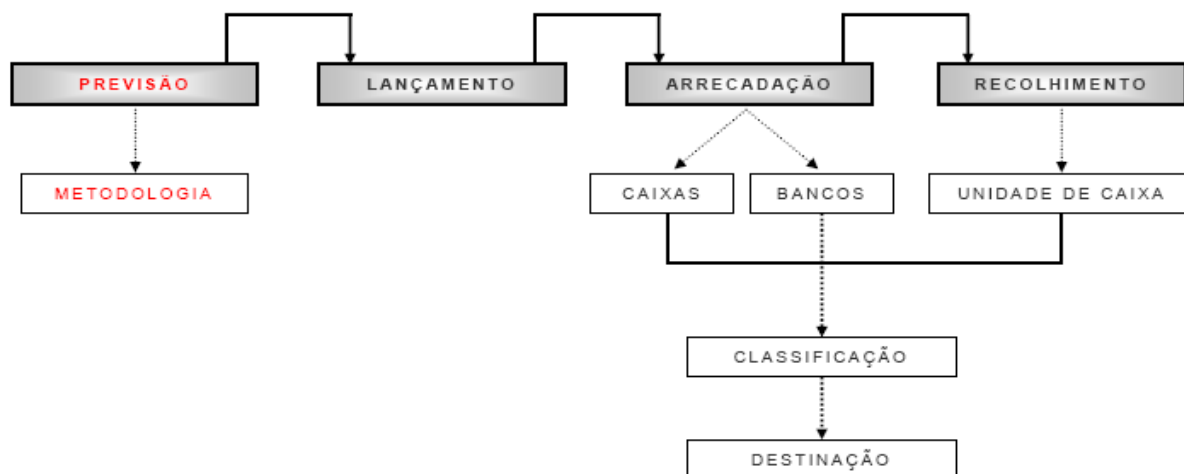
A falta de desenvolvimento de receitas próprias pode causar riscos às finanças públicas e a dependência orçamentária. De acordo com Carvalho (2009, p. 2):

a maioria dos municípios brasileiros apresenta destacada dependência orçamentária de recursos provenientes dos repasses de transferências federais e estaduais. Tal dependência merece atenção para que se obtenha um bom desempenho na execução de serviços públicos e na gestão da administração pública. Da mesma forma, deve ser dada atenção no sentido de buscar alternativas para minimizar riscos às finanças públicas.

As transferências intergovernamentais (outras esferas do governo) não são prejudiciais ao ente que as recebe, pois, conforme o Manual de Receitas Nacional (BRASIL, 2008, p. 74), estas transferências podem ser “voluntárias, nesse caso destinadas à cooperação, auxílio ou assistência, ou decorrentes de determinação constitucional ou legal”. Assim, as transferências estão previstas nas normas legais, no entanto, a preocupação deve estar dirigida ao grau de dependência em relação a este tipo de receita.

2.3.4 Estágios da receita

As receitas orçamentárias passam por estágios até estarem disponíveis ao Tesouro do Estado. De acordo com o disposto na 4ª edição do Manual de Procedimentos das Receitas Públicas instituído pela portaria conjunta n.º 2, de 08 de agosto de 2007 (BRASIL, 2007, p. 30), o estágio da receita orçamentária é “cada passo identificado que evidencia o comportamento da receita e facilita o conhecimento e a gestão dos ingressos de recursos”. Desta forma, segue uma sistemática de previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, conforme esquema e explicação a seguir:



Esquema 2: Etapas da receita orçamentária.
 Fonte: Manual de Receita Nacional (BRASIL, 2008, p. 46).

a) previsão: consiste na estimativa de arrecadação da receita orçamentária para um determinado exercício. Assim, de acordo com Kohama (2008, p. 75), a previsão “corresponde aos valores que a lei do orçamento consignar, pois são estimativas de receitas que se originam de estudos de previsão, antes de comporem o projeto de lei orçamentária”. Ainda o autor (2008, p. 75) complementa, expondo a importância do primeiro estágio:

contrariamente ao que muitos pensam, a previsão da receita orçamentária tem um significado importante na elaboração dos programas do governo, pois a viabilização deles dependerá de certa forma da existência de recursos, que a máquina arrecadadora da receita for capaz de produzir.

Silva (2004, p. 114) apresenta alguns dos diversos métodos para estimar a receita orçamentária: método das médias trienais, método automático, método direto, método das majorações, método da extrapolação e método dos mínimos quadrados. O autor (2004, p. 114) ainda explica que “qualquer que seja o método adotado, são levados em consideração vários fatores de ordem política, social e econômica, de tal forma que o total da receita prevista esteja o mais possível dentro da realidade”.

Segundo a 1ª edição do Manual de Receita Nacional, a projeção das receitas “é fundamental na determinação das despesas, pois é a base para a fixação destas na Lei Orçamentária Anual, na execução do orçamento e para a determinação das necessidades de financiamento do Governo”. Desta forma, a previsão de receitas é componente fundamental para definir o montante a ser fixado de despesa no exercício.

b) lançamento: segundo Kohama (2008, p. 77), o lançamento da receita “é o ato administrativo que o Poder Executivo utiliza, visando identificar e individualizar o contribuinte ou o devedor e os respectivos valores, espécies e vencimentos”. Deste modo, o

lançamento é a individualização e o relacionamento dos contribuintes, discriminando a espécie, o valor e o vencimento do imposto de cada um (ANGÉLICO, 2006, p.49).

De acordo com o art. 142 do Código Tributário Nacional (CTN):

Art. 142 Compete privativamente à autoridade administrativa constituir o crédito tributário pelo lançamento, assim entendido o procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo e, sendo caso, propor a aplicação da penalidade cabível.

Ainda o CTN apresenta as modalidades de lançamento, podendo ser direto ou de ofício, por declaração ou misto, e por homologação ou autolançamento, conforme apresenta o Quadro 7.

Tipo de Lançamento	Descrição	Exemplos
Lançamento direto ou de ofício	O contribuinte não participa, é feito unilateralmente pela autoridade administrativa.	Impostos sobre a propriedade como IPTU, ITR.
Lançamento por declaração ou misto	Sujeito passivo, ou terceiro presta informações indispensáveis a autoridade administrativa para efetivação do lançamento.	Impostos sobre renda.
Lançamento por homologação ou autolançamento	É feito pelo próprio sujeito passivo, sem prévia verificação da autoridade administrativa.	Impostos sobre circulação e produção de bens (ICMS, IPI)

Quadro 7: Modalidades de lançamento
Fonte: Adaptado do Código Tributário Nacional

c) arrecadação: Segundo Kohama (2008, p. 78), arrecadação é “ato em que são pagos os tributos ou as diversas receitas ao agente arrecadador”. Desta forma, é o momento em que os contribuintes quitam suas obrigações com o Estado.

Angélico (2006, p. 49) explica que “os contribuintes não têm acesso direto ao Tesouro Público, portanto eles devem liquidar suas prestações perante um órgão intermediário denominado agente arrecadador”. Assim, os pagamentos são feitos às repartições públicas, redes bancárias e outros agentes arrecadadores legalmente autorizados, que posteriormente entregam os valores ao Tesouro Público.

d) recolhimento: de acordo com a definição de Silva (2004, p. 122), o recolhimento é “constituído da entrega do numerário arrecadado pelos agentes públicos ou privados às repartições ou ao Banco Oficial. É o momento a partir do qual o valor está disponível para o Tesouro do Estado”.

O recolhimento de todos os recursos deve ser feito com estrita observância ao princípio da unidade de caixa, conforme discorre a Lei n.º 4.320/1964 em seu art. 56, vedando qualquer fragmentação para criação de caixas especiais.

2.4 DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ESTATAIS

Esta última seção da fundamentação teórica aborda os demonstrativos contábeis estatais. Desta forma, está dividida em duas subseções, a primeira apresenta os demonstrativos contábeis estatais previstos na Lei n.º 4.320/1964, e a última subseção, apresenta os demonstrativos previstos na Lei da Responsabilidade Fiscal (LRF).

2.4.1 Demonstrativos contábeis previstos na Lei n.º 4.320/1964

A Contabilidade Pública é estruturada e organizada para produzir demonstrativos contábeis. Estes demonstrativos sintetizam os resultados dos atos e fatos praticados pelos entes públicos, conferindo um aspecto regulamentar, legal e técnico.

Por força do art. 101 da Lei n.º 4.320/1964 os resultados gerais do exercício serão demonstrados “no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, segundo os Anexos 12, 13, 14 e 15 e os quadros demonstrativos constantes dos Anexos ns. 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 17”. O quadro 8 apresenta os Anexos da Lei nº4.320/1964.

ANEXOS DA LEI n.º 4.320/1964	
BALANÇOS PÚBLICOS	
Anexo 12	Balanço Orçamentário.
Anexo 13	Balanço Financeiro.
Anexo 14	Balanço Patrimonial.
Anexo 15	Demonstração das Variações Patrimoniais.
DEMONSTRATIVOS E COMPARATIVOS	
Anexo 1	Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas.
Anexo 6	Programa de Trabalho.
Anexo 7	Demonstrativos de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades.
Anexo 8	Demonstrativos da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conf.o Vínculo com os Recursos.
Anexo 9	Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções.
Anexo 10	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.
Anexo 11	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.
Anexo 16	Demonstração da Dívida Fundada Interna.
Anexo 17	Demonstração da Dívida Flutuante
CLASSIFICAÇÕES DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	
Anexo 2	Especificação da Receita Especificação da Despesa.
Anexo 3	Receita Orçamentária. Anexo I – Discriminação das Receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Anexo II – Discriminação das Receitas da União.
Anexo 4	Despesa Orçamentária
Anexo 5	Funções e Subfunções de Governo.

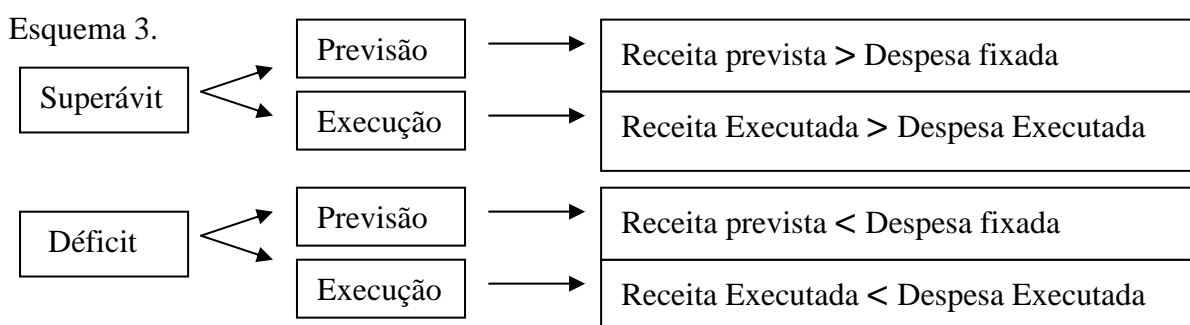
Quadro 8: Anexos da Lei n.º 4.320/1964

Fonte: Adaptado da Lei n.º 4.320/1964

Ao referir-se aos Demonstrativos e Comparativos (Anexos da Lei n.º 4.320/1964) Kohama (2008, p. 15), explica que servem para demonstrar com detalhes as discriminações e especificações necessárias ao entendimento e esclarecimento dos balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e à demonstração das variações patrimoniais. A seguir, são apresentados os balanços públicos, de modo sucinto.

A base legal do Balanço Orçamentário está contida no Anexo 12, assim como no art. 102 da Lei n.º 4.320/1964, estabelecendo que este balanço “demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas”. Desta forma, o Balanço Orçamentário é dividido em duas seções: uma para receitas e outra para despesas.

A primeira seção do Balanço Orçamentário refere-se às receitas previstas, estimadas ou orçadas, que são expressões equivalentes, assim como as receitas executadas, realizadas ou arrecadas, existindo assim uma coluna de diferença entre estas. Na outra seção são apresentadas as despesas fixadas e executadas, como também a diferença entre estas. Ao final de cada exercício é apurado o resultado orçamentário, no qual pode ocorrer um superávit de previsão ou execução, ou mesmo um déficit de previsão ou execução, conforme apresenta o



Esquema 3: Resultado orçamentário

Para maior detalhamento do Balanço Orçamentário, este é contemplado pela Lei n.º 4.320/1964 em seus Anexos 1, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, sendo que as receitas e despesa são discriminadas de diversas formas, proporcionando um melhor entendimento e aprofundamento do Balanço Orçamentário.

No presente trabalho utilizou-se como um dos demonstrativos para o estudo das receitas orçamentárias do Município de Florianópolis o Anexo 10 da Lei n.º 4.320/1964. Trata-se do Quadro Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, que demonstra, de forma detalhada, a discriminação das receitas do Município.

O Balanço Financeiro é um demonstrativo que evidencia as disponibilidades da uma entidade pública. Desta forma, durante um determinado período de tempo são apresentadas todas as entradas e todas as saídas de numerário, assim como seus saldos iniciais e finais.

O Balanço Financeiro está previsto na Lei n.º 4.320/1964 em seu Anexo 13, e no art. 103, que expõe que este balanço “demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte”.

Para melhor explicar, Kohama (2008, p. 19) figura o Balanço Financeiro como um grande cofre, que inicialmente possui um determinado valor guardado. Ao longo do período ocorrem as entradas (receitas), que podem ser de origem orçamentária ou não, assim como também haverá as saídas do cofre (despesas), que também podem ser orçamentárias ou não.

Desta forma, ao final do período restará um saldo, sendo este representado por um superávit financeiro, caso a soma das receitas seja superior a soma das despesas, ou um déficit financeiro, caso as despesas sejam superiores às receitas. Assim, o saldo remanescente será transferido para o exercício seguinte.

Por apresentar receitas e despesas de origem orçamentária, o Balanço Financeiro assim, como no Balanço Orçamentário respaldam-se nos Anexos 10 e 11 da Lei n.º 4.320/1964, sendo estes o Quadro Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada e o Quadro Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, respectivamente. Ainda, é possível utilizar o Quadro Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 Lei n.º 4.320/1964) para ter um maior detalhamento das receitas e despesas de origem extraorçamentárias.

O Balanço Patrimonial é o demonstrativo público que mais se assemelha com o demonstrativo da área privada. Isto porque possuem estruturas muito semelhantes, e conseqüentemente a mesma finalidade: demonstrar o patrimônio de uma entidade em um determinado período de tempo, evidenciando seus bens, direitos e obrigações.

A Lei n.º 4.320/1964, em seu Anexo 14 e art. 105, fundamenta o Balanço Patrimonial, expondo que este demonstrará o Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente, Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.

No lado esquerdo do balanço, ficam os bens e direitos da entidade pública, evidenciados pelo Ativo Financeiro, Permanente e Compensado. O Passivo Real Descoberto é usado caso as obrigações sejam superiores aos bens e direitos da entidade. No lado direito, ficam as obrigações demonstradas pelo Passivo Financeiro, Permanente e Compensado. Quando o Ativo Real for superior que o Passivo Real (bens e direitos > obrigações) será utilizado à conta Ativo Real Líquido. Para maior esclarecimento do Balanço Patrimonial, podem ser consultados os Anexos 16 e 17 da Lei n.º 4.320/1964, que se referem às dívidas fundada e flutuante, respectivamente.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) tem a função de apresentar as mudanças ocorridas no patrimônio da entidade pública em um determinado exercício financeiro. De acordo com Kohama (2008, p. 24), na DVP são demonstrados:

os registros do sistema patrimonial, evidenciando a movimentação ocorrida no patrimônio, resultante de alterações nos valores de qualquer dos elementos do patrimônio público, por alienação, aquisição, dívida contraída, dívida liquidada, depreciação ou valorização, amortização, superveniência, insubsistência, efeitos da execução orçamentária e resultado do exercício financeiro.

Assim como os outros demonstrativos já apresentados, a DVP tem base legal na Lei n.º 4.320/1964, no Anexo 15 e art. 104, que dispõem que esta demonstração evidenciará “as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício”. Desta forma, é por meio da DVP que se pode conhecer as variações ocorridas no patrimônio do Estado, assim como a ocorrência de aumentos ou diminuições neste patrimônio.

Em síntese, os demonstrativos contábeis previstos na Lei n.º 4.320/1964 que evidenciam as receitas públicas dos municípios brasileiros são: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, e o Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

2.4.2 Demonstrativos contábeis previstos na LRF

Além dos demonstrativos citados pela Lei n.º 4.320/1964, a Lei Complementar n.º 101/2000 exige outros demonstrativos contábeis, componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório da Gestão Fiscal (RGF). Assim, dispõe sobre esses demonstrativos o art. 48 da LRF:

Art. 48. São instrumentos da transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido de Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, e as versões simplificadas desses documentos.

O Quadro 9 apresenta uma síntese do conteúdo do RREO.

I - balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:

- a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;
- b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;

II - demonstrativos da execução das:

- a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;
- b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício;
- c) despesas, por função e subfunção.

Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária constarão destacadamente nas receitas de operações de crédito e nas despesas com amortização da dívida.

Acompanharão ainda:

- I - apuração da RCL, sua evolução, assim como a previsão de seu desempenho até o final do exercício;
- II - receitas e despesas previdenciárias a que se refere o inciso IV do art. 50;
- III - resultados nominal e primário;
- IV - despesas com juros, na forma do inciso II do art. 4o;
- V - Restos a Pagar, detalhando, por Poder e órgão, os valores inscritos, os pagamentos realizados e o montante a pagar.

O RREO referente ao último bimestre do exercício será acompanhado também de demonstrativos:

- I - do atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da CF/88.
- II - das projeções atuariais dos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos;
- III - da variação patrimonial, evidenciando a alienação de ativos e a aplicação dos recursos dela decorrentes.

Quando for o caso, serão apresentadas justificativas:

- I - da limitação de empenho;
- II - da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização e cobrança.

Quadro 9: Demonstrativos do RREO

Fonte: Platt Neto (2009)

Segundo Andrade (2002, p. 116), apesar de ser chamado de relatório resumido, o RREO oferece “um amplo conjunto de informações ao Executivo, ao Legislativo e à sociedade sobre a execução orçamentária e sua previsão, permitindo a maior parte dos controles previstos na Lei da Responsabilidade Fiscal”.

A periodicidade do RREO é bimestral, e a publicação do demonstrativo deve ser feita até trinta dias após o encerramento do bimestre. Caso o prazo seja desrespeitado, o ente estará sujeito a sanções previstas no §2º do art. 51, da LRF, que ressalta o impedimento de receber transferências voluntárias e contratar operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária, até que regularizar a situação.

A presente pesquisa teve como uma das bases para levantamento de dados o Demonstrativo do Anexo I do RREO do Município de Florianópolis, que trata do Balanço Orçamentário. Assim este Demonstrativo, apresenta as receitas detalhadas por categorias econômicas, origens e espécies, evidenciando a previsão e a realização das receitas.

Além do Demonstrativo do Anexo I, o RREO é composto por outros demonstrativos que evidenciam as receitas públicas. Assim pode-se citar o Anexo III – Demonstrativo da

Receita Corrente Líquida, Anexo X – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), Anexo XI – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital, Anexo XIV – Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos, e Anexo XVI – Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde. No entanto, estes demonstrativos não foram utilizados, por não serem necessários para o atingimento dos objetivos da pesquisa.

O RGF encontra-se previsto nos art. 54 e 55 da LRF. Este demonstrativo é composto pelo comparativo de despesa total com pessoal; dívidas consolidada e mobiliária; concessão de garantias; operações de crédito; disponibilidade de caixa, restos a pagar e demonstrativo dos limites. Desta forma, o único demonstrativo constante no RGF que evidencia as receitas públicas, é o Demonstrativo das Operações de Crédito.

A periodicidade do RGF é quadrimestral, sendo que sua publicação deve ser feita até trinta dias após o encerramento. O não cumprimento do prazo leva a ter as mesmas sanções já previstas para o RREO. O conteúdo da RGF é evidenciado no Quadro 10.

CONTEÚDO DO RGF:
<p>I - comparativo com os limites dos seguintes montantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) despesa total com pessoal, distinguindo a com inativos e pensionistas; b) dívidas consolidada e mobiliária; c) concessão de garantias; d) operações de crédito, inclusive por ARO;
<p>II - indicação das medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassado qualquer dos limites;</p>
<p>III - demonstrativos, no último quadrimestre:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) do montante das disponibilidades de caixa em 31/12; b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas: <ul style="list-style-type: none"> 1) liquidadas; 2) empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do art. 41 da LRF. 3) empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa; 4) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados; c) do cumprimento do disposto no inciso II e na alínea b do inciso IV do art. 38 da LRF (relativo a operações de crédito).

Quadro 10: Conteúdo da RGF
Fonte: Platt Neto (2009)

Todos os demonstrativos apresentados até aqui são de fundamental importância para o bom funcionamento da administração pública, pois auxiliam os gestores a desempenhar melhor suas funções, assim como abre caminhos para a sociedade participar, avaliar e cobrar o que é seu por direito.

3 RESULTADOS DA PESQUISA

3.1 BREVE HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Os primeiros habitantes da Ilha de Santa Catarina foram os índios tupis-guaranis, que deixaram como patrimônio cultural os sambaquis e os sítios arqueológicos cujos registros mais antigos datam de 4.800 a.C (PMF, 2009). No entanto, somente por volta de 1675 é que Francisco Dias Velho, junto com sua família e agregados, dá início à povoação da Ilha com a fundação de Nossa Senhora do Desterro (PMF, 2009).

Em 1726 ocorreu a emancipação política da Ilha, quando a povoação foi elevada à categoria de Vila. A Ilha de Santa Catarina, por sua posição estratégica passou a ser ocupada militarmente a partir de 1737, quando começaram a ser erigidas as fortalezas necessárias à defesa do território, resultando em um importante passo para ocupação da Ilha (PMF, 2009).

Com a independência do Brasil, Desterro se tornou capital da Província de Santa Catarina. No século XX, rebatizada como Florianópolis, a cidade reafirma sua vocação como prestadora de serviços, em especial depois da chegada da iluminação pública e da inauguração da Ponte Hercílio Luz, em 1926 (SC, 2009). Com a implantação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) entre os anos de 1950 e 1960, e a inauguração da BR-101, na década de 70, Florianópolis firma-se como pólo turístico estadual (SC, 2009).

Bairros como Ribeirão da Ilha e Santo Antônio de Lisboa, além da área do centro, possuem marcas da colonização açoriana que são preservadas nas casas à beira da calçada, nas igrejas, nos museus, nas ruelas estreitas e no jeito de ser e de viver da gente que habita a cidade (SC, 2009). Florianópolis possui igrejas centenárias, como a Catedral Metropolitana e a Igreja de Nossa Senhora da Lagoa da Conceição, exemplo da arquitetura trazida pelos portugueses (SC, 2009).

A área de Florianópolis é de 436,5 km², sendo 424,4 km² na Ilha e 12,1 km² no Continente. O Município está dividido em 12 distritos administrativos: Sede (Centro), Barra da Lagoa, Cachoeira do Bom Jesus, Campeche, Canasvieiras, Ingleses do Rio Vermelho, Lagoa da Conceição, Pântano do Sul, Rationes, Ribeirão da Ilha, Santo Antônio de Lisboa e São João do Rio Vermelho (PMF, 2009).

Florianópolis atua como centro político-administrativo na qualidade de capital. O setor terciário é o mais expressivo no Estado, engloba centro comercial e de serviços desenvolvidos e diversificados, especialmente nas atividades bancárias, educacionais e de saúde, com ênfase no segmento do turismo que movimenta a economia local (PMF, 2009).

O setor secundário vem apresentando grande desenvolvimento. Destacam-se a indústria do vestuário, alimentos, móveis, bebidas, mas principalmente a indústria da microinformática (PMF, 2009). O setor primário apresenta pequena relevância, entretanto, destacam-se as culturas da cana de açúcar, mandioca, banana e milho. As atividades pesqueiras também são fontes de geração de riqueza através da pesca artesanal. Atualmente, a criação de ostras apresenta um novo incremento na renda do setor (PMF, 2009).

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) publicou no Diário Oficial da União, em 14 de agosto de 2009, as estimativas de população para os municípios brasileiros, com data de referência em 1º de julho de 2009. Desta forma, a população estimada de Florianópolis para a referida data, foi de 408.161 habitantes (IBGE, 2009).

Com relação à participação das capitais na economia brasileira, em 2006, o Município de Florianópolis ocupou a décima nona posição em termos de contribuição ao Produto Interno Bruto (PIB) do País, com R\$ 6.588.652 mil (IBGE, 2008). Florianópolis, entre as capitais foi a única que não ocupou a primeira posição dentro do seu estado, ficando com esta colocação Joinville. No PIB *per capita*, Florianópolis obteve a oitava posição em relação às capitais brasileiras no período de 2002 a 2006, com R\$ 13.473,00 (IBGE, 2008).

No último levantamento do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) apurado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em 2000, Florianópolis, dentre as regiões metropolitanas, apresentou a melhor colocação com IDH-M de 0,859, sendo que o IDH máximo pode chegar a 1. No *ranking* de todos os municípios brasileiros, Florianópolis obteve a quarta posição, com IDH-M de 0,875 (PNUD, 2009).

3.2 OBTENÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS DADOS COLETADOS

Os dados obtidos para a pesquisa sobre o Município de Florianópolis são provenientes de relatórios e demonstrativos contábeis produzidos em atendimento à Lei Complementar n.º 101/2000 e à Lei n.º 4.320/1964. Desta forma, foi utilizado na presente pesquisa o Demonstrativo referente ao Anexo I do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), previsto na Lei da Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Demonstrativo referente ao Anexo 10 da Lei n.º 4.320/1964 que trata do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, conforme apresentado na fundamentação teórica.

Os dados coletados foram obtidos na Prefeitura Municipal de Florianópolis, com a Contadora Geral do Município, e no Núcleo dos Indicadores Contábeis Brasileiro (NICB) do Departamento de Ciências Contábeis da UFSC através de cópias fornecidas pela Secretaria de Finanças do Município. No sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Florianópolis, não foi

possível encontrar todos os dados. Parte dos períodos estudados estavam com informações incompletas ou não foram publicados. Todos os dados utilizados na pesquisa referem-se ao período de 2003 a 2008.

Após a obtenção dos dados necessários à pesquisa, procedeu-se a organização dos mesmos, de forma, a possibilitar a análise sobre a composição e evolução das receitas orçamentárias do Município de Florianópolis. Inicialmente, fez-se a tabulação dos dados extraídos do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO, e do Demonstrativo referente ao Anexo 10 da Lei n.º 4.320/1964.

No Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO foram utilizados para o estudo os valores da coluna de receitas realizadas de janeiro a dezembro de cada ano (até o 3º nível), como também a coluna de receitas previstas (até o 2º nível), estas para fins de comparação do valor previsto e arrecadado pelo Município de Florianópolis.

No Demonstrativo referente ao Anexo 10, para demonstrar um maior detalhamento da composição e evolução das receitas orçamentárias, foram extraídos os valores da coluna de receitas arrecadadas (até o 4º nível). Para demonstrar as receitas próprias e receitas de transferências do Município de Florianópolis utilizou-se o 5º nível da receita. O exemplo a seguir demonstra a segregação:

1º Nível – Categoria Econômica – Receitas correntes;

2º Nível – Origem – Receitas tributárias;

3º Nível – Espécie – Impostos;

4º Nível – Rubrica – Impostos sobre o patrimônio e renda;

5º Nível – Alínea – IPTU.

O procedimento seguinte consistiu em atualizar os valores monetariamente, a fim de corrigir a desvalorização da moeda ocasionada pela inflação. Desta forma, todos os valores apresentados na presente pesquisa foram atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O IPCA é o índice oficial do Governo Federal para medição das metas inflacionárias, contratadas com o FMI, a partir de julho de 1999. Inicialmente, o IPCA foi instituído com a finalidade de corrigir as demonstrações financeiras das companhias abertas. A tabela seguinte apresenta os fatores de ajuste para 2008 (31/dez.).

Tabela 2: Fatores de acumulação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (2003 a 2008)

Exercícios	2003	2004	2005	2006	2007	2008
IPCA	9,30%	7,60%	5,69%	3,14%	4,45%	5,90%
Fator Médio de Cada Ano	1,0455	1,0373	1,0281	1,0156	1,0220	1,0291
Fator Cheio de Cada Ano	1,0930	1,0760	1,0569	1,0314	1,0445	1,0590
Fator de Ajuste para o Final de 2008	1,3564	1,2508	1,1729	1,1234	1,0823	1,0291

Fonte: Adaptado IBGE (2009).

Através da Tabela 2, percebe-se a importância da atualização monetária dos valores para a análise da evolução das receitas, pois do exercício de 2003 para o exercício de 2008, houve uma variação de 35,64% no fator de ajuste final (1,3564), que corresponde à inflação acumulada.

Para um melhor entendimento, supondo-se que é arrecadado R\$ 1 milhão de uma determinada receita no período de 2003 e R\$ 1,2 milhões no período de 2008. Aplicando o fator de ajuste do período de 2003 sobre R\$ 1 milhão (1.000.000,00 x 1,3564), têm-se R\$ 1.356.400,00. Aplicando o fator de ajuste do período de 2008 sobre a arrecadação de R\$ 1,2 milhões (1.200.000,00 x 1,0291), têm-se R\$ 1.234.892,71.

Desta forma, constata-se que, a valores históricos originais a arrecadação foi maior em 2008. Porém, ao atualizar os valores monetariamente, a arrecadação na verdade, sofreu uma redução de 8,96%.

A tabela 3 apresenta os dados extraídos do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO, dos períodos de 2003 a 2005 do Município de Florianópolis. Conforme salientado, todos os dados estão atualizados pelo IPCA.

Tabela 3: Especificação das Receitas Realizadas conforme o RREO, de 2003 a 2005
Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

RECEITAS REALIZADAS	2003	2004	2005
RECEITAS CORRENTES	436.976.151,94	482.015.108,62	495.850.059,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	216.611.672,44	207.575.172,64	221.782.473,53
Impostos	163.795.983,53	179.677.099,82	193.398.244,35
Taxas	52.815.688,91	27.898.072,82	28.384.229,18
Contribuição de Melhoria	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.431.639,45	51.185.826,35	33.538.223,53
Contribuições Sociais	4.431.639,45	26.986.007,43	13.288.558,51
Contribuições Econômicas	-	24.199.818,92	20.249.665,03
RECEITA PATRIMONIAL	5.968.013,26	15.311.931,67	10.004.286,87
Receitas Imobiliárias	487.109,80	849.033,55	414.593,39
Receitas de Valores Mobiliários	5.480.903,46	14.462.898,12	9.459.523,16
Receita de Concessões e Permissões	-	-	130.170,32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	166.685.352,54	170.531.023,12	179.108.237,42
Transferências Intergovernamentais	149.120.565,37	156.887.589,57	172.992.965,32
Transferências de Instituições Privadas	58.325,20	59.191,89	50.433,25
Transferências do Exterior	27.263,79	19.011,45	-
Transferências de Pessoas	7.953,67	188.100,75	187.915,83
Transferências de Convênios	17.471.244,51	13.377.129,47	5.876.923,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.279.474,26	37.411.154,84	51.416.837,95
Multas e Juros de Mora	10.290.150,74	9.509.047,45	19.300.882,82
Indenizações e Restituições	264.103,87	209.707,23	201.669,54
Receita da Dívida Ativa	15.316.882,75	14.814.052,85	19.107.150,93
Receitas Correntes Diversas	17.408.336,90	12.878.347,31	12.807.134,66
RECEITAS DE CAPITAL	9.053.814,20	15.858.310,23	9.088.388,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.863.561,16	12.053.089,74	3.435.144,47
Operações de Crédito Internas	1.863.561,16	4.000.062,23	-
Operações de Crédito Externas	-	8.053.027,50	3.435.144,47
ALIENAÇÃO DE BENS	-	81.459,04	2.006,77
Alienação de Bens Móveis	-	81.459,04	2.006,77
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	123.914,32	135.978,34	56.619,62
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.066.338,72	3.587.783,10	5.594.617,17
Transferências Intergovernamentais - Rec.Cap.	5.425.642,18	-	5.131.289,74
Transferências de Convênios - Rec. Capital	1.640.696,55	3.587.783,10	463.327,43
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	446.029.966,15	497.873.418,85	504.938.447,34

Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2003 a 2005).

Assim como a Tabela 3, a Tabela 4 também apresenta os dados extraídos do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO, referentes aos exercícios de 2006 a 2008.

Tabela 4: Especificação das Receitas Realizadas conforme o RREO, de 2006 a 2008
Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

RECEITAS REALIZADAS	2006	2007	2008
RECEITAS CORRENTES	564.102.052,40	601.707.640,55	656.423.976,49
RECEITA TRIBUTÁRIA	246.409.124,21	267.063.430,98	295.048.723,58
Impostos	214.912.238,52	234.241.883,02	259.399.344,61
Taxas	31.487.035,80	32.821.547,96	35.649.378,97
Contribuição de Melhoria	9.849,89	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	29.414.776,92	30.228.271,55	30.880.850,81
Contribuições Sociais	10.249.129,46	10.774.634,86	14.602.478,35
Contribuições Econômicas	19.165.647,46	19.453.636,68	16.278.372,46
RECEITA PATRIMONIAL	7.388.248,12	8.843.061,24	10.958.370,08
Receitas Imobiliárias	60.537,73	48.038,38	40.542,39
Receitas de Valores Mobiliários	6.676.472,93	8.247.260,46	10.298.383,37
Receita de Concessões e Permissões	651.237,46	547.762,40	619.444,32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	201.299.309,31	223.494.372,67	261.307.367,81
Transferências Intergovernamentais	185.578.216,02	203.524.733,74	247.148.657,72
Transferências de Instituições Privadas	936.714,94	1.206.010,48	963.580,52
Transferências do Exterior	-	-	-
Transferências de Pessoas	25.519,31	35.901,18	23.607,55
Transferências de Convênios	14.758.859,03	18.727.727,26	13.171.522,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	79.590.593,84	72.078.504,12	58.228.664,20
Multas e Juros de Mora	23.735.285,65	24.079.063,35	24.049.374,35
Indenizações e Restituições	446.510,34	1.007.723,20	1.324.823,47
Receita da Dívida Ativa	25.240.668,32	26.242.711,96	20.535.446,28
Receitas Correntes Diversas	30.168.129,53	20.749.005,62	12.319.020,10
RECEITAS DE CAPITAL	27.847.023,46	27.249.061,09	34.756.824,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	24.670.221,38	13.555.065,37	2.906.993,85
Operações de Crédito Internas	2.513.861,67	4.735.254,47	2.906.993,85
Operações de Crédito Externas	22.156.359,71	8.819.810,90	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	7.205.319,92	-
Alienação de Bens Móveis	-	39.369,97	-
Alienação de Bens Imóveis	-	7.165.949,94	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	5.174,40	16.435,90	55.061,35
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.171.627,68	6.472.239,90	31.794.769,42
Transferências Intergovernamentais - Rec. Cap.	2.808.469,91	676.441,43	-
Transferências de Convênios - Rec. Capital	363.157,77	5.795.798,47	31.794.769,42
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	591.949.075,85	628.956.701,64	691.180.801,11

Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2006 a 2008).

3.3 ANÁLISE DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO

Esta seção está segregada em quatro tópicos, primeiro é apresentado a composição das receitas orçamentárias. No tópico seguinte tem-se a evolução das receitas até o 3º nível. Logo após, é feita a análise das receitas previstas e realizadas até o 2º nível. Por fim, apresenta-se a análise das receitas próprias e das receitas de transferências, com o objetivo de verificar o grau de dependência orçamentária do Município.

3.3.1 Composição das receitas nos exercícios de 2003 a 2008

Nesta subseção é apresentada a composição das receitas orçamentárias nos exercícios de 2003 a 2008. Inicialmente, é demonstrada a composição conforme as categorias econômicas. Logo, é apresentada pormenorizadamente a composição em cada ano conforme as origens e espécies de receitas, considerando assim, as expressividades.

a) Composição das receitas conforme as categorias econômicas

Nos exercícios de 2003 a 2008 a composição das receitas orçamentárias do Município foi praticamente proveniente de receitas correntes. A expressividade na arrecadação desta categoria econômica é explicada porque estes recursos são destinados para o atendimento de operações correntes, ou seja, são utilizados para manter o funcionamento normal dos serviços e bens ofertados para a população. O gráfico a seguir evidencia a composição.

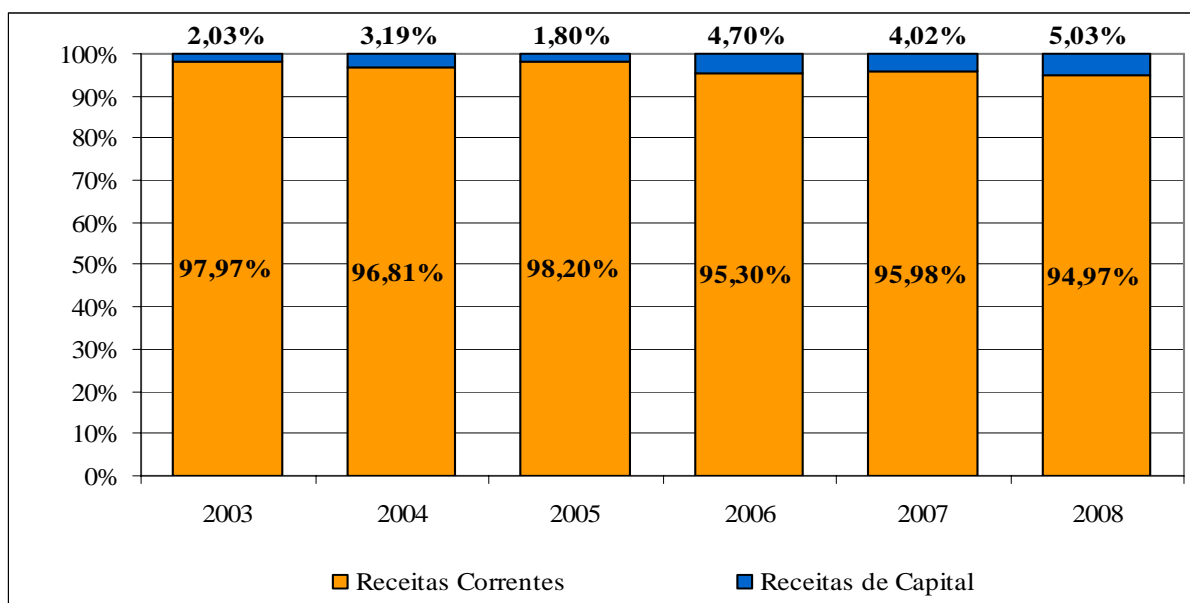


Gráfico 1: Composição das receitas orçamentárias de 2003 a 2008

Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2003 a 2008) e Tabela 3.

Conforme demonstra o Gráfico 1, as receitas de capital do Município de Florianópolis apresentaram um percentual relativamente pequeno nos exercícios de 2003, 2004 e 2005, sendo 2,03%, 3,19% e 1,8%, respectivamente. Entretanto, nos exercícios seguintes a representatividade na composição elevou-se para 4,70%, 4,02% e 5,03%, nos exercícios de 2006, 2007 e 2008, respectivamente. As receitas de capital não acrescem valor ao patrimônio público, pois representam apenas, mutações patrimoniais.

As receitas correntes apresentaram em torno de 95% a 98% de participação na composição das receitas orçamentárias. Assim, por exemplo, de R\$ 446,0 milhões de receitas arrecadadas em 2003 (Tabela 3) aproximadamente R\$ 437 milhões foram provenientes de

receitas correntes e apenas R\$ 9,1 milhões de receitas de capital. Por sua vez, no ano de 2008 a arrecadação das receitas orçamentárias foi R\$ 691,2 milhões, sendo R\$ 656,4 milhões de receitas correntes e R\$ 34,8 milhões de receitas de capital.

b) Composição das receitas em 2003

Do total de receitas correntes arrecadadas em 2003, praticamente a metade foi originada de receitas tributárias, o que rendeu ao Município de Florianópolis R\$ 216,6 milhões. O Gráfico 2 evidencia a composição das receitas correntes.

Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

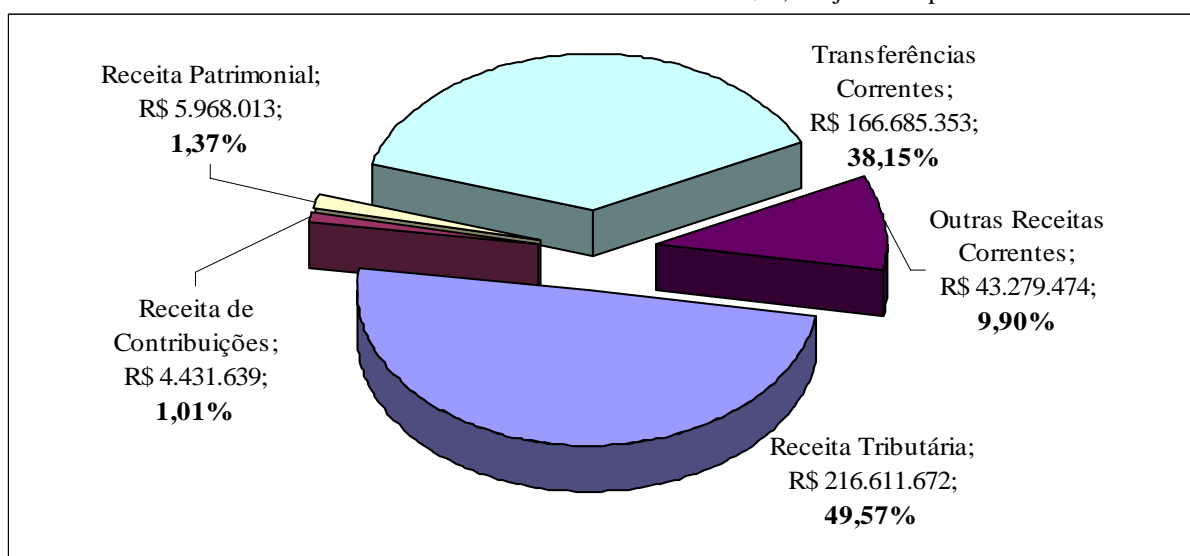


Gráfico 2: Receitas correntes do Município de Florianópolis em 2003
Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2003).

De acordo com o Gráfico 2, além das receitas tributárias, as transferências correntes tiveram participação significativa, sendo esta de 38,15%. Conforme explicado na fundamentação teórica, o montante recebido deste tipo de receita evidencia a dependência orçamentária, uma vez que por acomodação, o município pode não estar desenvolvendo sua receita própria.

Ao prosseguir com a análise do gráfico, percebe-se que as receitas de contribuições, a patrimonial e as outras receitas correntes não chegaram a somar 13% do valor total arrecadado de receitas correntes no exercício de 2003.

Das receitas tributárias arrecadadas, aproximadamente R\$ 163,8 milhões foram provenientes de impostos e R\$ 52,8 milhões foram advindas de taxas, o que corresponde a 75,62% e 24,38%, respectivamente, conforme evidencia o gráfico a seguir.

Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

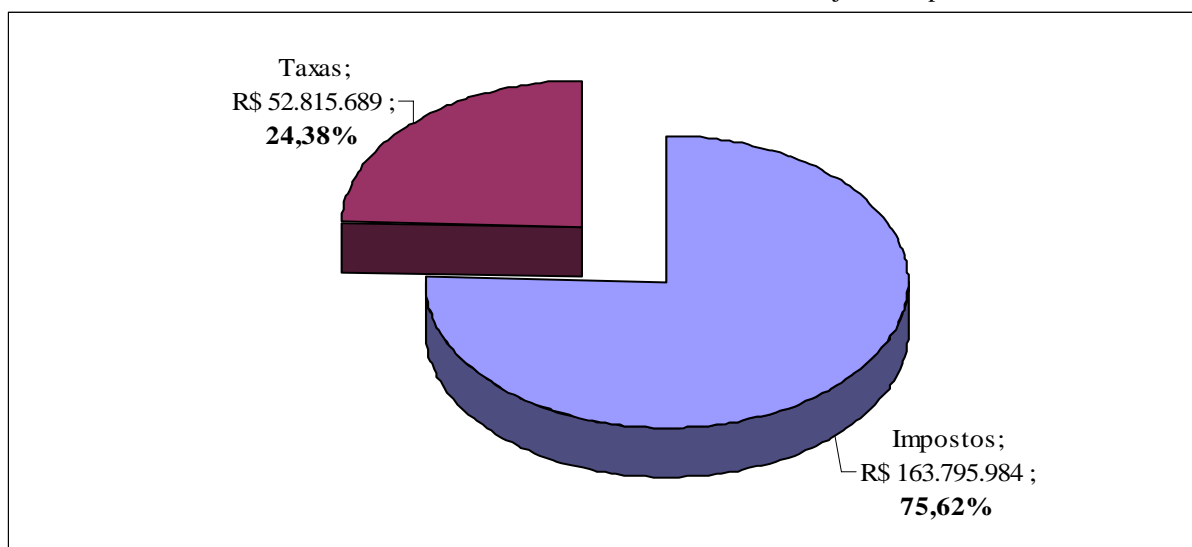


Gráfico 3: Receitas tributárias do Município de Florianópolis em 2003
Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2003).

Deste modo, percebe-se a partir do gráfico 3, que os impostos foram os maiores responsáveis pela composição da receita tributária do Município de Florianópolis em 2003. Em consulta ao Apêndice A, observa-se que estes impostos incidiram sobre o patrimônio e a renda, assim como, sobre a produção e circulação, sendo que os primeiros tiveram arrecadação superior em 32,19%. Em relação às taxas arrecadadas, 92,24% foram relativas à prestação de serviços, e 7,76% foram de taxas pelo exercício de poder de polícia.

Embora as receitas de capital tenham apresentado apenas 2,03% das receitas orçamentárias em 2003, é relevante apresentar a sua composição, pois este é um dos objetivos do presente trabalho. Assim, quase a totalidade deste tipo de receita foi de transferências de capital, ou seja, de recursos recebidos de outros entes ou entidades que são destinados a atender despesas classificáveis como capital. O Gráfico 4 evidencia a composição.

Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

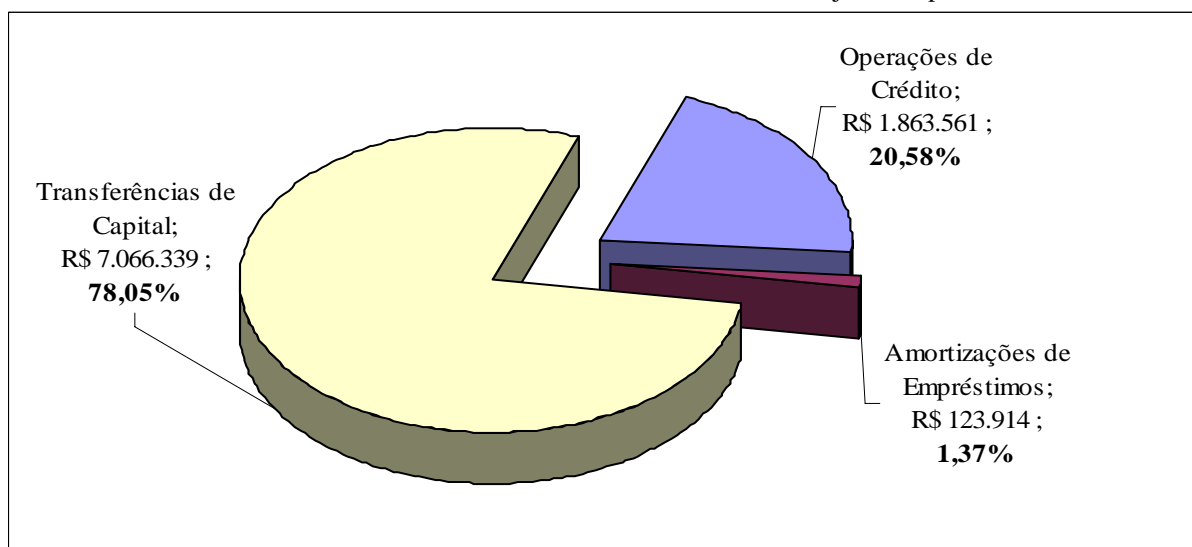


Gráfico 4: Receitas de capital do Município de Florianópolis em 2003
 Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2003).

Conforme demonstrado no Gráfico 4, as operações de crédito, que são recursos financeiros advindos da constituição de dívidas, colaboraram com 20,58% do montante dos R\$ 9,1 milhões arrecadados de receitas de capital (Tabela 3). Por sua vez, as amortizações de empréstimos tiveram uma parcela quase insignificativa, de 1,37% o mesmo que R\$ 123,9 mil.

As transferências de capital no exercício de 2003 tiveram em sua composição R\$ 5,4 milhões relativos às transferências intergovernamentais (recursos transferidos de esferas diferentes do governo) e R\$ 1,6 milhões provenientes de transferências de convênios da União e de suas entidades, conforme evidencia o gráfico a seguir.

Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

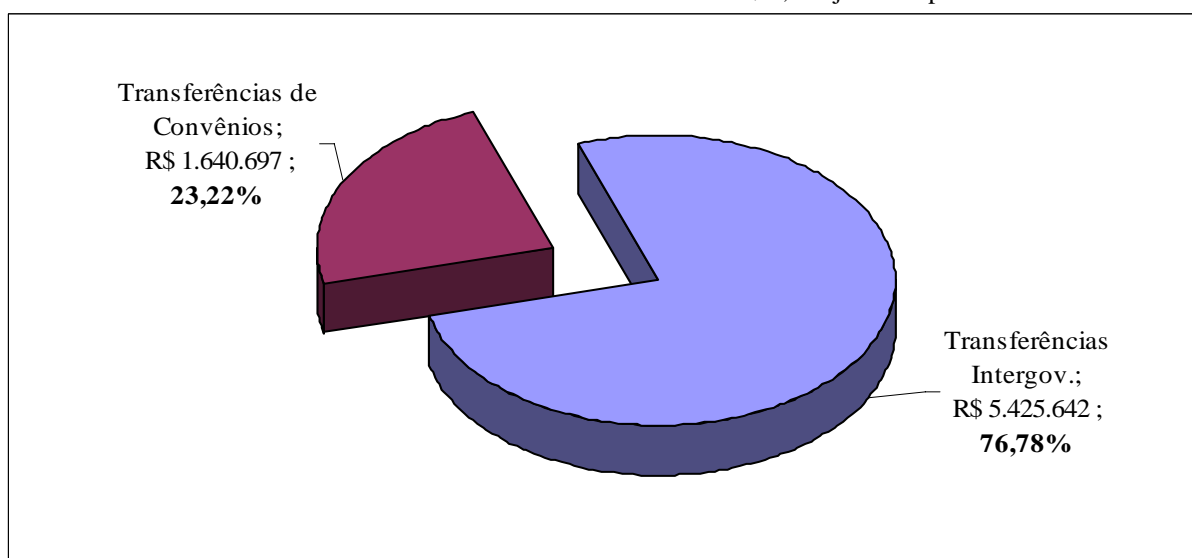


Gráfico 5: Transferências de capital do Município de Florianópolis em 2003
 Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2003).

Conforme demonstrado no Gráfico 5, 76,78% das receitas de transferência de capital são oriundas de operações intergovernamentais e 23,22% são de transferências de convênios.

c) Composição das receitas em 2004

No exercício de 2004, dos R\$ 482,0 milhões que foram arrecadados de receitas correntes no Município de Florianópolis, R\$ 207,6 milhões foram provenientes de receita tributária e R\$ 170,5 milhões foram de transferências correntes, o equivalente a 43,06% e 35,38% respectivamente. O gráfico a seguir demonstra a composição das receitas correntes em 2004.

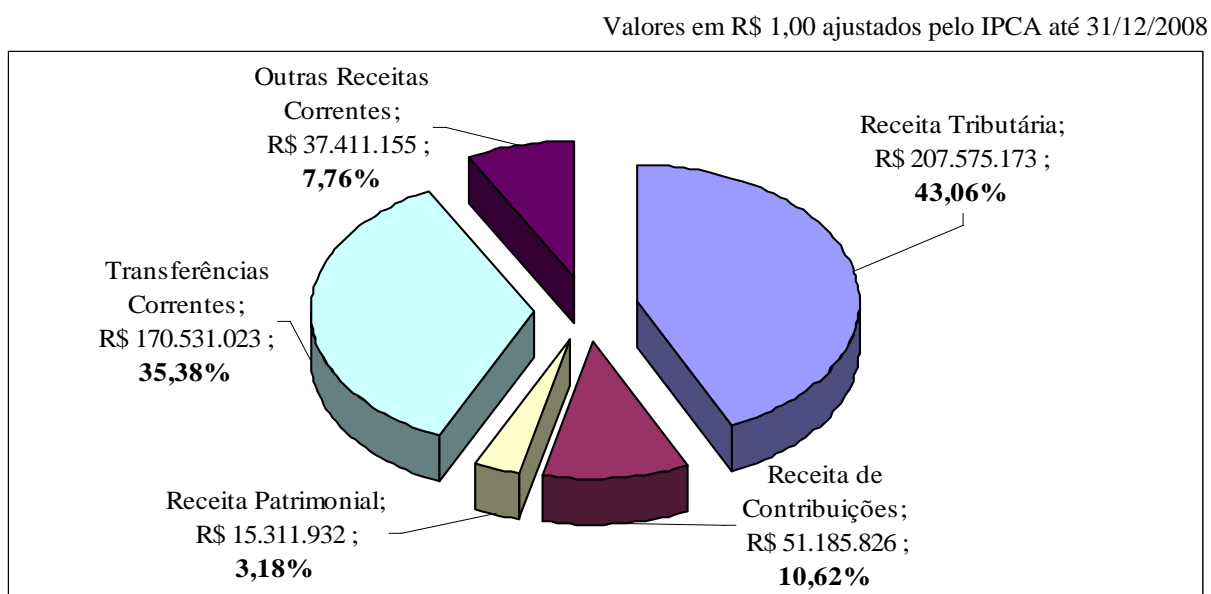


Gráfico 6: Receitas correntes do Município de Florianópolis em 2004
Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2004).

Conforme apresentado no Gráfico 6, as demais receitas correntes que englobam as receitas de contribuições, patrimonial e as outras receitas correntes, totalizaram 21,56%, sendo 10,62% de receitas de contribuições, 7,76% de outras receitas correntes e 3,18% de receita patrimonial.

A receita tributária em 2004 teve sua maior parcela de arrecadação por meio dos impostos que são pagos pela sociedade, estes contribuíram com 86,56%, enquanto as taxas participaram com 13,44%, conforme é apresentado no gráfico a seguir.

Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

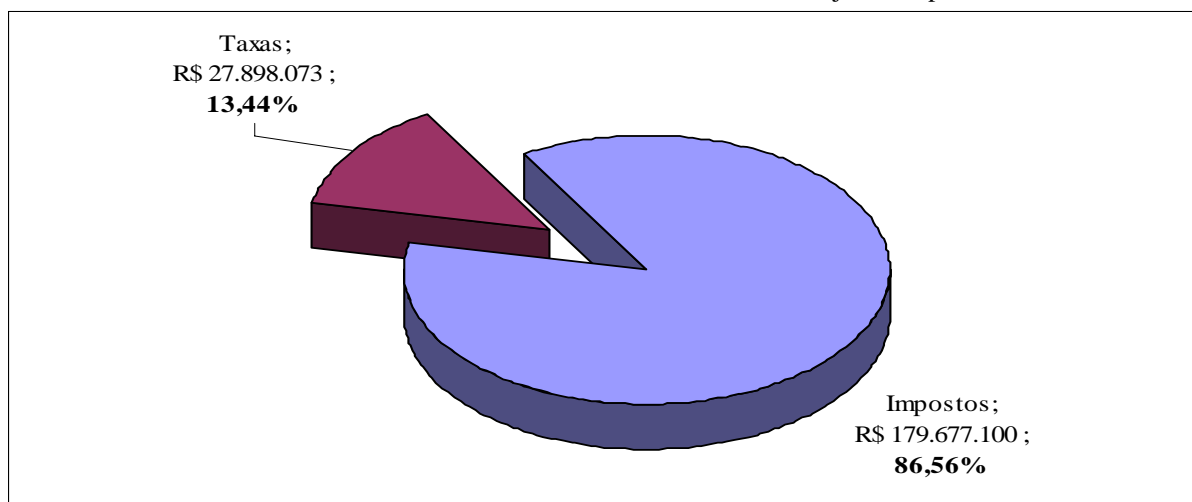


Gráfico 7: Receitas tributárias do Município de Florianópolis em 2004
 Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2004).

Dos impostos arrecadados, aqueles que incidiram sobre o patrimônio e a renda, tais como o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), o Imposto sobre a Renda Retido na Fonte s/ Rendimentos do Trabalho (IRRF), e o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos (ITBI), foram responsáveis por 58,75% do total arrecadado.

Em relação aos impostos sobre a produção e a circulação, neste caso o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISQN) a arrecadação foi de R\$ 74,1 milhões (Apêndice A), o que representou 41,25% dos impostos ou o mesmo que 35,71% das receitas tributárias.

As receitas de capital, que representaram 3,19% da arrecadação total das receitas orçamentárias no ano de 2004, foram compostas basicamente por operações de crédito com 76%, e transferências de capital, com 22,62%, conforme evidencia o gráfico 8.

Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

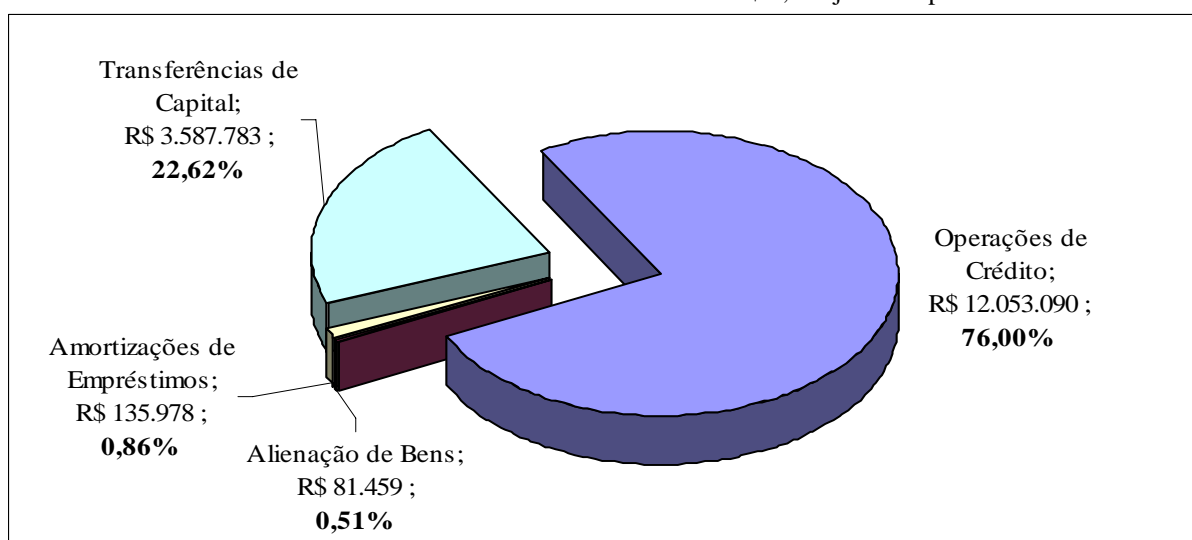


Gráfico 8: Receitas de capital do Município de Florianópolis em 2004
 Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2004).

De acordo com o Gráfico 8, tanto as receitas provenientes de alienação de bens, que são aquelas derivadas da venda de bens móveis e imóveis, quanto as referentes a amortizações de empréstimos, tiveram participação menor que 1% no resultado das receitas de capital.

Dos R\$ 12,1 milhões arrecadados em operações de crédito, aproximadamente R\$ 8,1 milhões foram relativos a operações de crédito externas e R\$ 4,0 milhões foram de origem interna. O gráfico 9 evidencia esta proporção:

Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

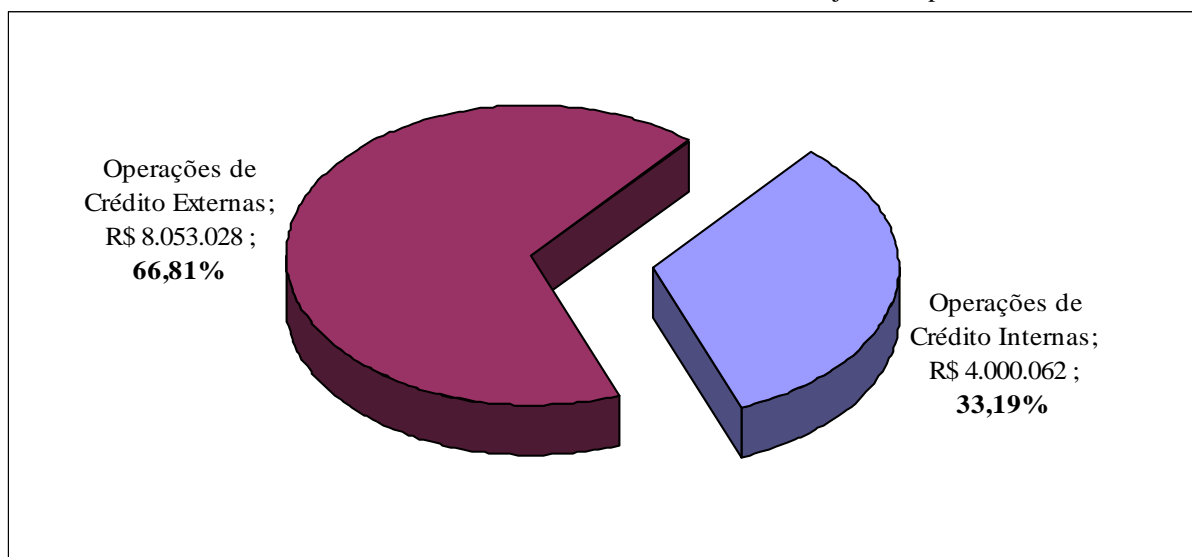


Gráfico 9: Operações de Crédito do Município de Florianópolis em 2004
Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2004).

Conforme demonstrado no Gráfico 9, as operações de crédito externa foram equivalentes a 66,81% , enquanto as operações internas representaram 33,19% do montante arrecadado.

d) Composição das receitas em 2005

Conforme foi apresentado no Gráfico 1, no exercício de 2005 as receitas de capital tiveram uma participação pequena em relação ao total arrecadado de receitas orçamentárias. Assim, configuraram R\$ 9,1 milhões que representou 1,8% do total. Por sua vez, as receitas correntes contribuíram com quase R\$ 496 milhões, o que equivale a 54,5 vezes o valor arrecadado de receitas de capital.

Do total de receitas correntes, 44,73% foram de receitas tributárias e 36,12% foram de transferências correntes, sendo que a origem outras receitas correntes tiveram uma contribuição de 10,37%. O gráfico a seguir evidencia esta composição.

Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

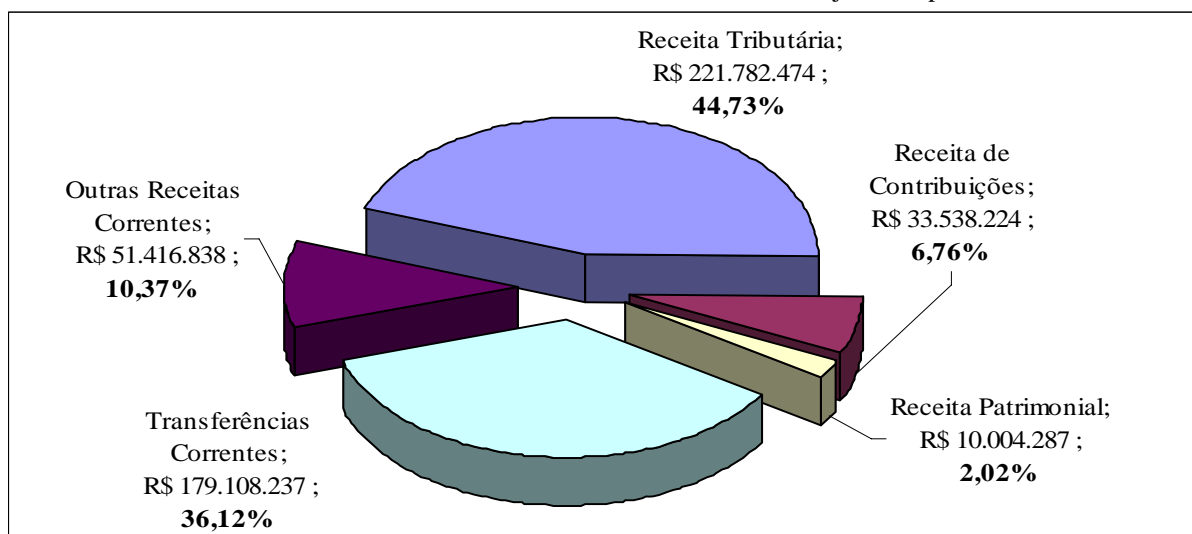


Gráfico 10: Receitas correntes do Município de Florianópolis em 2005
Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2005).

Conforme demonstrado no Gráfico 10, as receitas de contribuições, que geralmente são utilizadas para a manutenção dos programas e serviços sociais e de interesse coletivo, representaram 6,76% das receitas correntes, enquanto as receitas decorrentes da fruição do patrimônio público representaram 2,02%.

Em consulta ao Apêndice A referente ao exercício de 2005, constata-se que as outras receitas correntes foram provenientes de multas e juros de mora sobre tributos e multas de outras origens, o que totalizou R\$ 51,4 milhões.

Em 2005, houve a arrecadação de aproximadamente R\$ 193,4 milhões de impostos e R\$ 28,4 milhões de taxas, o que representou, respectivamente, 87,2% e 12,8% das receitas tributárias arrecadadas conforme demonstra o gráfico a seguir.

Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

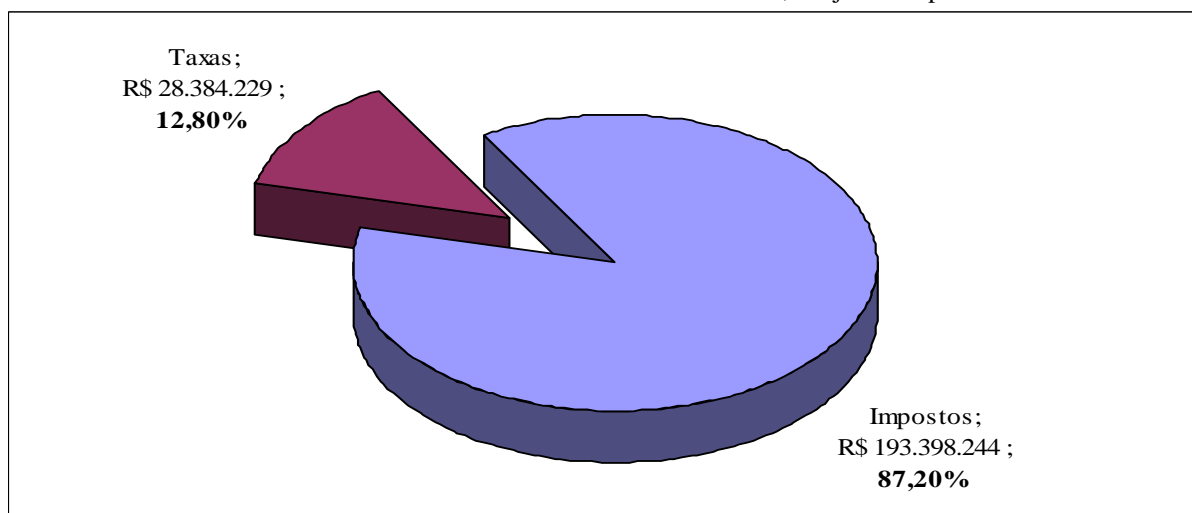


Gráfico 11: Receitas tributárias do Município de Florianópolis em 2005
Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2005).

Do total de impostos e taxas apresentado no gráfico anterior, R\$ 111,2 milhões foram de impostos sobre o patrimônio e a renda, e R\$ 82,1 milhões foram de impostos sobre a produção e a circulação. Das taxas, as referentes à prestação de serviços tiveram a contribuição de R\$ 24,3 milhões, já aquelas provenientes para o exercício do poder de polícia contribuíram com R\$ 4,0 milhões (Apêndice A).

As receitas de capital, que representaram apenas 1,8% das receitas tributárias, foram praticamente compostas por transferências de capital, com 61,56%, e operações de crédito, com 37,8%, conforme evidencia o Gráfico 12.

Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

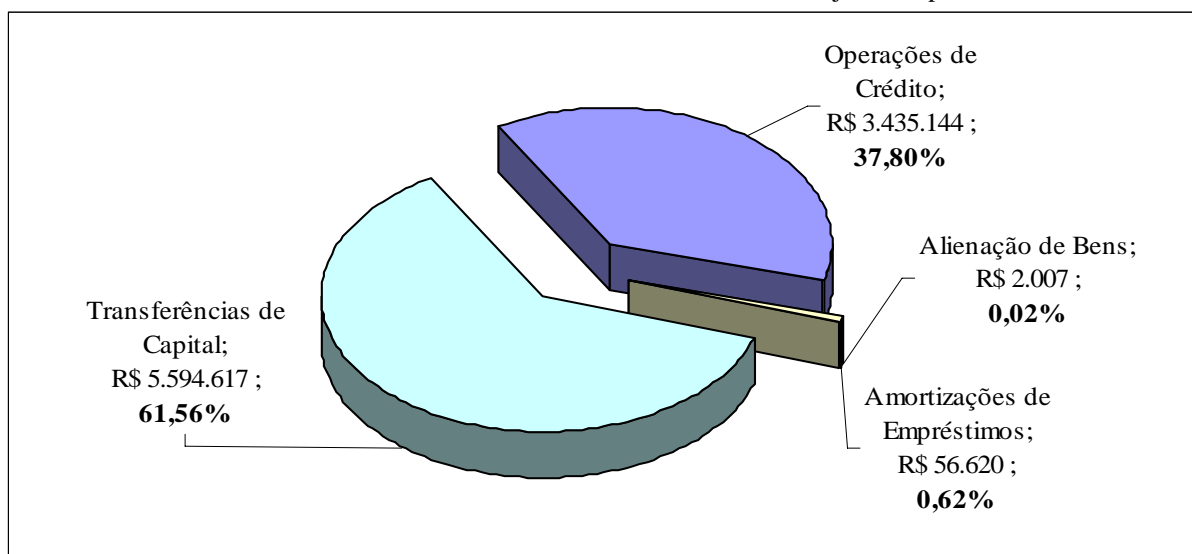


Gráfico 12: Receitas de capital do Município de Florianópolis em 2005
Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2005).

Conforme demonstrado no Gráfico 12, as receitas de alienação de bens, que são aquelas decorrentes da venda de bens móveis e imóveis, e as amortizações de empréstimos, que são receitas provenientes de valores emprestados a outras entidades de direito público não chegaram a somar 1% do total de receitas de capital arrecadadas em 2005.

O Gráfico 13 apresenta a composição das transferências de capital do Município de Florianópolis em 2005, por ter sido a parcela mais significativa dentre as receitas de capital.

Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

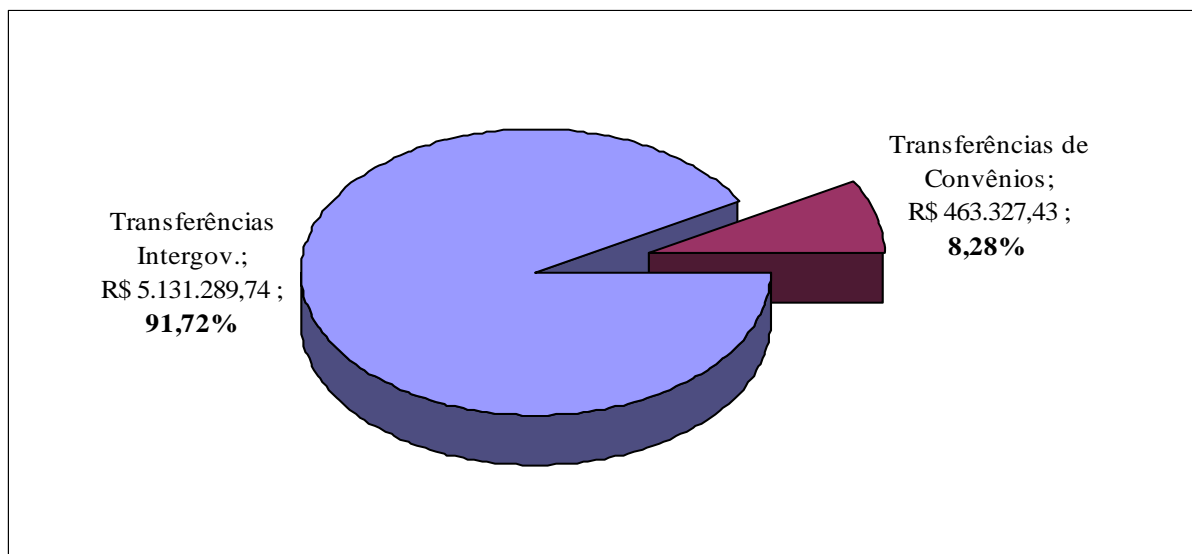


Gráfico 13: Transferências de capital do Município de Florianópolis em 2005
Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2005).

Destas transferências, 91,72% foram de operações intergovernamentais, sendo provenientes do Estado, e 6,71% foram de receitas de convênios da União e de suas entidades. O restante (1,57%) foi relativo a convênios dos Estados, Distrito Federal e de suas entidades.

e) Composição das receitas em 2006

Dos R\$ 564,1 milhões arrecadados de receitas correntes em 2006, R\$ 246,4 milhões foram provenientes de tributos, R\$ 201,3 milhões foram de transferências correntes, e R\$ 79,6 milhões foram de outras receitas correntes. O Gráfico 17 demonstra a proporção:

Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

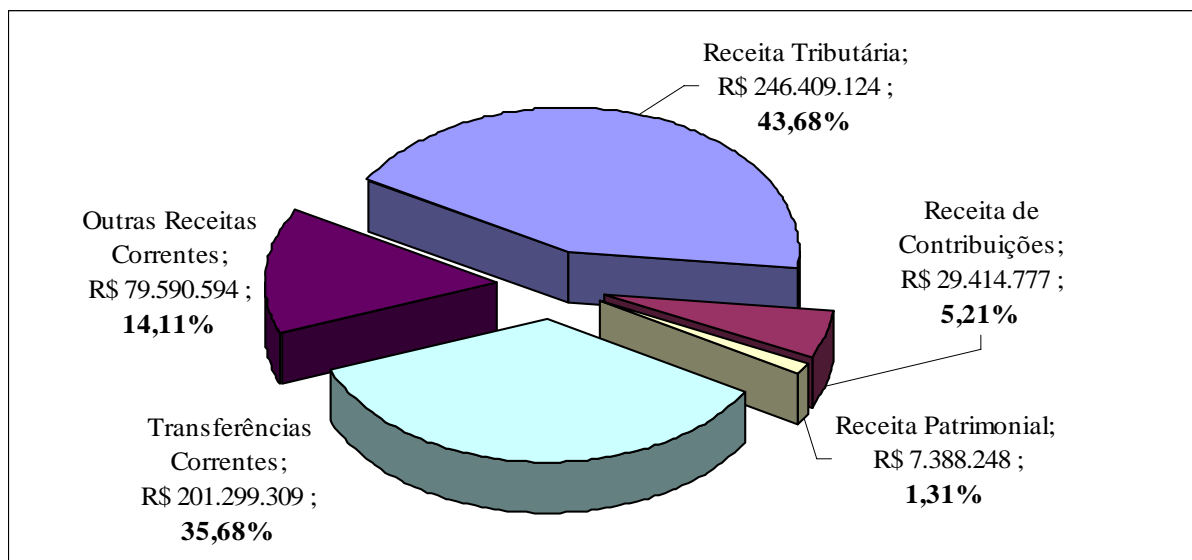


Gráfico 14: Receitas correntes do Município de Florianópolis em 2006
Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2006).

As receitas de contribuições e patrimonial, juntas, participaram com um pouco mais de R\$ 36 milhões, o equivalente a 5,21% e 1,31%, respectivamente. As outras receitas correntes, responsáveis por 14,11% das receitas correntes, conforme apresentado no Gráfico 14, foram compostas por multas e juros de mora, indenizações e restituições, receitas diversas e receita da dívida ativa, que são créditos da Fazenda Pública com origem tributária ou não (Apêndice B).

Além dos impostos e taxas, a receita tributária teve também a figura da contribuição de melhoria, que não foi vista nos períodos anteriores. No entanto, seu valor foi inexpressivo, a ponto de não representar algum ponto percentual.

Os impostos tiveram o valor mais expressivo da totalidade de receitas tributárias arrecadadas, sendo de 87,22%, enquanto as taxas representaram 12,78%, ou seja, R\$ 31,5 milhões. O Gráfico 18 apresenta esta proporção:

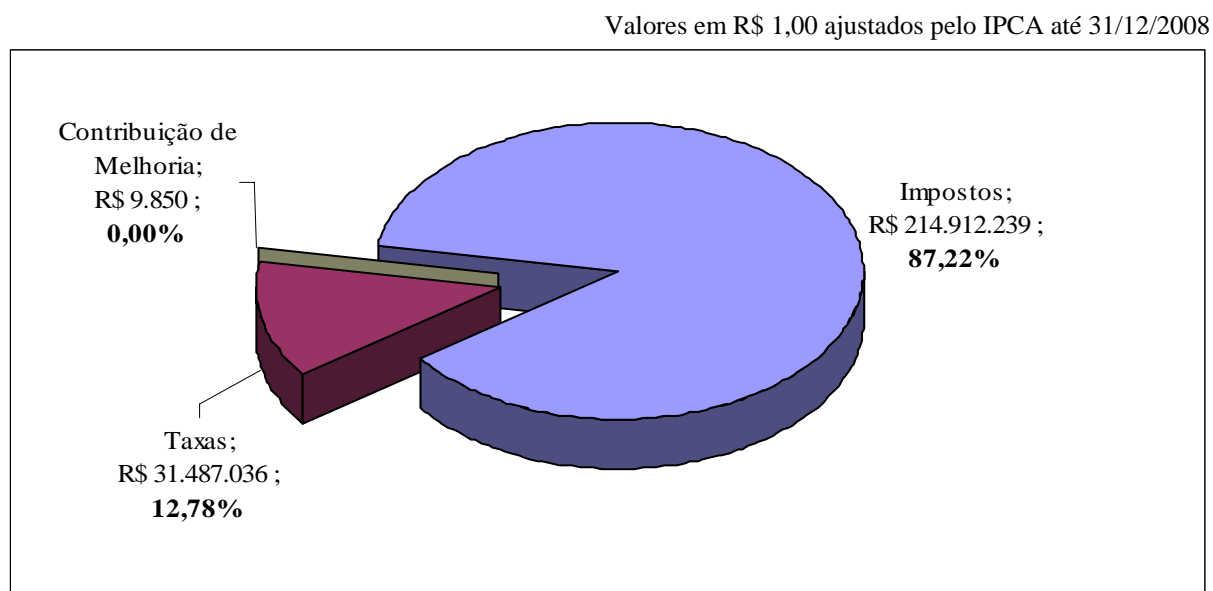


Gráfico 15: Receitas tributárias do Município de Florianópolis em 2006
 Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2006).

Entre os impostos, aqueles que incidiram sobre o patrimônio e a renda tiveram arrecadação de R\$ 124,3 milhões e os impostos sobre a produção e a circulação foram responsáveis por R\$ 90,6 milhões, conforme pode ser constatado no Apêndice B. Em relação às taxas, R\$ 26,5 milhões foram provenientes de prestação de serviços e R\$ 5,0 milhões foram de taxas pelo exercício do poder de polícia.

As receitas relativas a operações de capital em 2006, conforme evidenciado (Gráfico 1), representaram 4,7% das receitas orçamentárias, dos quais 88,59% foram derivadas de operações de crédito, 11,39% constituíram-se de transferências de capital e o valor quase

insignificante de 0,02% foi de amortizações de crédito, conforme pode ser observado no Gráfico 16.

Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

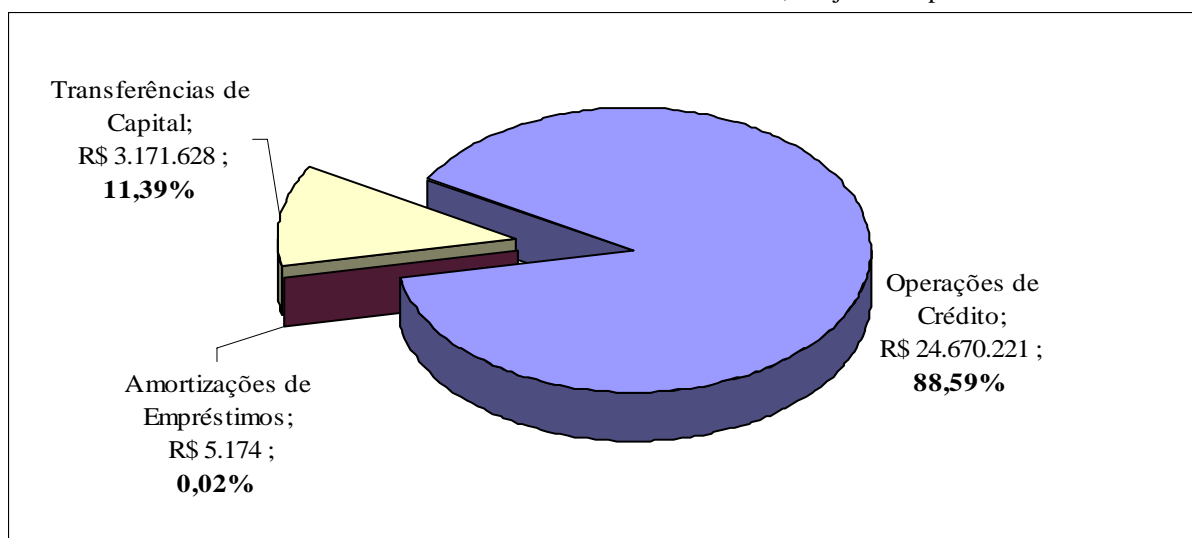


Gráfico 16: Receitas de capital do Município de Florianópolis em 2006
Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2006).

Das transferências de capital apresentadas no Gráfico 16, quase a totalidade foi por meio de transferências intergovernamentais por parte do Estado, restando uma pequena parcela através de convênios.

Como as operações de crédito tiveram o valor mais expressivo entre as origens de receita de capital, é evidenciada no gráfico a seguir sua composição. Assim, o gráfico demonstra que 89,81% destas operações tiveram origem externa e apenas 10,19% foram de operações de crédito internas.

Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

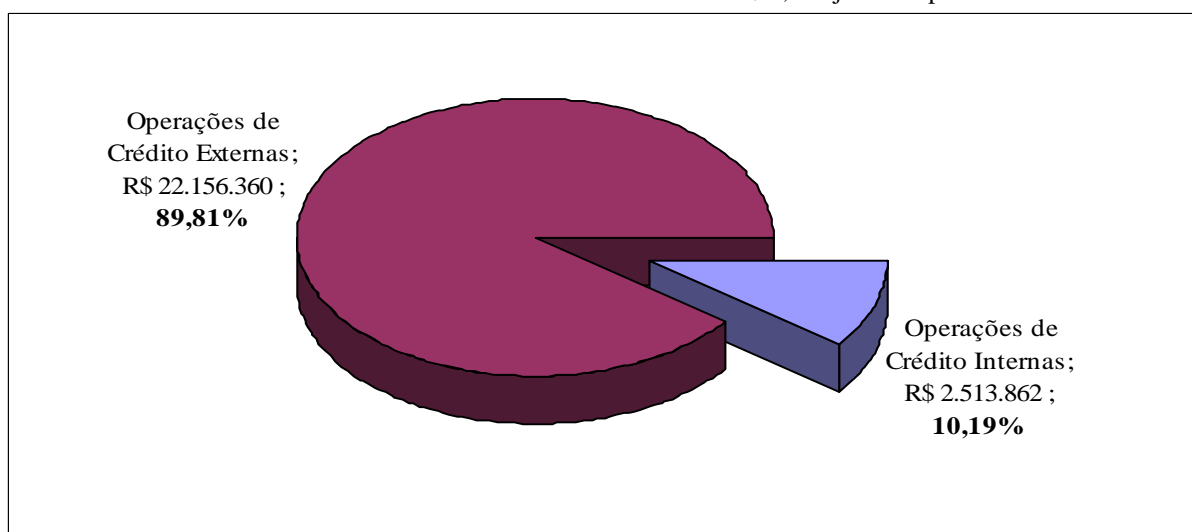


Gráfico 17: Operações de crédito do Município de Florianópolis em 2006
Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2006).

f) Composição das receitas em 2007

Em 2007, o Município de Florianópolis arrecadou R\$ 629,0 milhões de receitas orçamentárias (Tabela 4). As receitas correntes tiveram a participação mais expressiva, contribuindo com R\$ 601,7 milhões. Deste valor, R\$ 267,1 milhões foram provenientes de tributos e aproximadamente R\$ 223,5 milhões foram relativos às transferências correntes, principalmente por parte do Estado.

As outras receitas correntes foram provenientes de multas e juros de mora e multas de trânsito, colaborando com R\$ 72,1 milhões. Por sua vez, as receitas de contribuições participaram com R\$ 30,2 milhões, e a receita patrimonial, quase totalmente proveniente de valores mobiliários, contribuiu com R\$ 8,8 milhões, representando, respectivamente, 11,98%, 5,02% e 1,47% do total de receitas correntes do período, conforme apresenta o Gráfico 18.

Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

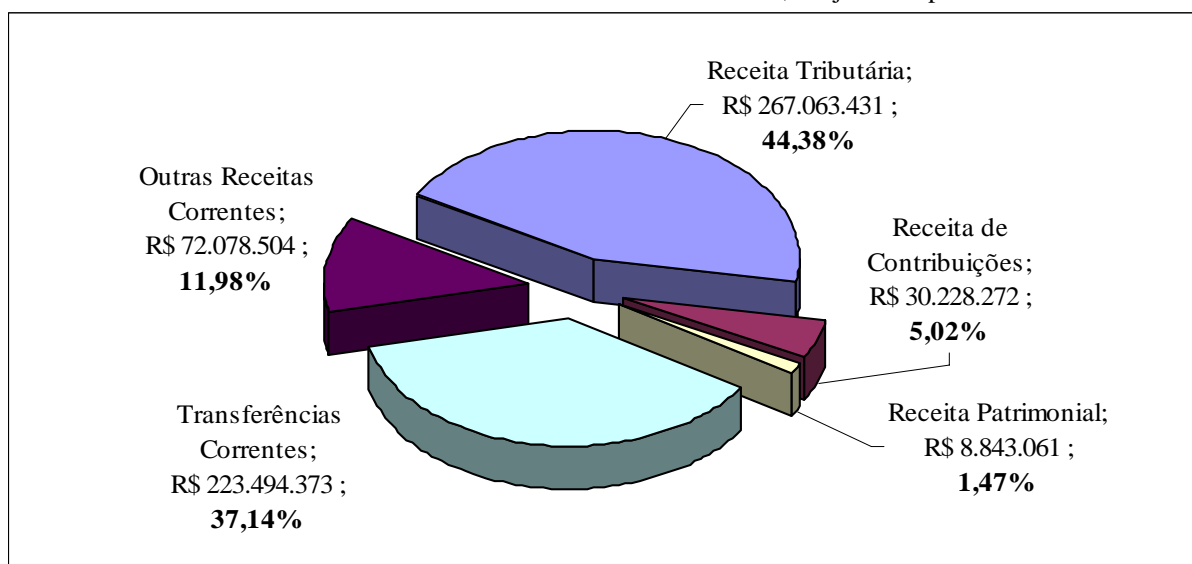


Gráfico 18: Receitas correntes do Município de Florianópolis em 2007
 Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2007).

O valor mais expressivo das receitas tributárias do Município de Florianópolis foi de impostos, com 87,71%, o equivalente a R\$ 234,2 milhões. Em relação às taxas, a arrecadação foi de R\$ 32,8 milhões, o que representou 12,29 pontos percentuais, conforme é demonstrado no Gráfico 19.

Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

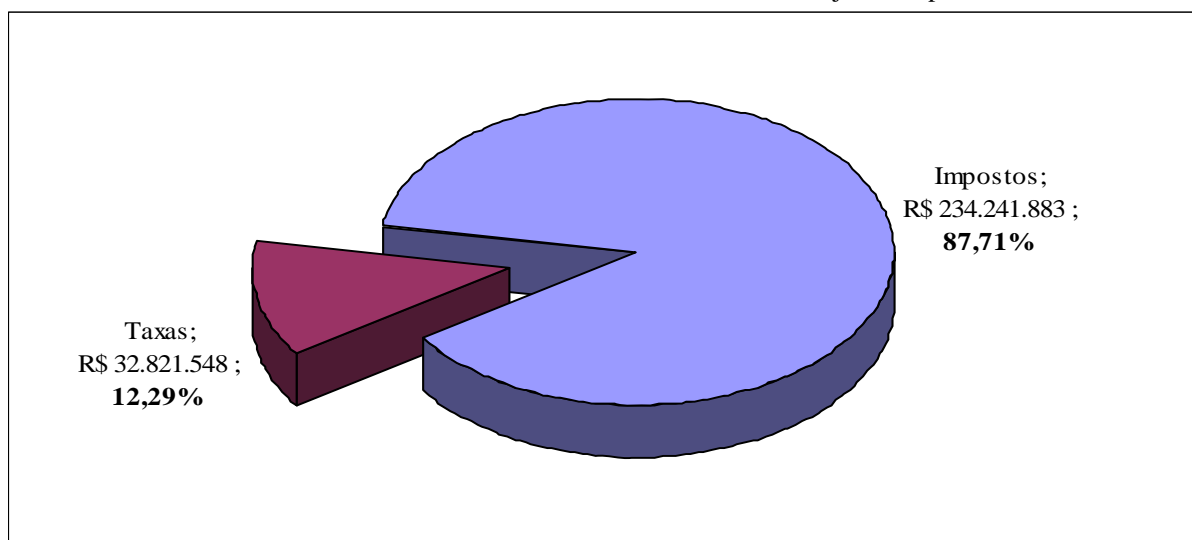


Gráfico 19: Receitas tributárias do Município de Florianópolis em 2007
 Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF 2007).

Do percentual de impostos apresentado no Gráfico 19, R\$ 137,6 milhões foram advindos de impostos sobre o patrimônio e a renda, tais como o IPTU, IRRF e o ITBI. Dos impostos sobre a produção e a circulação, a arrecadação foi de R\$ 96,7 milhões, o que representou 36,19% do total das receitas tributárias.

No exercício de 2007, foram arrecadados R\$ 32,8 milhões de taxas, sendo R\$ 5,5 milhões pelo exercício do poder de polícia e R\$ 27,3 milhões foram advindas da prestação de serviços, sendo que estas foram quase que totalmente provenientes de taxa de limpeza pública.

O gráfico a seguir demonstra a composição das receitas de capital em 2007.

Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

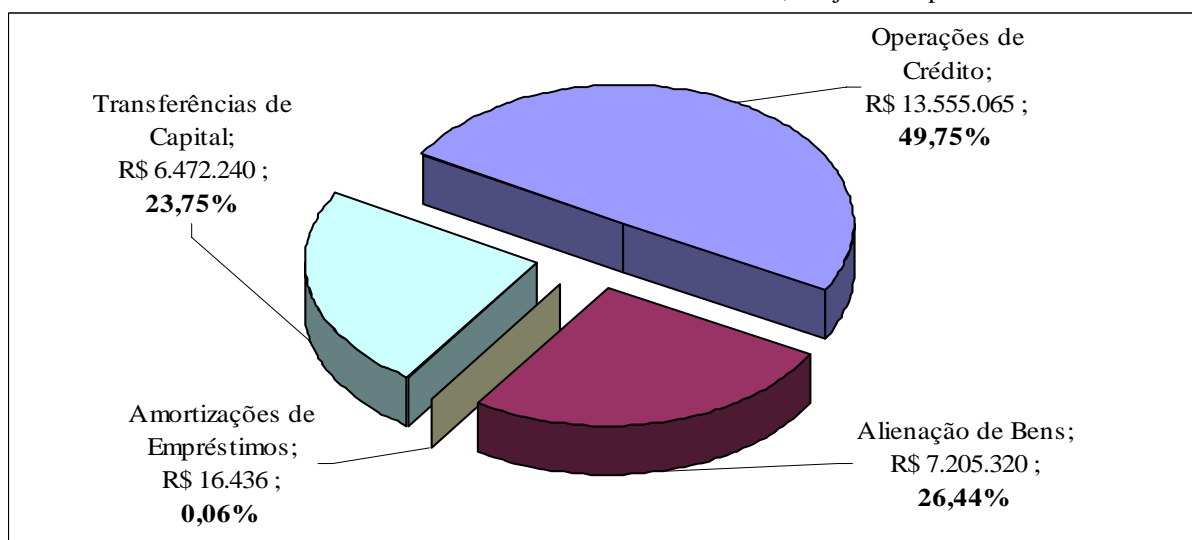


Gráfico 20: Receitas de capital do Município de Florianópolis em 2007
 Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2007).

As receitas de capital, que representaram 4,33% do total das receitas orçamentárias arrecadadas em 2007 (Gráfico 1), foram compostas por 49,75% de operações de crédito, 26,44% referente à alienação de bens, 23,75% de transferências de capital e apenas 0,06% por amortizações de empréstimos, conforme demonstrado no Gráfico 20.

Do total de R\$ 13,5 milhões arrecadados em operações de crédito, 65,07% foram provenientes de operações de crédito externas e 34,93% foram arrecadadas devido a operações internas, conforme pode-se verificar no gráfico a seguir.

Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

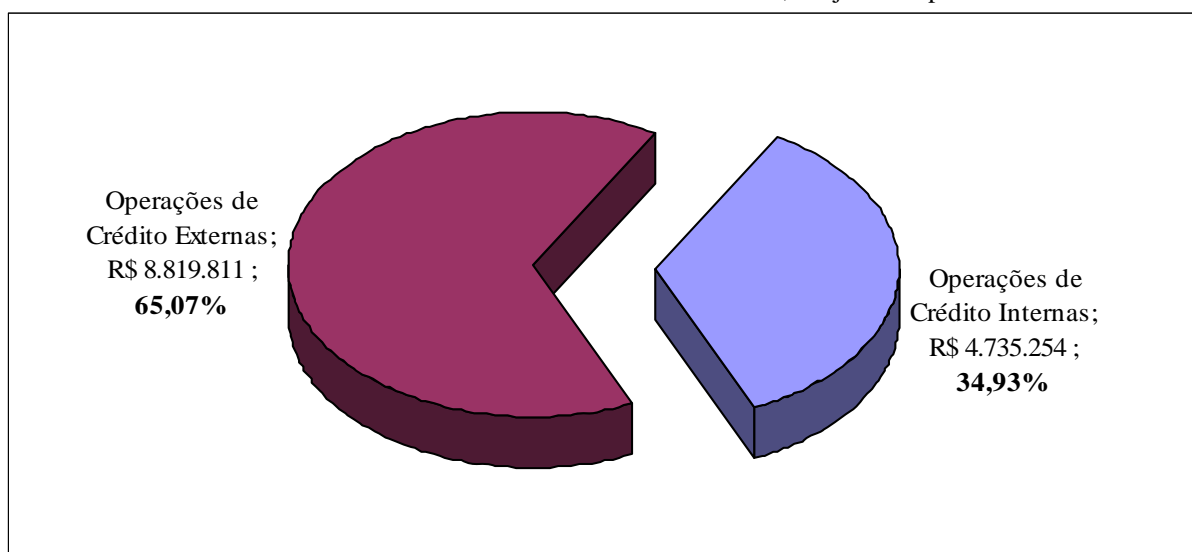


Gráfico 21: Operações de Crédito do Município de Florianópolis em 2008
Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2007).

g) Composição das receitas em 2008.

O Município de Florianópolis em 2008 arrecadou pouco mais de R\$ 691 milhões de receitas orçamentárias (Tabela 4). Destas, 94,97% foram relativas às operações correntes e 5,03% foram provenientes de operações de capital, conforme já apresentado no Gráfico 1.

Do total de receitas correntes apresentado no Gráfico 1, 44,95% da composição foi por meio de receitas tributárias, seguido pelas transferências correntes com 39,81%. As outras receitas correntes, de contribuições e as patrimoniais, somadas, representaram 15,24%.

Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

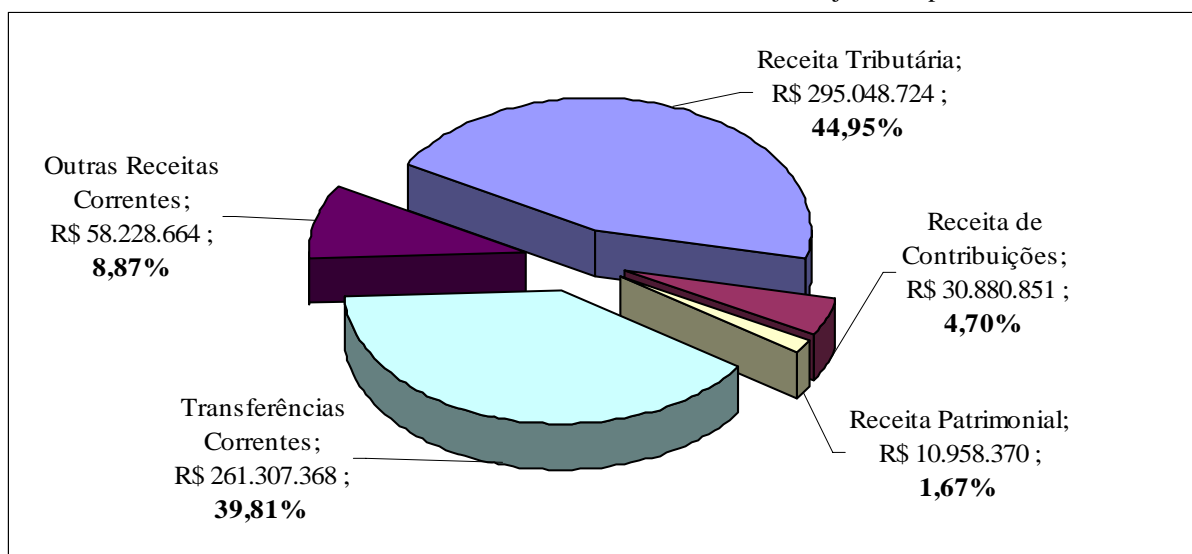


Gráfico 22: Receitas correntes do Município de Florianópolis em 2008
Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2008).

O total de tributos arrecadados em 2008 foi de R\$ 295,0 milhões, dos quais R\$ 259,4 milhões foram provenientes de impostos e R\$ 35,6 milhões foram por meio de taxas, o que representou, respectivamente, 87,92% e 12,08% das receitas tributárias conforme demonstra o Gráfico 23.

Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

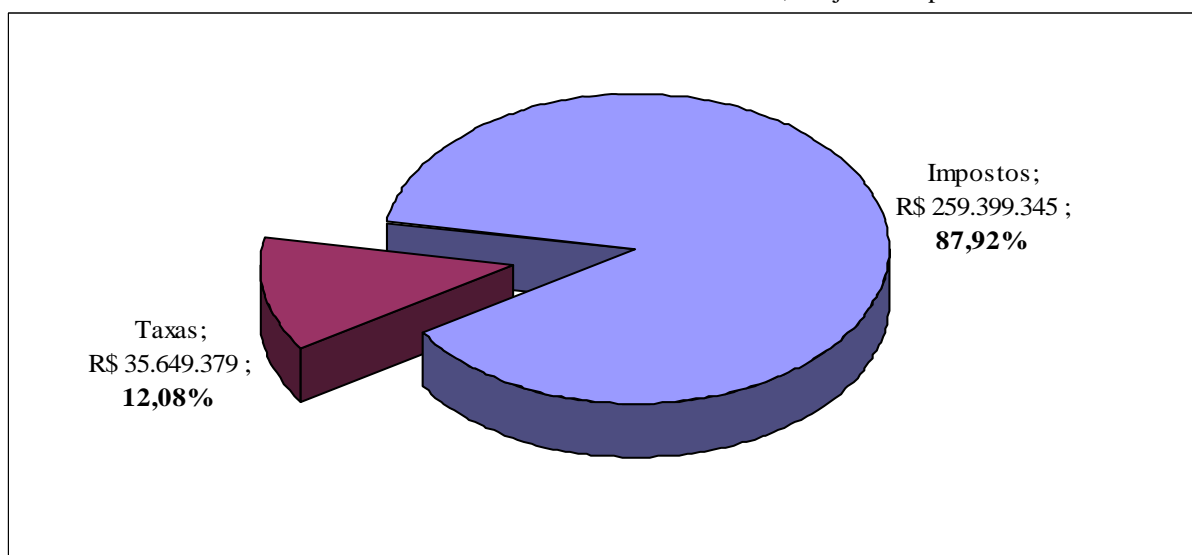


Gráfico 23: Receitas tributárias do Município de Florianópolis em 2008
Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2008).

Dos impostos arrecadados, R\$ 150,9 milhões foram provenientes de impostos sobre o patrimônio e a renda (Apêndice B), tendo o IPTU sua maior contribuição, e R\$ 108,5 milhões foram de impostos sobre a produção a e circulação, integralizados pelo ISQN. As taxas pela

prestação de serviços tiveram arrecadação superior às taxas pelo exercício do poder de polícia em R\$ 23,5 milhões, representando 10,02% e 2,06% das receitas tributárias, respectivamente.

A composição das receitas de capital arrecadadas em 2008 é apresentada no Gráfico 24, que evidencia que estas foram praticamente compostas por transferências de capital.

Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

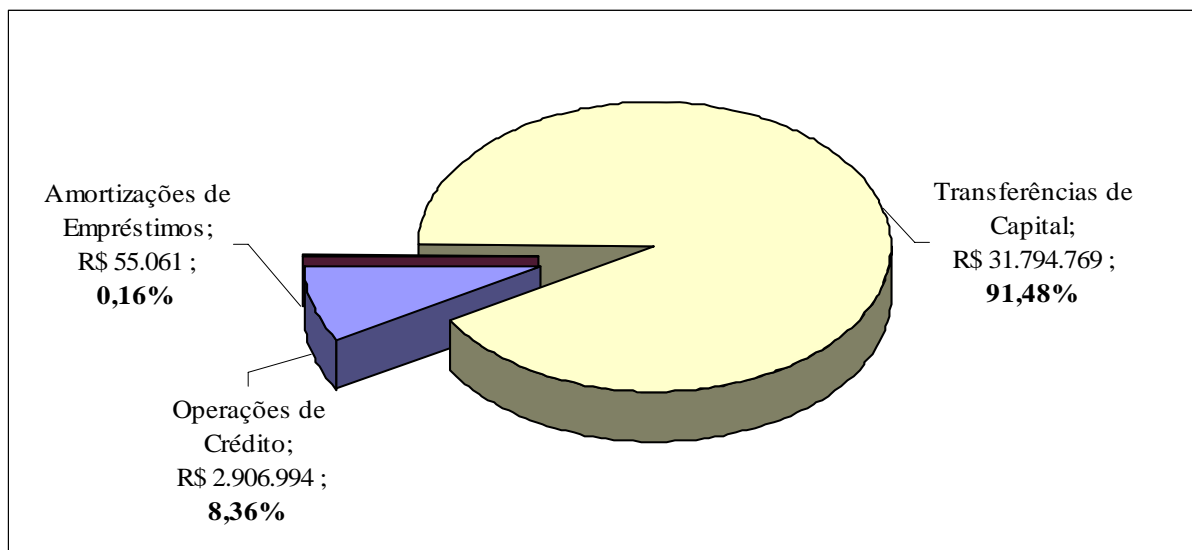


Gráfico 24: Receitas de capital do Município de Florianópolis em 2008
Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2008).

Conforme demonstrado no Gráfico 24 as transferências de capital representaram 91,48% do total das receitas de capital, sendo que estas foram totalmente provenientes de convênios da União e de suas Entidades e dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades, conforme pode ser constatado no Apêndice B, relativo ao exercício de 2008.

Em relação às operações de crédito, a arrecadação foi R\$ 2,9 milhões, representando 8,36% do total das receitas de capital, as amortizações de empréstimos tiveram um valor inexpressivo, de 0,16% no ano de 2008.

3.3.2 Evolução das receitas nos exercícios de 2003 a 2008

Ao analisar a evolução das receitas orçamentárias arrecadadas no Município de Florianópolis entre os períodos de 2003 a 2008, observa-se que há um aumento no transcorrer dos anos. O gráfico a seguir demonstra esta evolução.

Valores em milhões de R\$ ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

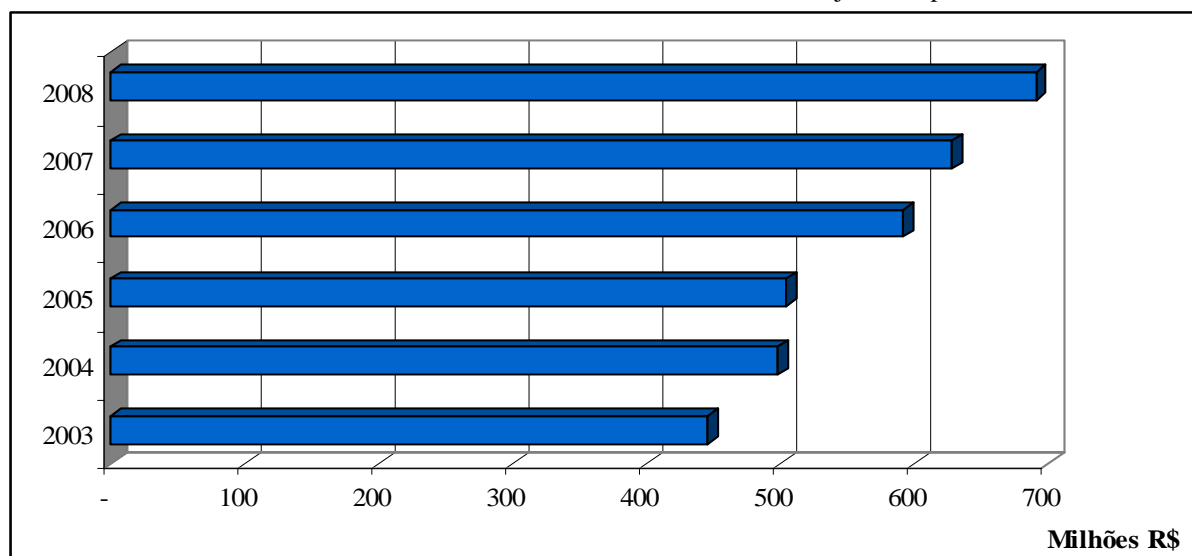


Gráfico 25: Evolução das receitas orçamentárias (PMF, 2003 a 2008)

Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2003 a 2008).

Conforme evidencia o Gráfico 25, em 2003 o Município de Florianópolis arrecadou em torno de R\$ 450 milhões de receitas orçamentárias, lembrando que os valores foram atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Em 2004 a arrecadação chegou próximo aos R\$ 500 milhões, ou seja, uma variação positiva de 11,62%.

Em 2005, a diferença de arrecadação para 2004 foi bem pequena, apenas 1,42%. No entanto, no ano seguinte o acréscimo na receita foi de 17,23 pontos percentuais. A Tabela 5 demonstra as variações.

Tabela 5: Evolução da receitas orçamentárias entre 2003 a 2008

Valores em milhões de R\$ ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

Receitas Orçamentárias	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Milhões de R\$	446,0	497,8	504,9	591,9	628,9	691,1
Varição base ano anterior	-	11,62%	1,42%	17,23%	6,25%	9,89%
Varição de 2003 para 2008	-	-	-	-	-	54,96%

Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2003 a 2008).

Na Tabela 5, é apresentada a variação da receita orçamentária em cada ano tendo por base o ano anterior. Como exemplo: 2006 para 2007 a variação foi positiva em 6,25%, de 2007 para 2008, a variação foi de 9,89% de acréscimo. A tabela ainda apresenta a variação global, comparando o primeiro ano, 2003 para o último, que é 2008. Desta forma, verifica-se que a receita orçamentária evoluiu positivamente em 54,96%, ou seja, houve um acréscimo na arrecadação de R\$ 245,1 milhões.

Após constatar a evolução positiva das receitas orçamentárias do Município de Florianópolis compreendidas entre os anos de 2003 a 2008, cabe examinar quais as receitas que colaboraram para este aumento. Desta forma, o passo seguinte é verificar a evolução das categorias econômicas, conforme apresenta o gráfico seguinte:

Valores em milhões de R\$ ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

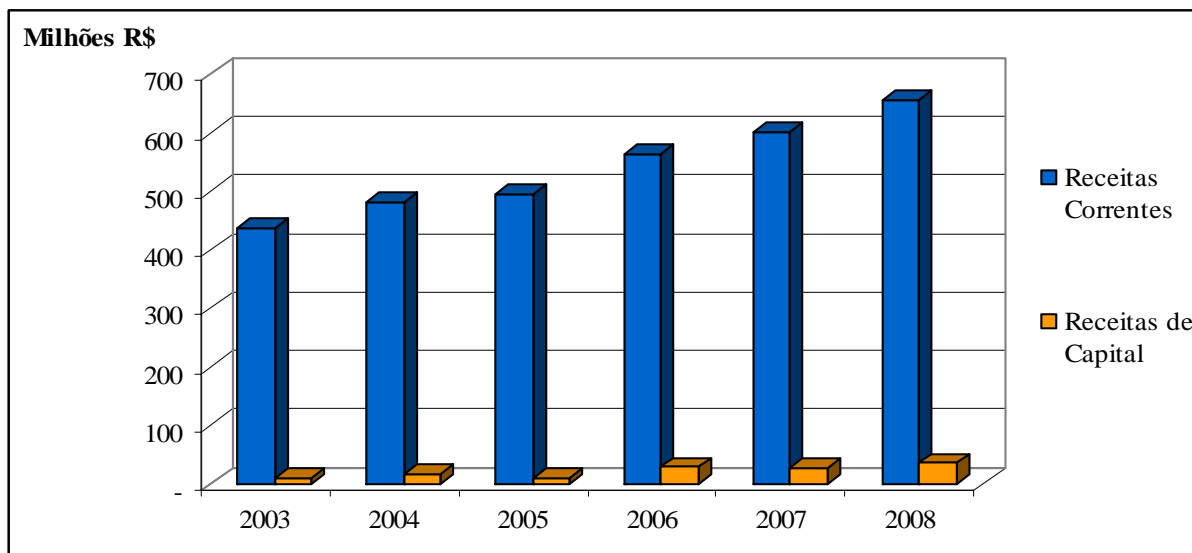


Gráfico 26: Evolução das receitas correntes e receitas de capital (PMF, 2003 a 2008)
Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2003 a 2008).

O Gráfico 26 confirma visualmente a representatividade das receitas correntes em relação à composição das receitas orçamentárias, evidenciadas na seção anterior. Deste modo, pode-se concluir que as receitas correntes foram as maiores responsáveis pela evolução positiva das receitas orçamentárias, pois o crescimento aparece de forma gradual e continua ao longo dos anos.

Em contrapartida, as receitas de capital, embora representem um percentual pequeno das receitas orçamentárias, demonstraram grandes oscilações. A Tabela 6 apresenta as variações que ocorreram nas receitas correntes e nas receitas de capital.

Tabela 6: Evolução das receitas correntes e de capital entre 2003 a 2008

Valores em milhões de R\$ ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

Receitas em milhões de R\$	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Variação total
Receitas Correntes	436,9	482,0	495,8	564,1	601,7	656,4	219,5
Variação base ano anterior	-	10,31%	2,87%	13,76%	6,67%	9,09%	50,22%
Receitas de Capital	9,0	15,8	9,0	27,8	24,2	34,7	25,7
Variação base ano anterior	-	75,16%	-42,69%	206,40%	-2,15%	27,55%	283,89%

Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2003 a 2008).

Conforme apresentado na tabela 6, as receitas de capital tiveram uma evolução positiva de 2003 para 2008 de 283,89%. Assim, percentualmente se comparado às receitas correntes, a evolução foi quase seis vezes maior. No entanto, em termos de valores a situação é bem diferente, pois as receitas correntes tiveram uma evolução positiva de R\$ 219,5 milhões enquanto as receitas de capital variaram em R\$ 25,7 milhões.

A próxima etapa é verificar as origens de receitas, uma vez que, a partir do detalhamento chega-se a um resultado mais elucidativo. Desta forma, o gráfico 27 evidencia a evolução das origens de receitas correntes ao longo dos exercícios de 2003 a 2008.

Valores em milhões de R\$ ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

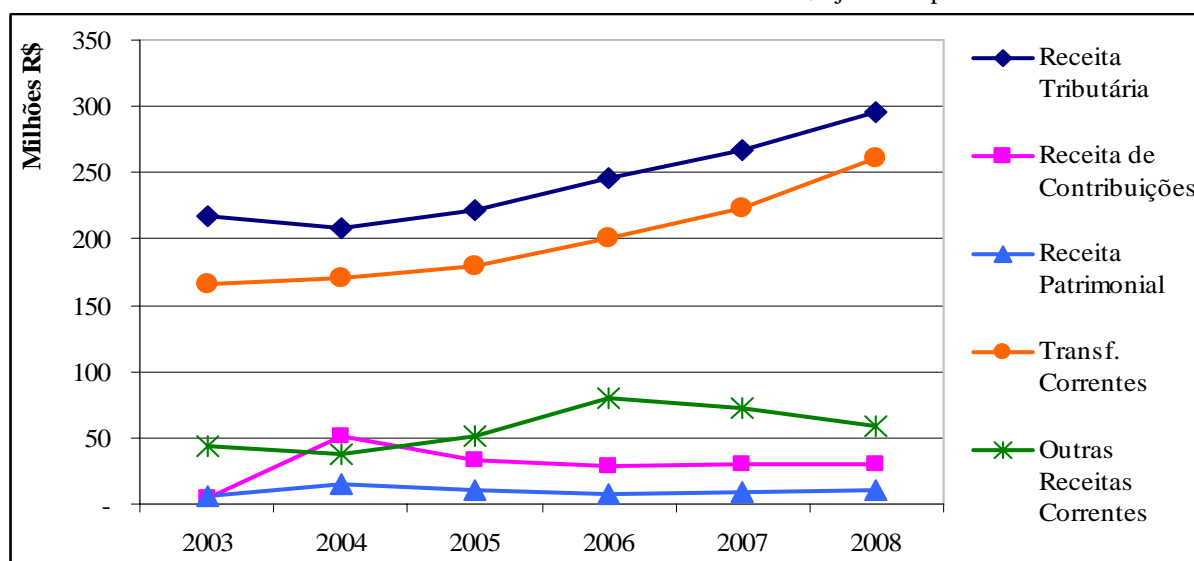


Gráfico 27: Evolução das origens de receitas correntes (PMF, 2003 a 2008)

Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2003 a 2008).

O Gráfico 27 demonstra que as receitas correntes mantiveram a sua evolução positiva por meio das receitas tributárias e receitas de transferências correntes, com exceção do ano de 2004, que ocorreu uma queda de 4,17% das receitas tributárias. No entanto, as receitas de contribuições acabaram compensando a queda das receitas tributárias neste ano, pois tiveram um aumento na arrecadação em mais de 1.000%, ou seja, R\$ 46,7 milhões a mais do que no ano de 2003, conforme apresenta a tabela seguinte.

Tabela 7: Evolução das origens de receitas correntes entre 2003 a 2008

Valores em milhões de R\$ ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

Receitas em milhões de R\$	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Variação total
Receita Tributária	216,6	207,5	221,7	246,4	267,0	295,0	36,21%
Receita de Contribuições	4,4	51,1	33,5	29,4	30,2	30,8	596,83%
Receita Patrimonial	5,9	15,3	10,0	7,3	8,8	10,9	83,62%
Transferências Correntes	166,6	170,5	179,1	201,2	223,4	261,3	56,77%
Outras Receitas Correntes	43,2	37,4	51,4	79,5	72,0	58,2	34,54%

Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2003 a 2008).

De acordo com a Tabela 7, todas as origens de receitas tiveram evolução positiva de 2003 para 2008. Percentualmente, o destaque foi das receitas de contribuições, com a variação total de 596,83%, monetariamente a maior variação foi das transferências correntes, com R\$ 94,7 milhões. Algumas receitas apresentaram oscilações ao longo do tempo, como o caso das receitas patrimoniais e outras receitas correntes.

O gráfico a seguir demonstra a evolução das origens de receitas de capital ao longo do período de 2003 a 2008. As transferências de capital tiveram um aumento excessivo no exercício de 2008, próximo aos R\$ 32 milhões, sendo que nos exercícios anteriores não chegavam a R\$ 8 milhões. Em comparação ao ano de 2003, a evolução para 2008, foi de 349,95% de aumento (Tabela 8).

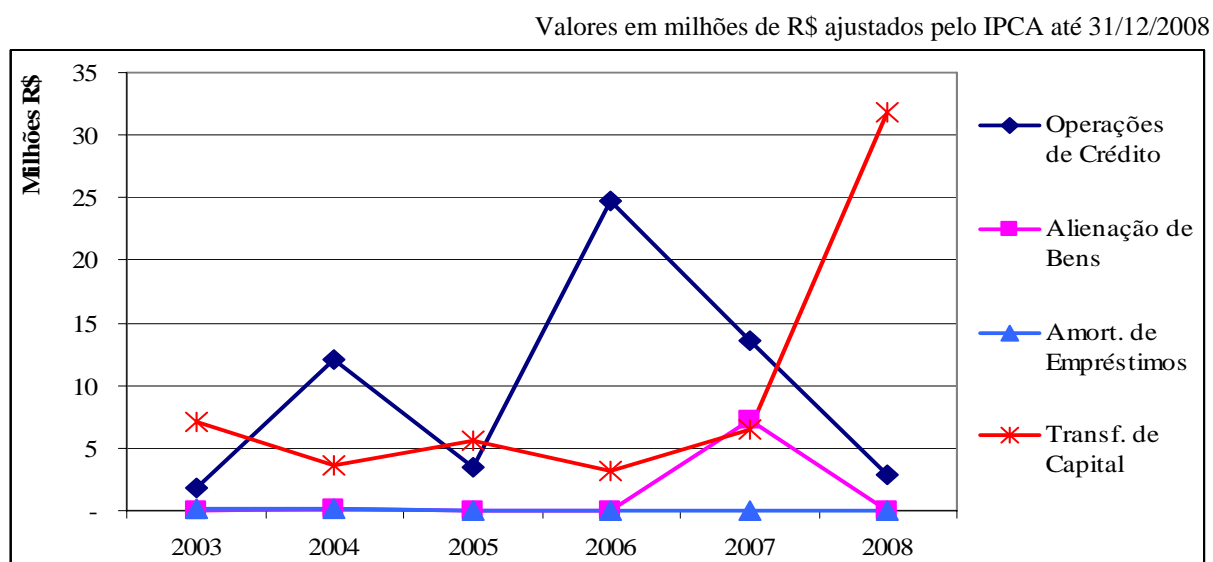


Gráfico 28: Evolução das origens de receitas de capital (PMF, 2003 a 2008)

Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2003 a 2008).

Ao contrário das transferências de capital apresentada no Gráfico 28, as operações de crédito tiveram uma acentuada queda de arrecadação nos exercícios de 2007 e 2008. No exercício de 2006, o Município de Florianópolis obteve quase R\$ 25 milhões de operações de crédito, em 2007 passou para R\$ 13,6 milhões, enquanto no exercício de 2008 a arrecadação reduziu para menos de R\$ 3 milhões. A Tabela 8 apresenta estes dados.

Tabela 8: Evolução das origens de receitas de capital entre 2003 a 2008

Valores em milhões de R\$ ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

Receitas em milhares de R\$	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Varição total
Operações de Crédito	1.863,5	12.053,0	3.435,1	24.670,2	13.555,0	2.906,9	55,99%
Alienação de Bens	-	81,4	2,0	5,1	7.205,3	-	0,00%
Amortização de Empréstimos	123,9	135,9	56,6	5,1	16,4	55,0	-55,61%
Transferências de Capital	7.066,3	3.587,7	5.594,6	3.171,6	6.472,2	31.794,7	349,95%

Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2003 a 2008).

Conforme verificado na Tabela 8, ao longo dos períodos de 2003 a 2008, as receitas de origem de capital sofreram diversas oscilações. As transferências de capital e as operações de crédito tiveram um saldo positivo em 2008 em comparação ao ano de 2003. Enquanto as amortizações de empréstimos caíram 55,61%. As alienações de bens ocorreram nos períodos de 2004 a 2007, de forma que não houve variação, se comparado o ano de 2003 com o de 2008.

Continuando o nível de detalhamento, cabe apresentar a evolução das espécies de receita. Desta forma, o gráfico seguinte demonstra a evolução das espécies de receitas tributárias:

Valores em milhões de R\$ ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

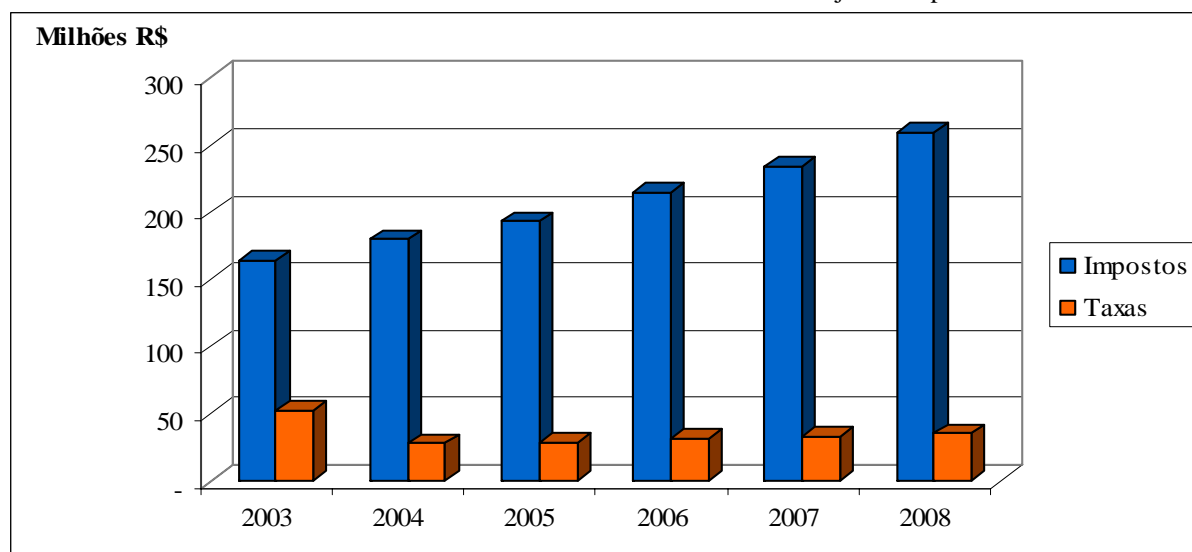


Gráfico 29: Evolução das espécies de receitas tributárias (PMF, 2003 a 2008)

Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2003 a 2008).

Visualmente, verifica-se por meio do Gráfico 29 uma evolução positiva e gradual dos impostos. Em relação às taxas, houve uma queda considerável entre os exercícios de 2003 e 2004. Posteriormente, este tipo de receita manteve um crescimento pequeno mas contínuo até o exercício de 2008. Ao fazer a análise horizontal, tendo por base o ano de 2003, verifica-se um crescimento de 44,37% na arrecadação dos impostos, e uma queda de 32,5% na arrecadação de taxas.

A evolução das espécies de receitas de contribuições é evidenciada no gráfico a seguir, por meio do qual é possível visualizar grandes oscilações entre as receitas de contribuições sociais e econômicas.

Valores em milhões de R\$ ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

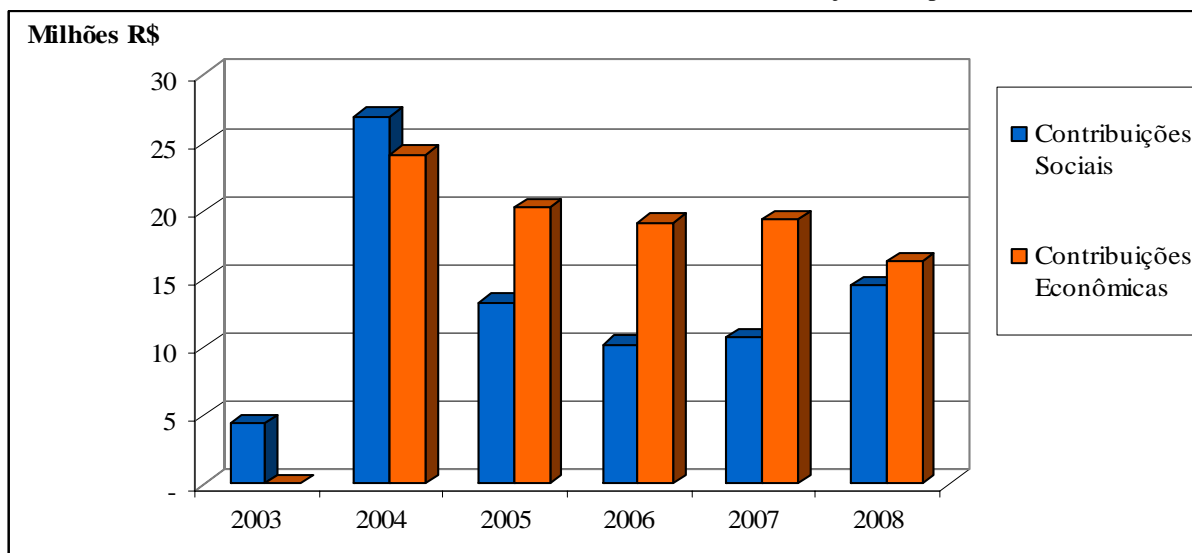


Gráfico 30: Evolução das espécies de receitas de contribuições (PMF, 2003 a 2008)
 Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2003 a 2008).

No exercício de 2003 não houve arrecadação de contribuições econômicas. No entanto, em 2004 o Município de Florianópolis arrecadou mais de R\$ 24 milhões. Nos exercícios seguintes, a arrecadação deste tipo de receita foi decaindo lentamente, com exceção do ano de 2007, no qual houve um pequeno aumento, descontinuado pelo exercício de 2008, com a redução de 16,32% na arrecadação.

As contribuições sociais apresentaram maiores oscilações. De 2003 para 2004, houve aumento de 508,94%, logo depois, a queda foi de 50,76% no exercício de 2005, continuando a cair no exercício de 2006. Em 2007 e 2008 a arrecadação voltou a aumentar, fechando o exercício com aproximadamente R\$ 15 milhões, que se comparado ao exercício de 2003 o aumento foi positivo em 229,51 pontos percentuais.

O gráfico seguinte evidencia a evolução das espécies de receitas patrimoniais do Município de Florianópolis entre os exercícios de 2003 a 2008.

Valores em milhões de R\$ ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

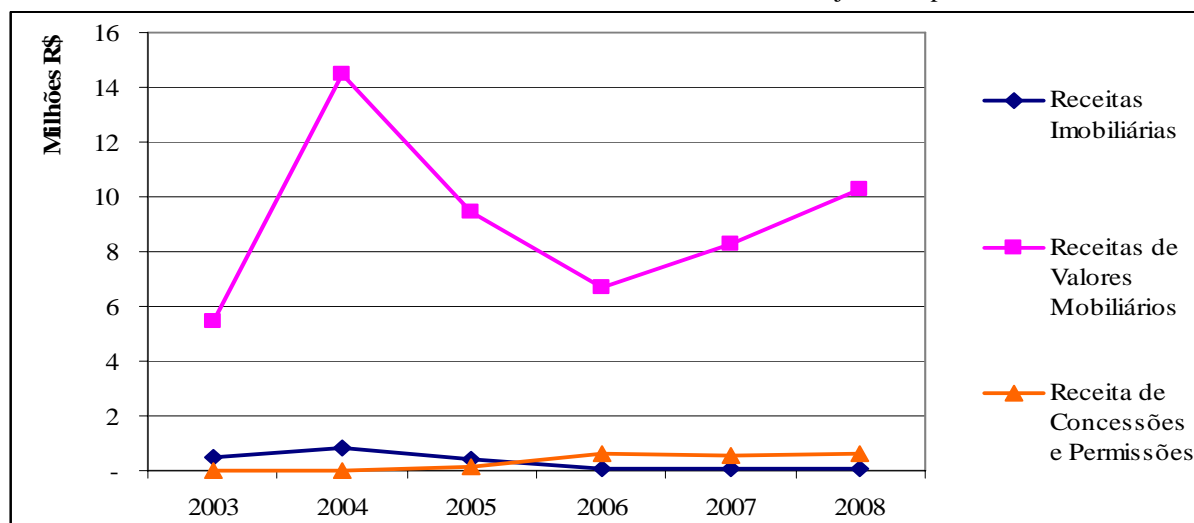


Gráfico 31: Evolução das espécies de receitas patrimoniais (PMF, 2003 a 2008)
 Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2003 a 2008).

O Gráfico 31, demonstra que as receitas de valores mobiliários tiveram uma evolução positiva do período de 2003 para 2008, com um aumento de 87,90%. No entanto, este tipo de receita se apresentou bastante instável, uma vez que em 2003 a arrecadação foi de um pouco mais de R\$ 5 milhões e em 2004 passou dos R\$ 14 milhões, caindo para menos da metade até 2006 e aumentando nos exercícios de 2007 e 2008.

As receitas imobiliárias tiveram sua arrecadação mais expressiva nos exercícios de 2003 e 2004. Nos exercícios seguintes houve queda significativa, em torno de 92% até o período de 2008. As receitas de concessões e permissões, apesar da pequena representatividade, fecharam o ano 2008 com um saldo positivo em relação a 2003.

O gráfico seguinte demonstra a evolução das espécies de transferências correntes.

Valores em milhões de R\$ ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

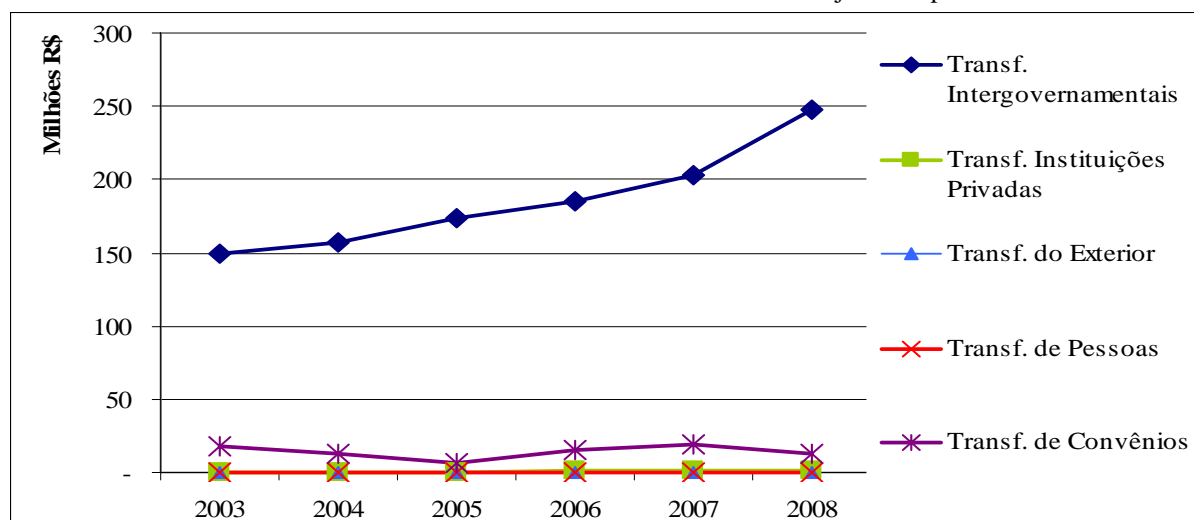


Gráfico 32: Evolução das espécies de transferências correntes (PMF, 2003 a 2008)
 Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2003 a 2008).

Ao analisar o Gráfico 32, verifica-se que a arrecadação de transferências intergovernamentais, que são aquelas ocorridas entre diferentes esferas do governo, apresentaram um crescimento significativo ao longo dos períodos, com uma diferença de aproximadamente R\$ 100 milhões, o que representou 65,74% de aumento na arrecadação.

Têm-se, a seguir, a tabela que demonstra percentualmente a evolução das espécies de transferências correntes.

Tabela 9: Evolução das espécies de transferências correntes entre 2003 a 2008

Valores em milhares de R\$ ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

Receitas em milhares de R\$	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Variação total
Transf. Intergovernamentais	149.120,5	156.887,5	172.992,9	185.578,2	203.524,7	247.148,6	65,74%
Transf. Instituições Privadas	58,3	59,1	50,4	936,7	1.206,0	963,5	1552,08%
Transferências do Exterior	27,2	19,0	-	-	-	-	-100,00%
Transferências de Pessoas	7,9	188,1	187,9	25,5	35,9	23,6	196,81%
Transferências de Convênios	17.471,2	13.377,1	5.876,9	14.758,8	18.727,7	13.171,5	-24,61%

Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2003 a 2008).

Conforme se verifica na tabela 9, as transferências de instituições privadas tiveram uma arrecadação semelhante nos exercícios de 2003 a 2005. Entretanto, houve um aumento de mais de 1.500% nos exercícios seguintes, que compreende 2006 a 2008. As transferências do exterior só tiveram movimentação em 2003 e 2004. As transferências de pessoas tiveram movimentação em todos os períodos, com significativas oscilações na arrecadação. As transferências de convênios tiveram uma queda de arrecadação de 24,61%.

O gráfico a seguir apresenta a evolução das espécies de outras receitas correntes:

Valores em milhões de R\$ ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

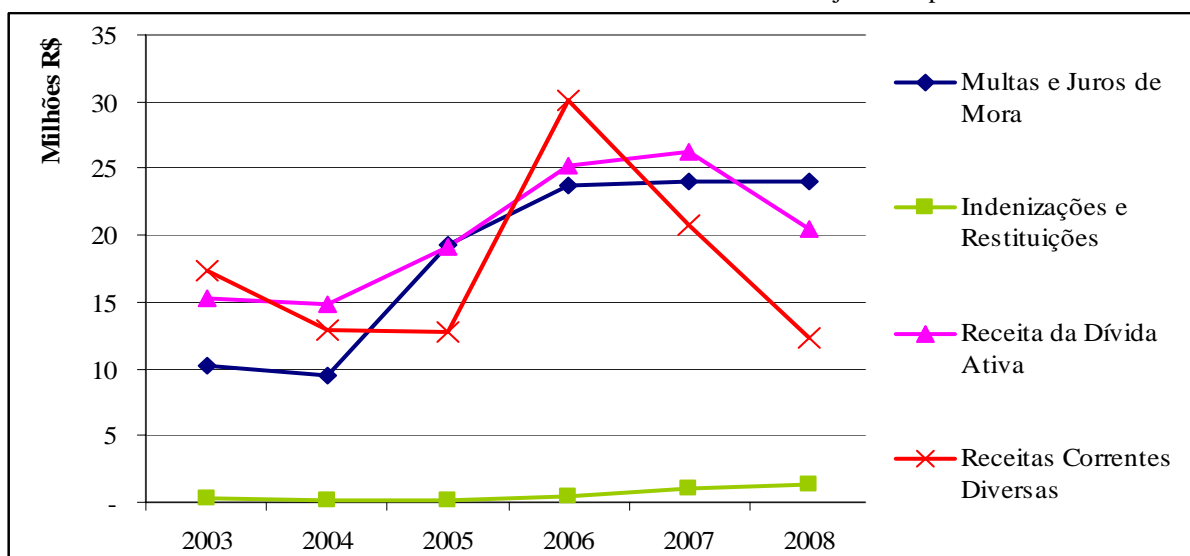


Gráfico 33: Evolução das espécies de outras receitas correntes (PMF, 2003 a 2008)

Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2003 a 2008).

Ao analisar o Gráfico 33, verifica-se que apenas as receitas correntes diversas sofreram redução na arrecadação, quando comparado o exercício de 2003 para 2008, sendo uma diferença de 29,23 pontos percentuais. No entanto, com esta mesma receita, obteve-se um pouco mais de R\$ 30 milhões no exercício financeiro de 2006, sendo a maior arrecadação entre as espécies de outras receitas correntes.

As receitas de multas e juros de mora aumentaram 133,71% do período de 2003 para 2008. Por sua vez, o acréscimo na receita da dívida ativa foi de 34,07% e as indenizações e restituições, embora apresentando um valor pequeno dentre as outras receitas correntes, aumentou significativamente em 401,63%.

O gráfico a seguir permite visualizar a evolução das operações de crédito de origem interna e externa.

Valores em milhões de R\$ ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

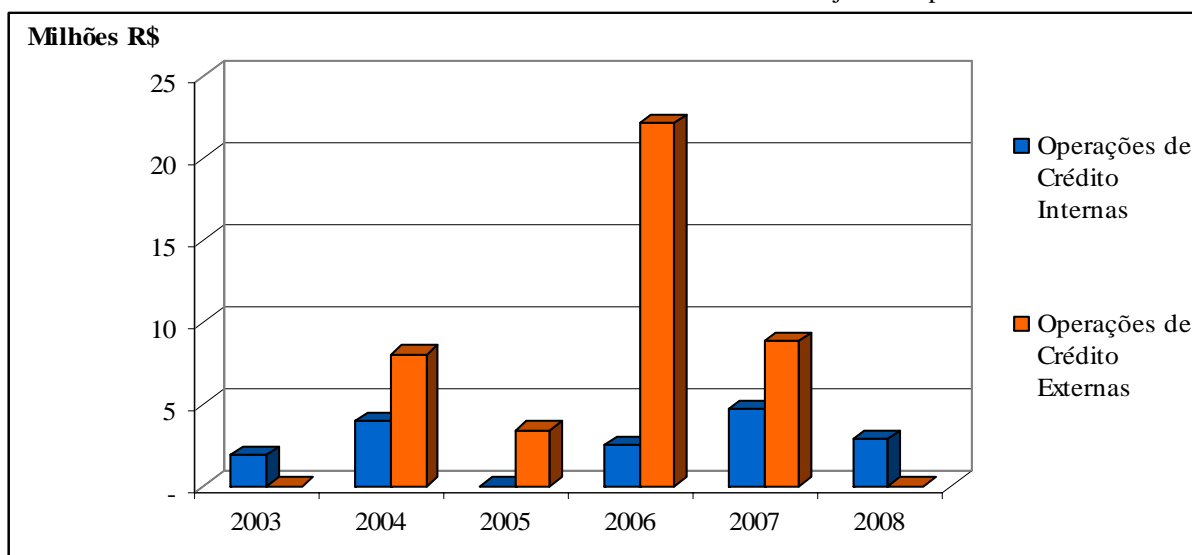


Gráfico 34: Evolução das origens de receitas de capital (PMF, 2003 a 2008)

Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2003 a 2008).

Conforme evidencia o Gráfico 34, com exceção dos exercícios financeiros de 2003 e 2008, a movimentação de operações de crédito interna foi bastante inferior à movimentação de operações de crédito externas. Percentualmente, as operações de crédito internas evoluíram 55,99%, as operações de crédito externas não sofreram qualquer alteração se comparado 2003 e 2008, pois nesses exercícios não houve arrecadação. Entretanto, em 2006 este tipo de receita aumentou consideravelmente, num patamar de mais de R\$ 20 milhões arrecadados.

A evolução das espécies de alienação de bens do Município de Florianópolis entre os exercícios financeiros de 2003 a 2008 é evidenciada no gráfico a seguir.

Valores em milhões de R\$ ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

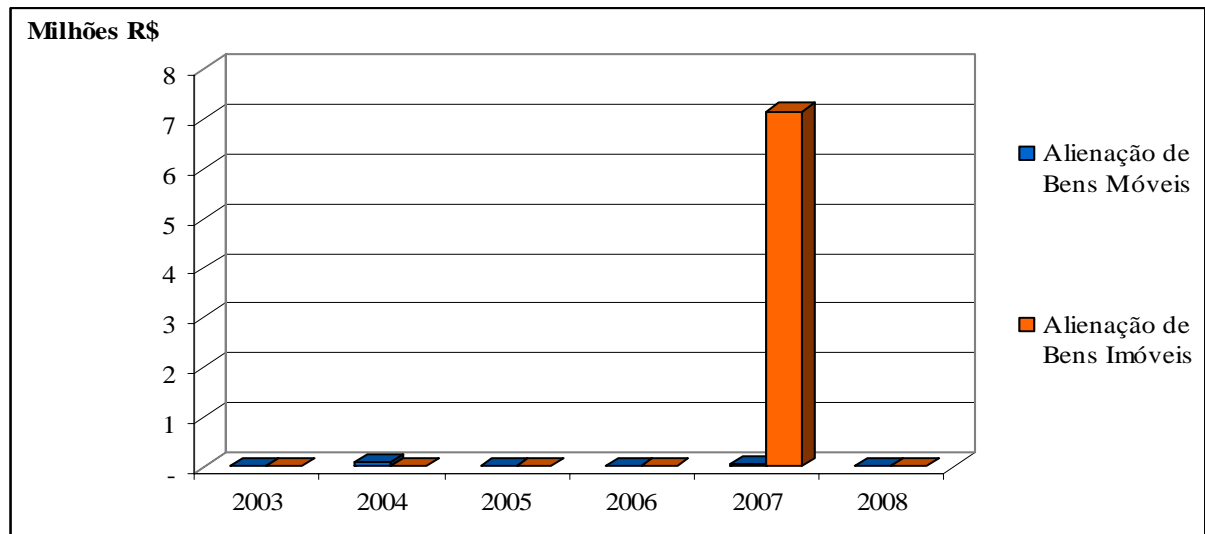


Gráfico 35: Evolução das espécies de receitas de alienação de bens (PMF, 2003 a 2008)
 Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2003 a 2008).

Conforme demonstra o Gráfico 35, a única movimentação expressiva de alienações de bens foi no exercício de 2007, na qual a venda de bens imóveis foi superior a R\$ 7 milhões. Nos demais exercícios financeiros não houve arrecadação de receitas por meio de alienação de bens imóveis, sendo que nos exercícios de 2004, 2005 e 2007 houve venda de bens móveis, porém nada significativo, o valor mais expressivo foi de R\$ 81.459,04 em 2004.

No Gráfico 36, é evidenciada a evolução das espécies de transferências de capital entre os exercícios de 2003 a 2008 do Município de Florianópolis:

Valores em milhões de R\$ ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

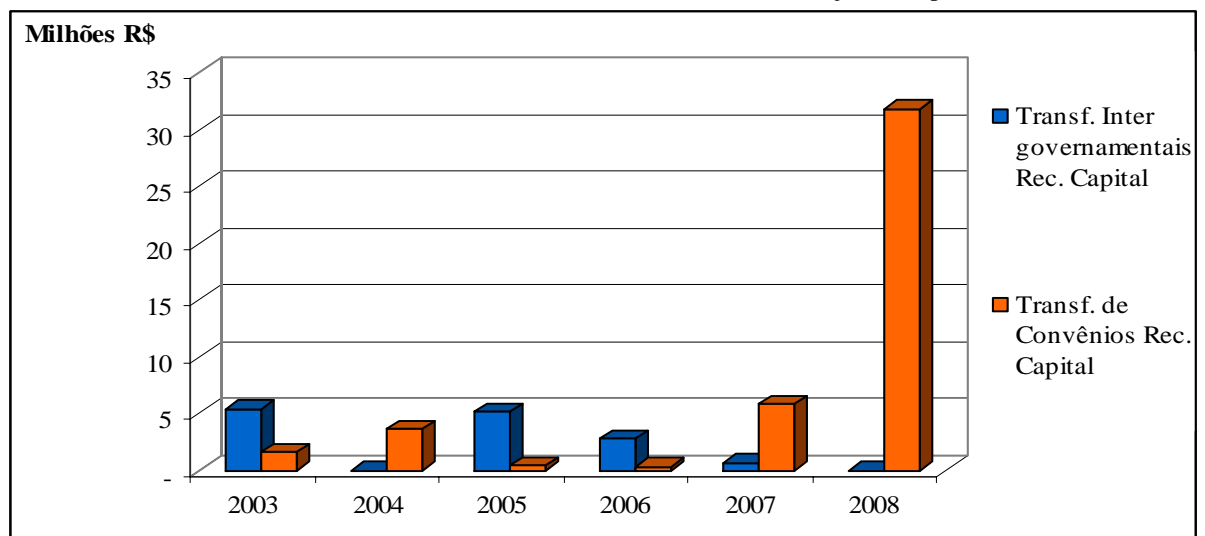


Gráfico 36: Evolução das espécies de transferências de capital (PMF, 2003 a 2008)
 Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2003 a 2008).

Conforme se pode visualizar no Gráfico 36, houve expressivas oscilações na obtenção de transferências de capital, tanto intergovernamentais quanto de convênios. Em 2003, a arrecadação de transferências intergovernamentais foi superior a todos os outros exercícios, configurando uma redução significativa, uma vez que em 2008 não houve arrecadação deste tipo de receita. As transferências de convênios se portaram ainda mais disformes, pois a arrecadação desta receita em 2008 foi de aproximadamente 20 vezes mais do que em 2003.

3.3.3 Análise das receitas previstas e realizadas

Nesta seção do estudo foi feita a análise das receitas previstas e realizadas do Município de Florianópolis nos períodos de 2003 a 2008. As receitas previstas são sinônimas de receitas orçadas e estimadas, assim como as receitas realizadas são sinônimas de receitas arrecadadas e executadas. No final de cada exercício, as receitas efetivamente arrecadadas poderão ser iguais, maiores ou menores que as receitas que foram orçadas pelo Município.

Para fazer a análise das receitas orçadas e arrecadadas, os valores foram atualizados monetariamente pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e organizados em tabelas. Nas tabelas é apresentada uma coluna de diferença e uma de variação. A primeira é obtida por meio da subtração das receitas orçadas pelas receitas arrecadadas. Por sua vez, a variação é obtida pela divisão das receitas arrecadadas pelas receitas orçadas, sendo que o resultado é multiplicado por 100%, demonstrando assim a variação percentual.

No exercício de 2003, com exceção das amortizações de empréstimos e das outras receitas correntes, todas as demais origens de receitas arrecadadas, foram inferiores as receitas orçadas (Tabela 10).

Tabela 10: Receitas orçadas e arrecadadas em 2003

Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

Categorias econômicas e origens	Orçada	Arrecadada	Diferença	Variação
Receitas Correntes	619.229.096	436.976.152	(182.252.944)	-29,43%
Receita Tributária	225.832.024	216.611.672	(9.220.351)	-4,08%
Receita de Contribuições	16.389.331	4.431.639	(11.957.692)	-72,96%
Receita Patrimonial	9.920.019	5.968.013	(3.952.006)	-39,84%
Transferências Correntes	331.540.018	166.685.353	(164.854.666)	-49,72%
Outras Receitas Correntes	35.547.704	43.279.474	7.731.770	21,75%
Receitas de Capital	36.458.233	9.053.814	(27.404.419)	-75,17%
Operações de Crédito	26.177.028	1.863.561	(24.313.467)	-92,88%
Alienação de Bens	40.385	-	(40.385)	-100,00%
Amortizações de Empréstimos	-	123.914	123.914	123914,00%
Transferências de Capital	10.240.820	7.066.339	(3.174.481)	-31,00%
Total Receitas Orçamentárias	655.687.330	446.029.966	(209.657.363)	-31,98%

Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2003).

Conforme demonstrado na Tabela 10, a arrecadação das receitas orçamentárias em 2003 foi 31,98% menor do que o previsto, sendo que das categorias econômicas, as receitas correntes foram inferiores em 29,43% e as receitas de capital foram 75,17% menor.

A diferença na arrecadação das receitas correntes em termos de valores se deu por conta das transferências correntes, uma vez que o Município de Florianópolis previa uma arrecadação de R\$ 331,5 milhões, confirmando-se apenas R\$ 164,9 milhões de transferências realizadas. Em relação à queda de arrecadação das receitas de capital, o reflexo foi por conta das operações de crédito, pois o orçamento previa R\$ 26,2 milhões, enquanto a efetiva arrecadação foi de R\$ 1,9 milhão.

No exercício de 2004, a arrecadação das receitas orçamentárias também se apresentou menor do que o esperado para o período. No entanto, a queda foi menor se comparado ao exercício de 2003, sendo de 22,78%. A tabela seguinte apresenta a variação.

Tabela 11: Receitas orçadas e arrecadadas em 2004

Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

Categorias econômicas e origens	Orçada	Arrecadada	Diferença	Variação
Receitas Correntes	589.671.434	482.015.109	(107.656.325)	-18,26%
Receita Tributária	215.349.143	207.575.173	(7.773.970)	-3,61%
Receita de Contribuições	33.539.838	51.185.826	17.645.988	52,61%
Receita Patrimonial	5.836.884	15.311.932	9.475.047	162,33%
Transferências Correntes	294.467.473	170.531.023	(123.936.450)	-42,09%
Outras Receitas Correntes	40.478.095	37.411.155	(3.066.941)	-7,58%
Receitas de Capital	55.099.864	15.858.310	(39.241.553)	-71,22%
Operações de Crédito	52.083.047	12.053.090	(40.029.958)	-76,86%
Alienação de Bens	-	81.459	81.459	81459,00%
Amortizações de Empréstimos	158.846	135.978	(22.867)	-14,40%
Transferências de Capital	2.857.971	3.587.783	729.812	25,54%
Total Receitas Orçamentárias	644.771.298	497.873.419	(146.897.879)	-22,78%

Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2004).

Conforme evidencia a Tabela 11, as receitas que tiveram as maiores variações percentuais foram às receitas referentes à alienação de bens e a receita patrimonial. No entanto, os seus valores representam uma parcela significativamente pequena em relação à variação total das receitas.

Assim como em 2003, no exercício de 2004 as receitas que tiveram a maior variação em termos de valores, foram às receitas de transferências correntes com R\$ 123,9 milhões de receitas que não foram arrecadas e as operações de crédito com uma arrecadação a menor de R\$ 40,0 milhões.

A variação total da arrecadação de receitas no exercício de 2005 foi bastante próxima ao exercício de 2004. No entanto, as origens de receitas apresentaram diversas variações,

como por exemplo, as outras receitas correntes que tiveram a maior diferença na arrecadação em termos de valores, reduzindo em R\$ 65,5 milhões. A Tabela seguinte apresenta essa variação.

Tabela 12: Receitas orçadas e arrecadadas em 2005

Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

Categorias econômicas e origens	Orçada	Arrecadada	Diferença	Varição
Receitas Correntes	601.724.879	495.850.059	(105.874.820)	-17,60%
Receita Tributária	220.000.271	221.782.474	1.782.203	0,81%
Receita de Contribuições	41.301.246	33.538.224	(7.763.022)	-18,80%
Receita Patrimonial	6.333.957	10.004.287	3.670.330	57,95%
Transferências Correntes	217.123.914	179.108.237	(38.015.676)	-17,51%
Outras Receitas Correntes	116.965.492	51.416.838	(65.548.654)	-56,04%
Receitas de Capital	73.059.220	9.088.388	(63.970.832)	-87,56%
Operações de Crédito	55.414.920	3.435.144	(51.979.775)	-93,80%
Alienação de Bens	-	2.007	2.007	2007,00%
Amortizações de Empréstimos	282.017	56.620	(225.397)	-79,92%
Transferências de Capital	17.304.468	5.594.617	(11.709.851)	-67,67%
Outras Receitas de Capital	57.815	-	(57.815)	-100,00%
Total Receitas Orçamentárias	674.784.100	504.938.447	(169.845.652)	-25,17%

Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2005).

Conforme verificado na Tabela 12, as receitas de capital previstas foram bastante diferentes das receitas realmente arrecadadas, com uma redução de aproximadamente R\$ 64 milhões, sendo que as operações de crédito foram responsáveis por quase R\$ 52 milhões deste valor. Em oposto, as receitas tributárias arrecadadas foram praticamente iguais às receitas tributárias orçadas, com uma diferença de apenas 0,81%. Desta forma, entende-se que o Município tem um bom planejamento de previsão orçamentária de suas receitas de tributos.

A tabela seguinte demonstra a variação das receitas orçadas e arrecadas em 2006.

Tabela 13: Receitas orçadas e arrecadadas em 2006

Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

Categorias econômicas e origens	Orçada	Arrecadada	Diferença	Varição
Receitas Correntes	710.697.240	564.102.052	(146.595.188)	-20,63%
Receita Tributária	231.920.608	246.409.124	14.488.516	6,25%
Receita de Contribuições	50.188.556	29.414.777	(20.773.779)	-41,39%
Receita Patrimonial	11.646.567	7.388.248	(4.258.319)	-36,56%
Transferências Correntes	343.201.330	201.299.309	(141.902.021)	-41,35%
Outras Receitas Correntes	73.740.180	79.590.594	5.850.414	7,93%
Receitas de Capital	212.515.060	27.847.023	(184.668.036)	-86,90%
Operações de Crédito	134.717.323	24.670.221	(110.047.101)	-81,69%
Alienação de Bens	7.303.957	-	(7.303.957)	-100,00%
Amortizações de Empréstimos	112.580	5.174	(107.405)	-95,40%
Transferências de Capital	70.381.201	3.171.628	(67.209.573)	-95,49%
Total Receitas Orçamentárias	923.212.300	591.949.076	(331.263.224)	-35,88%

Fonte Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2006).

Conforme evidencia a Tabela 13, somente as receitas tributárias e as outras receitas correntes tiveram arrecadação maior do que as receitas previstas. Das origens de receitas de capital, todos apresentaram uma queda na arrecadação superior a 80%. Dentre as origens de receitas correntes, exceto aquelas citadas que tiveram arrecadação positiva, as demais apresentaram entre 36% a 42% de queda.

Em 2007 foi previsto uma arrecadação de R\$ 912,3 milhões. No entanto, concretizou-se apenas R\$ 628,9 milhões, sendo que das categorias econômicas, as receitas correntes foram responsáveis pela redução de R\$ 128,7, milhões e as receitas de capital responsáveis por R\$ 154,6 milhões. A tabela a seguir apresenta a variação.

Tabela 14: Receitas orçadas e arrecadadas em 2007
Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

Categorias econômicas e origens	Orçada	Arrecadada	Diferença	Variação
Receitas Correntes	730.445.586	601.707.641	(128.737.946)	-17,62%
Receita Tributária	260.827.443	267.063.431	6.235.988	2,39%
Receita de Contribuições	58.156.060	30.228.272	(27.927.788)	-48,02%
Receita Patrimonial	8.761.120	8.843.061	81.941	0,94%
Transferências Correntes	322.894.328	223.494.373	(99.399.955)	-30,78%
Outras Receitas Correntes	79.806.636	72.078.504	(7.728.132)	-9,68%
Receitas de Capital	181.828.222	27.249.061	(154.579.161)	-85,01%
Operações de Crédito	56.752.791	13.555.065	(43.197.726)	-76,12%
Alienação de Bens	11.169.401	7.205.320	(3.964.081)	-35,49%
Amortizações de Empréstimos	234.895	16.436	(218.459)	-93,00%
Transferências de Capital	113.671.135	6.472.240	(107.198.895)	-94,31%
Total Receitas Orçamentárias	912.273.808	628.956.702	(283.317.106)	-31,06%

Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2007).

Embora tenham valores próximos na diferença da arrecadação de receitas, as categorias econômicas apresentam percentuais bastante distintos. Assim, a variação das receitas correntes foi de -17,62% enquanto as receitas de capital apresentaram variação de negativa 85,01% (Tabela 14). Neste exercício, o valor mais próximo da receita orçada com a receita arrecadada foi da receita patrimonial, com uma variação de apenas 0,94%.

No exercício de 2008, somente as receitas de contribuições tiveram arrecadação positiva em relação ao que foi orçado. A variação total das receitas foi um pouco mais de R\$ 271 milhões, sendo -28,17% das receitas orçadas. A tabela a seguir apresenta a variação das receitas arrecadas em relação às receitas orçadas em 2008.

Tabela 15: Receitas orçadas e arrecadadas em 2008

Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

Categorias econômicas e origens	Orçada	Arrecadada	Diferença	Varição
Receitas Correntes	797.204.205	656.423.976	(140.780.228)	-17,66%
Receita Tributária	316.658.177	295.048.724	(21.609.453)	-6,82%
Receita de Contribuições	26.088.141	30.880.851	4.792.710	18,37%
Receita Patrimonial	12.406.525	10.958.370	(1.448.154)	-11,67%
Transferências Correntes	332.369.948	261.307.368	(71.062.580)	-21,38%
Outras Receitas Correntes	109.681.415	58.228.664	(51.452.751)	-46,91%
Receitas de Capital	165.037.867	34.756.825	(130.281.042)	-78,94%
Operações de Crédito	79.531.644	2.906.994	(76.624.650)	-96,34%
Alienação de Bens	7.449.696	-	(7.449.696)	-100,00%
Amortizações de Empréstimos	298.873	55.061	(243.811)	-81,58%
Transferências de Capital	77.757.654	31.794.769	(45.962.884)	-59,11%
Total Receitas Orçamentárias	962.242.071	691.180.801	(271.061.270)	-28,17%

Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2008).

Conforme demonstra a Tabela 15, as receitas correntes realizadas foram 17,66% menores que as receitas estimadas. Assim, as origens de receitas responsáveis pela queda, foram principalmente às transferências correntes e as outras receitas correntes, tendo participação também às receitas patrimoniais e tributárias.

Embora com um valor próximo de receitas não realizadas das receitas correntes, as receitas de capital variaram 78,94%, sendo que as operações de crédito deixaram de arrecadar R\$ 76,6 milhões de receitas e as transferências de capital foi aproximadamente R\$ 46 milhões.

O gráfico a seguir apresenta visualmente a variação das receitas orçadas para as receitas realmente arrecadadas do Município de Florianópolis ao longo de 2003 a 2008.

Valores em milhões de R\$ ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

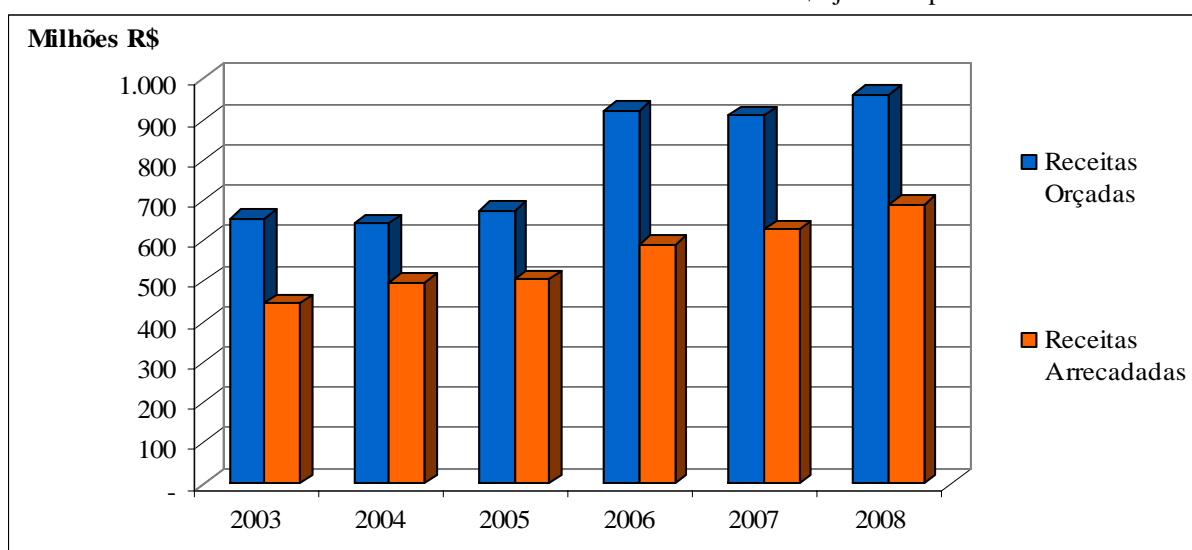


Gráfico 37: Receitas orçadas e receitas arrecadadas

Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2003 a 2008).

Conforme demonstra o Gráfico 37, houve um desequilíbrio entre as receitas orçadas e as receitas arrecadadas do Município de Florianópolis, desta forma, houve queda de arrecadação. Esta situação torna-se preocupante, uma vez que um dos fatores que possibilitam o equilíbrio das contas públicas é a previsão das receitas dentro da capacidade real de arrecadação.

3.3.4 Análise das receitas próprias e receitas de transferências

Nesta seção do trabalho é apresentado um levantamento das receitas próprias e das receitas de transferências que o Município de Florianópolis obteve entre 2003 e 2008. Assim, a intenção é verificar a composição dessas receitas e o grau de dependência orçamentária que o Município possui frente às receitas de transferências que recebe.

As receitas próprias são aquelas receitas instituídas e arrecadadas pelo próprio município, como por exemplo, o Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISQN). Por sua vez, as receitas de transferências correspondem aos repasses de recursos captados por outros entes, como exemplo, a cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Devido ao volume de tabelas, optou-se por colocá-las nos Apêndices deste trabalho, de forma a apresentar a análise pormenorizada de cada ano das receitas próprias e das receitas de transferências. Assim, para cada ano estudado consideraram-se as receitas que tiveram representatividade superior a 1% no total do grupo. As receitas que apresentaram valor inferior a 1% foram agrupadas em contas denominadas “Demais Receitas”.

Ao verificar os Apêndices (C a H), percebe-se que as receitas próprias e as receitas de transferências tiveram percentuais praticamente constantes no decorrer dos seis anos, conforme demonstra o Gráfico 38.

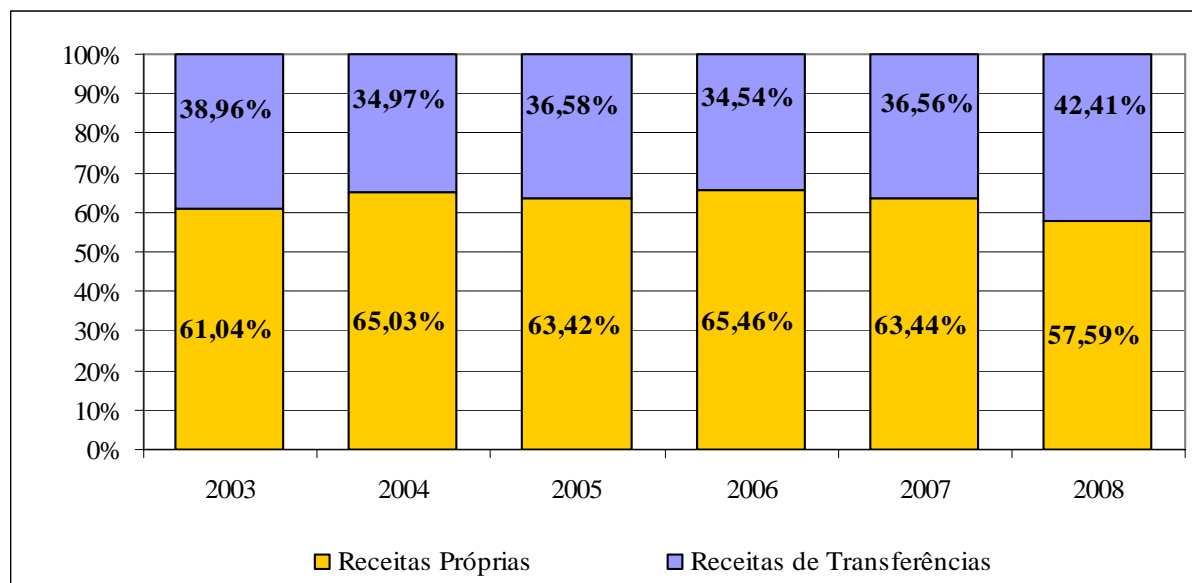


Gráfico 38: Receitas próprias e receitas de transferências.

Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo 10 da Lei 4.320/1964 (PMF, 2003 a 2008).

De acordo com o Gráfico 38, o Município de Florianópolis ao longo de 2003 a 2008 obteve mais receitas próprias do que receitas de transferências. Desta forma, pode-se constatar que o Município possui um bom desenvolvimento de suas receitas próprias. Diversas pesquisas já constataram que a grande maioria dos municípios brasileiros apresenta destacada dependência orçamentária.

A média brasileira das transferências intergovernamentais segundo estudo feito por Vieira (2009, p. 29) é de 77% das receitas municipais totais, sendo que alguns municípios brasileiros chegam a ter 95% do orçamento proveniente de transferências. Desta forma, denota-se que o Município de Florianópolis possui um quadro favorável em relação à média dos municípios brasileiros, pois nos anos estudados, as receitas de transferências do Município apresentaram um percentual médio de 37,49% das receitas totais (Tabela 16).

Por apresentar percentuais semelhantes ao longo dos anos estudados, fez-se uma média das receitas próprias e das receitas de transferências do Município, afim de, analisar a composição média destas receitas, conforme demonstra a Tabela 16.

Tabela 16: Média das receitas próprias e das receitas de transferências de 2003 a 2008
Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

Descrição	Média dos valores ajustados em R\$ 1,00	Composição		
		Na categoria econômica	No grupo	No total
RECEITAS PRÓPRIAS	350.135.895	-	100,00%	62,51%
Correntes	339.108.221	100,00%	96,85%	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	87.097.792	25,68%		
Imposto sobre Propriedade Predial e Territ. Urbana	80.089.405	23,62%		
Taxa de Limpeza Pública - Resíduos Sólidos	24.127.836	7,12%		
Imp. sobre Transm. 'Inter Vivos' de Bens Imóveis	23.624.266	6,97%		
Contribuições Econômicas/ Iluminação Pública	20.034.080	5,91%		
Multas e Juros de Mora	18.493.967	5,45%		
Demais Receitas Próprias Correntes	85.640.874	25,25%		
Capital	11.027.674	100,00%	3,15%	
Operações de Crédito Externas	7.077.390	64,18%		
Operações de Crédito Internas	2.669.956	24,21%		
Amortizações de Empréstimos	65.531	0,59%		
Alienação de Bens	1.214.798	11,02%		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	210.018.840	-	100,00%	37,49%
Correntes	200.404.277	100,00%	95,42%	
Cota-Parte do ICMS	55.660.848	27,77%		
Cota-Parte do Fundo de Participação Municipal	42.916.142	21,41%		
Cota-Parte do IPVA	30.078.465	15,01%		
Transferências Multigovernamentais/ FUNDEF	27.099.507	13,52%		
Transferências de Recursos do SUS	19.377.385	9,67%		
Demais Transferências Correntes	25.271.930	12,61%		
Capital	9.614.563	100,00%	4,58%	
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	4.020.555	41,82%		
Transf. Conv. dos Estados, DF e suas Entidades	3.244.339	33,74%		
Transferências dos Estados	1.436.034	14,94%		
Transferências da União	904.274	9,41%		
Transf. Convênios de Instituições Privadas	9.361	0,10%		
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	560.154.735	-	-	100,00%

Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo 10 da Lei 4.320/1964 (PMF, 2003 a 2008).

Conforme se pode verificar na Tabela 16, a média das receitas próprias do Município ao longo de 2003 a 2008 foi de R\$ 350,1 milhões, e as receitas de transferências foram de R\$ 210,0 milhões, em valores ajustados, o que representou 62,51% e 37,49% do total médio das receitas orçamentárias, respectivamente.

Dentre as receitas próprias, as provenientes de operações correntes tiveram uma arrecadação média de 96,85%, e as de capital um percentual médio de 3,15%. Em relação às receitas de transferências, as que tiveram origens correntes representaram em média 95,42%, e as de origens de capital representaram 4,58%. O gráfico a seguir demonstra a participação destas receitas em relação ao total médio das receitas orçamentárias.

Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

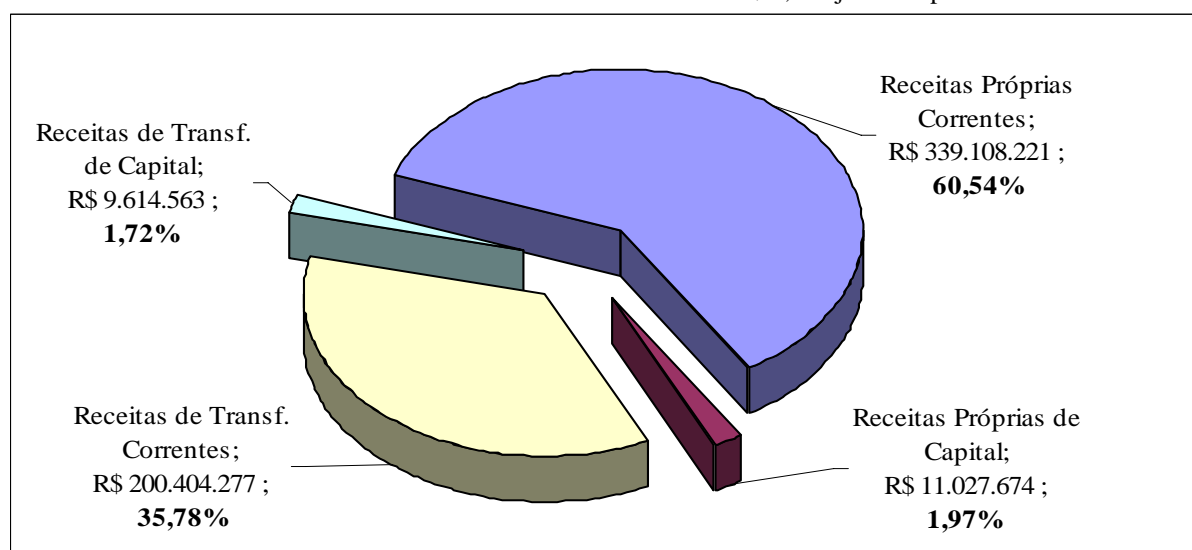


Gráfico 39: Média das origens de receitas próprias e de receitas de transferências

Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo 10 da Lei 4.320/1964 (PMF, 2003 a 2008) e Tabela 16.

Conforme demonstrado no Gráfico 39, as receitas próprias e as receitas de transferências de origem de capital tiveram valores de arrecadação bastante próximos, variando apenas 0,25%. No entanto, as receitas de origem correntes tiveram uma diferença de 24,76% em relação às receitas totais.

A composição média das receitas próprias correntes ao longo de 2003 a 2008 é demonstrada no gráfico a seguir. Sendo utilizado nesta composição as receitas com representatividade superior a 5% do total de receitas próprias, as receitas que apresentaram percentual menor, foram agrupadas na conta “Demais Receitas Próprias Correntes”.

Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

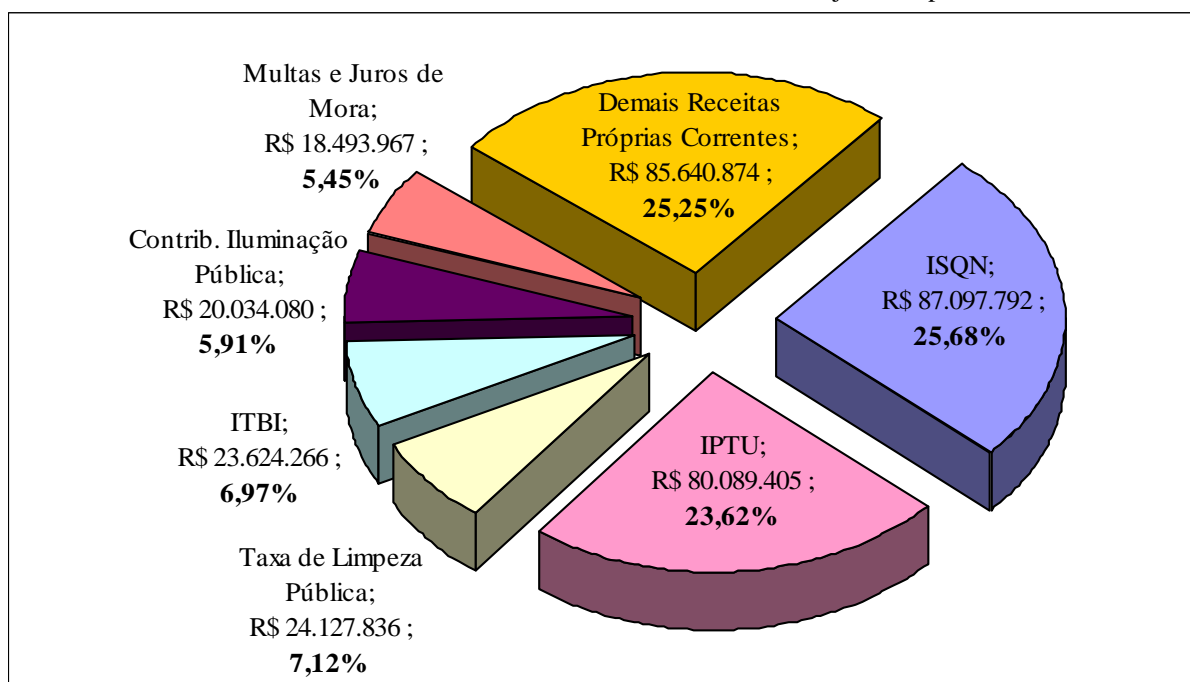


Gráfico 40: Composição média das receitas próprias correntes

Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo 10 da Lei 4.320/1964 (PMF, 2003 a 2008) e Tabela 16.

Conforme demonstra o Gráfico 40, praticamente a metade das receitas próprias correntes foi proveniente da arrecadação do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISQN), com 23,62% e 25,68%, respectivamente.

Logo, as receitas advindas da taxa de limpeza pública representaram em média 7,12%, seguidas pelo Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos (ITBI) com 6,97%. Na média dos anos analisados, apareceram também as receitas com contribuições econômicas relativas à iluminação pública que apresentou 5,91% e as receitas provenientes de juros e multas de mora com 5,45%. Todas as demais receitas que foram agrupadas somaram R\$ 85,6 milhões, o que representou 25,25% do total.

A composição média das receitas próprias de capital ao longo de 2003 a 2008, é apresentada no Gráfico 41, no qual demonstra o valor e o percentual médio dessas receitas durante os anos estudados.

Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

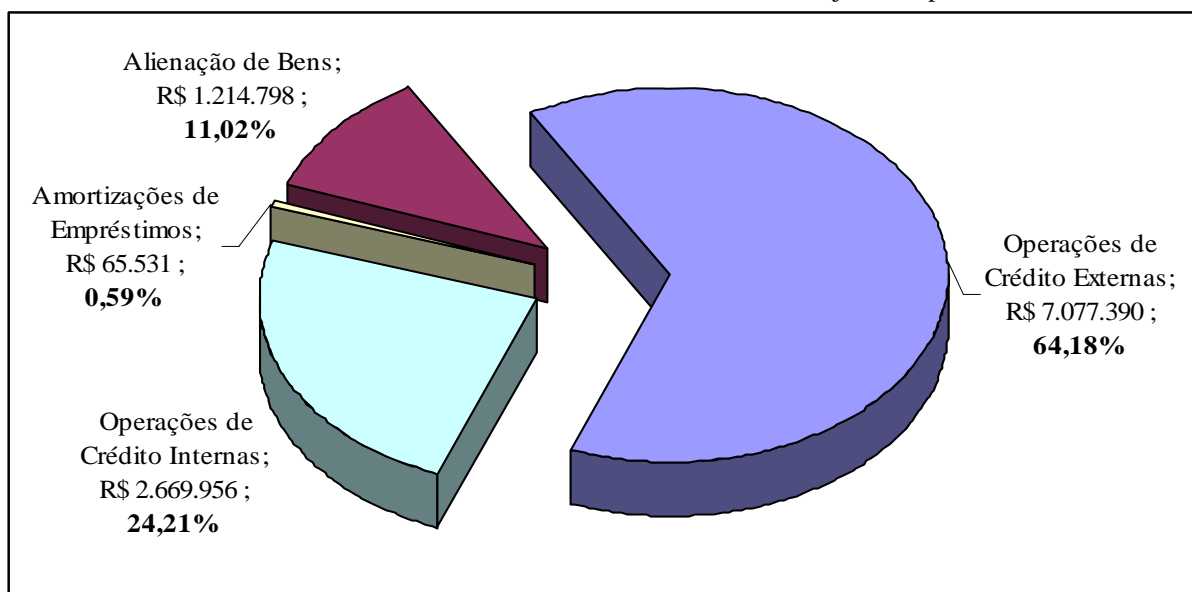


Gráfico 41: Composição média das receitas próprias de capital

Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo 10 da Lei 4.320/1964 (PMF, 2003 a 2008) e Tabela 16.

Conforme demonstrado no gráfico 41, as operações de crédito externas representaram em média 64,18% das receitas próprias de capital, enquanto as operações de crédito internas representaram 24,21%. A média de receitas provenientes de alienação de bens por ano foi de R\$ 1,2 milhões e as amortizações de empréstimos foi apenas R\$ 65,5 mil.

O gráfico a seguir apresenta a composição média das receitas de transferências correntes mais representativas.

Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

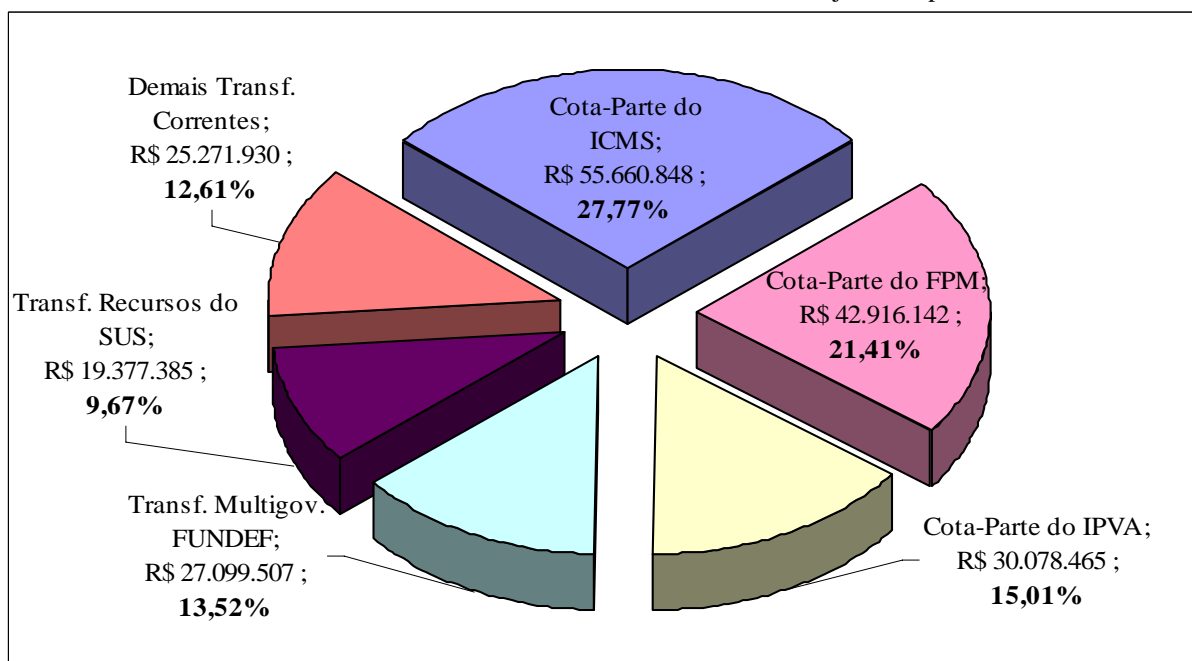


Gráfico 42: Composição média das receitas de transferências correntes

Fonte: Adaptado do Anexo 10 da Lei 4.320/1964 (PMF, 2003 a 2008) e Tabela 16.

Conforme evidencia o Gráfico 42, o Município de Florianópolis obteve a maior parte das transferências intergovernamentais proveniente da cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e da cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), transferências advindas do Estado e da União, respectivamente.

As cotas-partes do ICMS e do FPM representaram praticamente a metade da média das receitas de transferências correntes, ou seja, R\$ 98,6 milhões. A cota-parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) representou 15,01% das transferências correntes, sendo um pouco mais de R\$ 30 milhões.

Na quarta posição em termos de representatividade aparecem às transferências multigovernamentais advindas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) com um valor médio ao longo dos anos de R\$ 27,1 milhões, o que representou 13,52% das receitas de transferências correntes.

Logo em seguida, aparecem as transferências de recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) com arrecadação média de R\$ 19,4 milhões. As demais receitas apresentadas no Gráfico 42 são formadas pelas receitas de transferências correntes que apresentaram valor individualmente menor que 5%.

A composição das receitas de transferências de capital apresentou cinco tipos de receitas entre 2003 e 2008, conforme evidenciado no gráfico a seguir.

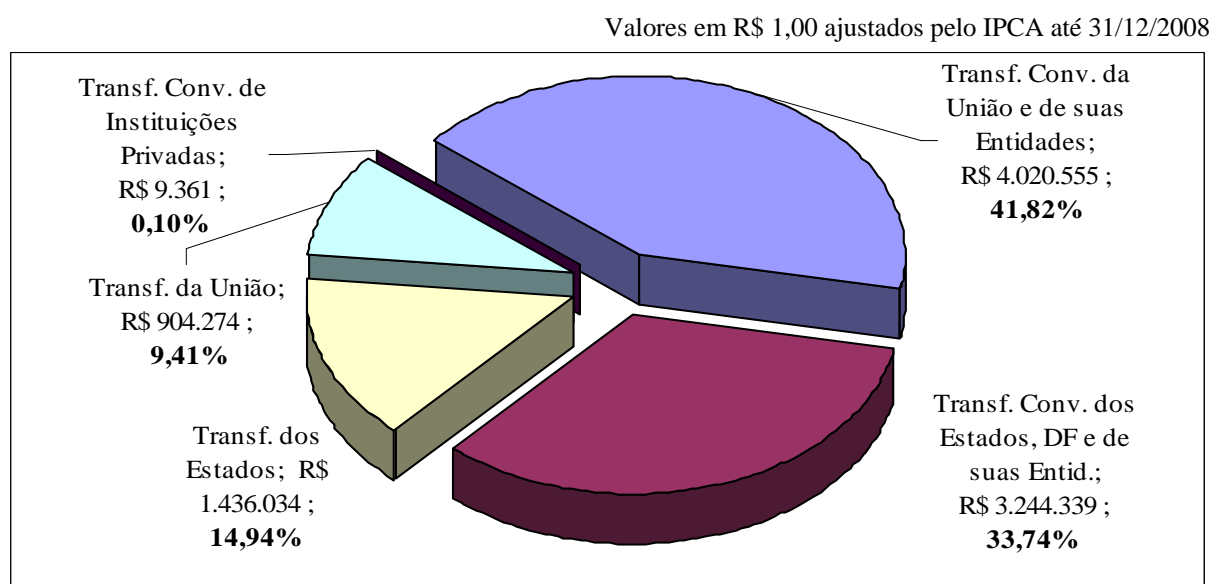


Gráfico 43: Composição média das receitas de transferências de capital

Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo 10 da Lei 4.320/1964 (PMF, 2003 a 2008) e Tabela 16.

Conforme demonstrado no Gráfico 43, as transferências de capital mais expressivas foram as provenientes de convênios da União e de suas entidades, com uma arrecadação

média de R\$ 4,0 milhões, ou o mesmo que 41,82%. As transferências advindas de convênios dos Estados, Distrito Federal e de suas entidades, representaram 33,74% do total de transferências de capital.

As transferências de capital dos Estados e da União que não foram provenientes de convênios representaram respectivamente 14,94% e 9,41%. Por sua vez, às transferências de convênios de instituições privadas colaboraram com uma média de apenas 0,10% do total de receitas de transferências de capital.

4 CONCLUSÕES E SUGESTÕES PARA TRABALHOS FUTUROS

Neste capítulo do trabalho são apresentadas as conclusões quanto aos objetivos (geral e específicos), assim como as conclusões quanto aos resultados obtidos. Por fim, são apresentadas sugestões para a elaboração de trabalhos futuros.

4.1 CONCLUSÕES QUANTO AOS OBJETIVOS

O objetivo geral deste trabalho, “compreender e evidenciar a composição e a evolução das receitas orçamentárias do Município de Florianópolis no período de 2003 a 2008”, foi alcançado. Isto porque foi apresentada e analisada detalhadamente, por ano, a composição e a evolução ocorridas nas receitas orçamentárias e suas segregações mais expressivas, conforme detalhado por meio dos objetivos específicos.

O objetivo específico *a* (apresentar os conceitos e as classificações sistematizados pela Contabilidade Pública para as receitas dos entes públicos e identificar os demonstrativos contábeis que evidenciam as receitas públicas para os municípios brasileiros) foi alcançado, visto que foram apresentados os conceitos de receita pública na perspectiva de vários autores (seção 2.3). Foram evidenciadas, também, as classificações da receita pública sob distintos aspectos, como: natureza, poder de tributar, coercitividade, afetação patrimonial e regularidade.

Ainda no alcance do objetivo específico *a*, os demonstrativos contábeis que evidenciam as receitas dos entes públicos foram apresentados na seção 2.4. Desta forma, foram identificados os demonstrativos contábeis previstos na Lei n.º 4.320/1964, e os demonstrativos contábeis previstos na Lei da Responsabilidade Fiscal (LRF).

O objetivo específico *b* (coletar e organizar os dados contábeis relativos às receitas orçamentárias do Município de Florianópolis referentes aos anos de 2003 a 2008) foi atingido. Os dados necessários à pesquisa foram coletados, selecionados e tabulados, por meio de tabelas e gráficos devidamente organizados, servindo para facilitar a compreensão e consequentes análise e interpretação das receitas orçamentárias do Município (seções 3.2 e 3.3).

O objetivo específico *c* (evidenciar e expor considerações sobre a composição e a evolução das receitas, conforme os principais grupos classificatórios, nos anos de 2003 a 2008, considerando expressividades e os efeitos inflacionários incidentes) também foi alcançado. Na seção 3.3 foram analisados e estudados, pormenorizadamente, os grupos de

receitas mais expressivos, sendo que todos os valores foram atualizados monetariamente, a fim de corrigir a desvalorização da moeda ocasionada pela inflação.

4.2 CONCLUSÕES QUANTO AOS RESULTADOS

Por meio da realização do estudo, foi possível evidenciar e compreender a composição e a evolução das receitas orçamentárias do Município de Florianópolis nos exercícios de 2003 a 2008. Desta forma, verificou-se que, na composição das receitas orçamentárias, conforme as categorias econômicas, as operações correntes foram as que apresentaram maior expressividade em todos os anos, com participação em torno de 95% a 98% das receitas orçamentárias.

Na composição das receitas correntes, a origem de receita mais relevante, monetariamente e percentualmente, nos anos estudados, foi as receitas tributárias, que representaram, em média, 45,06% das receitas correntes. Por sua vez, as receitas de transferências ficaram com a segunda colocação em termos de representatividade, sendo responsáveis por, no mínimo, 35,38% (2004) e, no máximo, 39,81% (2008).

No detalhamento da composição da origem de receita corrente mais expressiva, constatou-se que, das receitas tributárias, a espécie mais significativa foi os impostos. Assim, a participação média foi de 87,60%, exceto em 2003, ano no qual os impostos compuseram 75,62% das receitas tributárias. Os principais foram provenientes de impostos sobre o patrimônio e a renda (IPTU, IRRF, ITBI) e impostos sobre a produção e circulação (ISQN).

Por meio do estudo, foi possível concluir que a evolução das receitas orçamentárias, com os valores atualizados monetariamente pelo IPCA, apresentou-se positiva nos anos de 2003 a 2008. Constatou-se que houve um incremento de R\$ 245,1 milhões, ou seja, uma variação de 54,96% de 2003 para 2008. Nas categorias econômicas, as receitas correntes acompanharam a evolução, crescendo 50,22%. Por sua vez, as receitas de capital apresentaram significativas oscilações, sendo que, a evolução total foi de 283,39%, de 2003 para 2008.

Na análise da evolução das origens de receitas correntes, constatou-se que todas evoluíram positivamente. Em termos percentuais, o destaque foi a receita de contribuições, com um acréscimo de 596,83%. No entanto, em termos monetários, as receitas de transferências apresentaram a maior variação, com R\$ 94,7 milhões.

Por meio do trabalho, pode-se verificar que a evolução das origens de receitas de capital apresentou grandes oscilações ao longo dos anos. As transferências de capital tiveram variação total positiva de 349,95%. Por sua vez, as amortizações de empréstimos

apresentaram uma redução de 55,61% e as operações de créditos apresentaram variação positiva de 55,99% na comparação de 2003 para 2008.

No detalhamento do estudo, verificou-se também a evolução das espécies de receitas. Desta forma, foi possível constatar que na espécie de receita tributária, os impostos, mantiveram um crescimento contínuo ao longo dos anos, com uma variação total positiva de 44,37%. Em oposição, as taxas apresentaram queda considerável, finalizando o exercício de 2008 com uma redução de 32,50% quando comparado a 2003.

Na evolução das espécies de receitas de transferências correntes, as transferências de instituições privadas foram as mais significativas percentualmente, com um incremento de 1.552,08% na arrecadação. No entanto, a diferença foi de somente R\$ 905,2 mil, enquanto o aumento na arrecadação de transferências intergovernamentais foi próximo aos R\$ 100,0 milhões, com uma variação de 65,74% de 2003 para 2008.

Entre as espécies de operações de crédito, a evolução demonstrou significativas oscilações. Com as operações externas, a arrecadação chegou a R\$ 22,2 milhões no exercício de 2006. No entanto, somando os demais anos, a arrecadação acumulada foi de R\$ 20,3 milhões. Por sua vez, as operações internas que apresentaram movimentação inferior as operações externas, evoluíram positivamente 55,99% de 2003 para 2008.

Ainda foi possível concluir, com a análise das receitas próprias e das receitas de transferências, que o Município de Florianópolis possui uma situação favorável frente à média dos municípios brasileiros, em termos de dependência orçamentária. Desta forma, o percentual médio das receitas de transferências nos anos estudados foi de 37,49%, enquanto pesquisas demonstram que a média dos municípios brasileiros apresenta 77% deste tipo de receita (VIEIRA, 2009, p. 29)

No estudo da composição das receitas próprias correntes, pode-se constatar que praticamente a metade da arrecadação foi por meio do ISQN e do IPTU, sendo de R\$ 87,1 milhões e de R\$ 80,1 milhões, respectivamente. A taxa de limpeza pública ficou em terceiro lugar, com a média de arrecadação de R\$ 24,1 milhões, seguido pelo ITBI, com R\$ 23,6 milhões. Na composição das transferências correntes, a cota-parte do ICMS foi responsável pelo maior montante, sendo este de R\$ 55,7 milhões, seguido pela cota-parte do FPM, com R\$ 42,9 milhões.

Após finalizar as conclusões, cabe registrar algumas sugestões para trabalhos futuros, a partir de limitações deste trabalho, e de possibilidades vislumbradas a partir dos resultados e aprendizados obtidos.

4.3 SUGESTÕES PARA TRABALHOS FUTUROS

Com base no desenvolvimento do estudo sobre as receitas orçamentárias do Município de Florianópolis, observou-se que há outros assuntos que podem ser explorados na realização de trabalhos futuros. Desta forma, uma das sugestões é o estudo de outros campos relacionados às contas públicas, tais como despesas, dívidas, orçamentos, entre outros conteúdos, que, apresentados de forma mais elucidativa, auxiliem os cidadãos e os gestores públicos a tomarem decisões que atendam as necessidades locais do Município.

Ainda como sugestão para outros trabalhos recomenda-se fazer um estudo afim de comparar as receitas orçamentárias do Município de Florianópolis com as receitas orçamentárias de outros municípios brasileiros. Devem ser feitas considerações sobre aspectos socioeconômicos, culturais e populacionais, entre outros, que permitam fazer comparações.

Sugere-se, ainda, realizar estudos com a aplicação de indicadores contábeis sobre as receitas do Município, tais como: receita tributária *per capita*, IPTU *per capita*, ISQN *per capita*, taxas *per capita*, entre outros indicadores, que sirvam para fazer uma análise referente ao desempenho municipal.

Outra sugestão para pesquisas futuras é aprofundar o estudo sobre as receitas próprias do Município, tendo em vista que a presente pesquisa evidenciou a média de arrecadação destas receitas e fez considerações sobre a composição. O estudo teria como intuito verificar a evolução detalhada por ano e identificar as ações adotadas pelo Município que refletiram diretamente na arrecadação das receitas.

Pode-se, também, realizar estudos sobre o processo de partilha das receitas públicas, segregando as receitas de transferências obrigatórias e as receitas de transferências voluntárias. Assim, poderia conhecer e realizar análises quanto a aplicação e vinculação de tais recursos.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Margarida de. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade pública na gestão municipal**. São Paulo: Atlas, 2002.

ANGELICO, João. **Contabilidade pública**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 1989.

_____. João. **Contabilidade pública**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BEUREN, Ilse Maria; RAUPP, Fabiano Maury. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In: BEUREN, Ilse Maria (org). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008. p. 76-97.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Texto Constitucional de 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 03 mar. 2009.

_____. **Lei Complementar n.º 101**, de 4 de maio de 2001 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em: 20 set. 2008.

_____. **Lei Complementar n.º 131**, de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp131.htm>. Acesso em: 05 ago. 2009.

_____. **Lei n.º 4.320**, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm>. Acesso em: 20 set. 2008.

_____. **Lei n.º 5.172**, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172.htm>. Acesso em: 05 out. 2008.

_____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual técnico de contabilidade aplicada ao setor público**: Aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios a partir da elaboração e execução da lei orçamentária de 2009. Volume I Manual de Receita Nacional / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Orçamento Federal. 1. ed. Brasília: 2008. 330 p. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/>

download/Manual_Receita_Nacional_30102008_MTCASP.pdf >. Acesso em: 05 mar. 2009.

_____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Receitas públicas: manual de procedimentos:** aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Orçamento Federal. 4. ed. Brasília: 2007. 233 p. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/Manual_ProcedimentPr_RecPublicas.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2008.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP. Secretaria de Orçamento Federal – SOF. Secretaria adjunta para assuntos fiscais – SEAFI. **Ementário de classificação das receitas orçamentárias da União.** Brasília – DF : 2009. Disponível em: <https://www.portalsof.planejamento.gov.br/bib/publicacoes/EMENTARIO_2009c.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2009.

CARVALHO, Josemar de Oliveira. **As Transferências intergovernamentais e a dependência dos repasses federais e estaduais no Município de Boa Vista.** 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Pós-Graduação em Controle da Gestão Pública) - Universidade Federal de Santa Catarina, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Orientador: Orion Augusto Platt Neto. Florianópolis, 2009.

CRUZ, Flávio da. **Contabilidade e movimentação patrimonial do setor público.** Rio de Janeiro: Ed. do autor, 1988. Livro versão eletrônica 2009. Disponível em: <<http://www.flaviodacruz.cse.ufsc.br/>>. Acesso em: 02 mar. 2009.

D'AURIA, Francisco. **Contabilidade Pública.** 9. ed. São Paulo: Nacional, 1959.

DEMO, Pedro. **Introdução à metodologia da ciência.** São Paulo: Atlas, 1977.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Aurélio século XXI:** o dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

GIACOMONI, James. **Orçamento Público.** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

Governo do Estado de Santa Catarina. **Histórico do Município de Florianópolis.** Disponível em: <<http://www.sc.gov.br/conteudo/municipios/framesetmunicipios.htm>>. Acesso em: 26 set. 2009.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativas das populações residentes, em 1º de julho de 2009.** Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2009/estimativa.shtm>>. Acesso em: 24 out. 2009.

_____. **IBGE Cidades@.** Disponível em: <<http://www.ibge.com.br/cidadesat/topwindow.htm>>. Acesso em: 22 set. 2009.

_____. **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).** 2009. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/defaultinpc.shtm>. Acesso em: 05 abr. 2009.

_____. **Produto interno bruto dos municípios 2003 – 2006.** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais. Contas Nacionais número 26. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pibmunicipios/2006/pibmunic2006.pdf>>. Acesso em: 24 out. 2009d.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública:** teoria e prática. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica.** São Paulo: Atlas, 1982.

LIMA, Diana Vaz de; CASTRO, Róbison Gonçalves de. **Contabilidade pública:** integrando União, Estados e Municípios (Siafi e Siafem). São Paulo: Atlas, 2000.

MATIAS, Alberto Borges; CAMPELLO, Carlos Alberto G. Barreto. **Administração financeira municipal.** São Paulo: Atlas, 2000.

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Manual para elaboração de monografias e dissertações.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

PISCITELLI, Roberto Bocaccio; TIMBÓ, Maria Zulene Farias; ROSA, Maria Berenice. **Contabilidade pública:** uma abordagem da administração financeira pública. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

PLATT NETO, Orion Augusto. **Construção de um modelo para avaliação da transparência da gestão da dívida pública municipal com vistas a favorecer o controle social.** 2005. 348 f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) - Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005.

_____, Orion Augusto. **Contabilidade pública.** Livro didático da Disciplina de Contabilidade Pública, do Curso de Graduação em Ciências Contábeis. Centro Sócio-Econômico (CSE). Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Semestre 2009/1.

PMF – Prefeitura Municipal de Florianópolis. **Perfil de Florianópolis.** Disponível em: <<http://www.pmf.sc.gov.br/portal/pmf/cidade/perfildeflorianopolis/>>. Acesso em: 26 jul. 2009.

_____. **Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO):** referentes ao último bimestre dos exercícios de 2003 a 2008. Estado de Santa Catarina. Disponíveis na Secretaria Municipal de Administração.

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Atlas do desenvolvimento humano no Brasil:** tabelas de *ranking* do IDH-M. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/atlas/tabelas/index.php>>. Acesso em: 24 out. 2009.

PRADANOV, Cleber Cristiano. **Manual de metodologia científica.** 3. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2003.

SANTOS, Antonio Raimundo dos. **Metodologia científica: a construção do conhecimento**. 6. ed. revisada (conforme NBR 14724: 2002). Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade Governamental**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

_____. **Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

STN / SOF – Secretaria do Tesouro Nacional e Secretária de Orçamento Federal. **Portaria Conjunta n.º 3, de 14 de outubro de 2008**. Aprova os Manuais de Receita Nacional e de Despesa Nacional e dá outras providências. Ministério da Fazenda e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/PortariaConjunta3.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2009.

_____. **Portaria Interministerial n.º 163**, de 4 de maio de 2001. Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências. Ministério da Fazenda e Ministério do Planejamento. Disponível em: <<https://www.portalsof.planejamento.gov.br/MTOSOF/Componente-PortariaInterministerialSOF-STN-no163-04052001.pdf>>. Acesso em: 05 ago. 2009.

_____. **Portaria Interministerial n.º 338**, de 26 de abril de 2006. Altera o Anexo I da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163, de 4 de maio de 2001, e dá outras providências. Ministério da Fazenda e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/Portaria_338_260406.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2009.

VIEIRA, Roberta da Silva. **O tamanho do setor público no contexto do federalismo: um modelo aplicado aos municípios brasileiros**. Texto para Discussão - Revista Desafios do Desenvolvimento. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) /Fundação pública vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégico da Presidência da República. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/tds/td_1415.pdf>. Acesso em: 03 out. 2009.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Especificação das receitas orçadas e arrecadadas (PMF, 2003 a 2005)

Tabela 17: Especificação das receitas orçadas e arrecadadas (PMF, 2003 a 2005)

Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

Descrição	2003		2004		2005	
	Orçada	Arrecadada	Orçada	Arrecadada	Orçada	Arrecadada
RECEITAS CORRENTES	619.229.096	436.976.152	589.671.434	482.015.109	601.724.879	495.850.059
RECEITA TRIBUTÁRIA	225.832.024	216.611.672	215.349.143	207.575.173	220.000.271	221.782.474
Impostos	148.450.719	163.795.984	179.850.704	179.677.100	190.301.975	193.398.244
Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	79.176.748	93.251.576	102.389.638	105.556.721	106.341.172	111.270.514
Impostos sobre a Produção e a Circulação	69.273.971	70.544.408	77.461.067	74.120.379	83.960.803	82.148.693
Taxas	77.381.304	52.815.689	35.498.439	27.898.073	29.698.296	28.384.229
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.164.158	4.099.330	4.201.516	3.878.779	4.192.501	4.024.796
Taxas pela Prestação de Serviços	66.217.146	48.716.359	31.296.923	24.019.293	25.505.795	24.360.640
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.389.331	4.431.639	33.539.838	51.185.826	41.301.246	33.538.224
Contribuições Sociais	16.389.331	4.431.639	13.921.347	26.986.007	20.944.046	13.288.559
Contribuições Previdenciárias	12.885.800	4.431.639	13.921.347	26.986.007	20.944.046	13.288.559
Outras Contribuições Sociais	3.503.531	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	19.618.492	24.199.819	20.357.200	20.249.665
RECEITA PATRIMONIAL	9.920.019	5.968.013	5.836.884	15.311.932	6.333.957	10.004.287
Receitas Imobiliárias	795.105	487.110	479.771	849.034	998.595	414.593
Alugueis	795.105	487.110	479.771	849.034	998.595	414.593
Receitas de Valores Mobiliários	9.124.914	5.480.903	5.357.113	14.462.898	5.335.363	9.459.523
Dividendos	-	-	-	-	-	45.995
Remuneração de Depósitos Bancários	9.124.914	5.480.903	5.357.113	14.462.898	5.335.363	9.413.528
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-	-	130.170
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	331.540.018	166.685.353	294.467.473	170.531.023	217.123.914	179.108.237
Transferências Intergovernamentais	140.471.186	149.120.565	239.912.747	156.887.590	180.007.224	172.992.965
Transferências da União	48.346.297	49.811.610	130.688.302	52.256.118	68.988.662	62.999.641
Transferências dos Estados	72.637.115	78.624.115	85.638.269	82.739.721	89.774.310	86.379.058
Transferências Multigovernamentais	19.487.775	20.684.841	23.586.177	21.891.751	21.244.251	23.614.267
Transferências de Instituições Privadas	415.058	58.325	1.259.632	59.192	878.428	50.433
Transferências do Exterior	-	27.264	15.917	19.011	-	-

continua

continuação

Convenio Programa Adai	-	27.264	-	-	-	-
OPAS/OMS - FMS	-	-	15.917	19.011	-	-
Transferências de Pessoas	1.356	7.954	114.965	188.101	243.449	187.916
Transferências de Pessoas - FMDCA	1.356	7.954	114.965	188.101	243.449	187.916
Transferências de Convênios	190.652.417	17.471.245	53.164.212	13.377.129	35.994.813	5.876.923
Transferências de Convênios da União e suas Entidades	165.775.322	4.912.119	31.675.523	5.117.053	33.609.185	5.643.855
Transferências Convênios Estados, DF e suas Entidades	24.877.095	12.423.485	21.488.689	8.260.076	2.385.627	233.068
Transferências de Convênios de Instituições Privadas	-	135.640	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.547.704	43.279.474	40.478.095	37.411.155	116.965.492	51.416.838
Multas e Juros de Mora	4.532.936	10.290.151	11.512.643	9.509.047	80.125.408	19.300.883
Multas e Juros de Mora de Tributos	4.532.936	1.626.055	1.374.350	1.497.750	51.859.133	1.632.369
Multas/Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	-	-	5.735.815	8.011.166	7.131.226	9.260.562
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Outras Receitas	-	8.664.096	10.525	-	-	-
Multas/Juros de Mora de Outras Receitas	-	-	4.391.953	-	-	-
Multa de Outras Origens	-	-	-	132	21.135.049	8.407.952
Indenizações e Restituições	14.499	264.104	207.261	209.707	717.562	201.670
Indenizações	935	221.178	207.261	-	207.960	-
Restituições	13.564	42.926	-	209.707	509.602	201.670
Receita da Dívida Ativa	23.300.984	15.316.883	18.972.155	14.814.053	19.423.261	19.107.151
Receita da Dívida Ativa Tributária	14.920.400	12.326.514	15.579.570	11.403.228	15.668.885	15.540.545
Receita da Dívida Ativa não Tributária	8.380.584	2.990.369	3.392.585	3.410.825	3.754.375	3.566.606
Receitas Diversas	7.699.286	17.408.337	9.786.037	12.878.347	16.699.261	12.807.135
Outras Receitas	7.699.286	17.408.337	9.786.037	12.878.347	16.699.261	12.807.135
RECEITAS DE CAPITAL	36.458.233	9.053.814	55.099.864	15.858.310	73.059.220	9.088.388
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	26.177.028	1.863.561	52.083.047	12.053.090	55.414.920	3.435.144
Operações de Crédito Internas	14.718.310	1.863.561	29.590.972	4.000.062	28.817.323	-
Operações de Crédito Internas	14.718.310	1.863.561	-	-	25.803.057	-
Operações de Créd. Interna Contratual Programa Governo	-	-	29.590.972	4.000.062	3.014.266	-
Operações de Crédito Externas	11.458.718	-	22.361.997	8.053.028	26.597.596	3.435.144
Operações de Créditos Externas Programa de Saúde	271.280	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas Programa de Saúde - FMIS	11.187.438	-	-	-	-	-
Outras Operações de Créditos Externas à Programa Governo	-	-	22.361.997	8.053.028	26.597.596	3.435.144
Outras Operações de Crédito Externa	-	-	130.078	-	-	-
Operações de Crédito Externa BID - FMIS	-	-	117.571	-	-	-
Operação de Crédito BID - IPUF	-	-	12.508	-	-	-

continua

continuação

ALIENAÇÃO DE BENS	40.385	-	-	81.459	-	2.007
Alienação de Bens Móveis	25.039	-	-	81.459	-	2.007
Alienação de Bens Imóveis	15.346	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	123.914	158.846	135.978	282.017	56.620
Outras Amortizações de Empréstimos	-	123.914	-	-	-	-
Amortizações de Financiamentos Diversos	-	-	158.846	135.978	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-	282.017	56.620
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.240.820	7.066.339	2.857.971	3.587.783	17.304.468	5.594.617
Transferências Intergovernamentais	10.240.820	5.425.642	-	-	-	5.131.290
Transferências da União	10.240.820	5.425.642	-	-	-	-
Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	5.131.290
Transferências de Convênios	-	1.640.697	2.857.971	3.587.783	17.304.468	463.327
Transferências Convênios da União e de suas Entidades	-	1.640.697	2.857.971	3.587.783	17.304.468	375.362
Transferências Convênios dos Estados, DF e suas Entidades	-	-	-	-	-	87.965
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	57.815	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-	57.815	-
TOTAL DAS RECEITAS	655.687.330	446.029.966	644.771.298	497.873.419	674.784.100	504.938.447

Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo 10 da Lei 4.320/1964 (PMF, 2003 a 2005).

APÊNDICE B – Especificação das receitas orçadas e arrecadadas (PMF, 2006 a 2008)

Tabela 18: Especificação das receitas orçadas e arrecadadas (PMF, 2003 a 2005)

Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

Descrição	2006		2007		2008	
	Orçada	Arrecadada	Orçada	Arrecadada	Orçada	Arrecadada
RECEITAS CORRENTES	710.697.240	564.102.052	730.445.586	601.707.641	797.204.205	656.423.976
RECEITA TRIBUTÁRIA	231.920.608	246.409.124	260.827.443	267.063.431	316.658.177	295.048.724
Impostos	202.870.437	214.912.239	227.028.288	234.241.883	261.821.333	259.399.345
Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	116.237.777	124.325.763	132.840.340	137.579.839	156.533.985	150.872.017
Impostos sobre a Produção e a Circulação	86.632.660	90.586.476	94.187.948	96.662.044	105.287.348	108.527.328
Taxas	29.050.171	31.487.036	33.787.515	32.821.548	39.400.684	35.649.379
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.662.185	5.033.381	5.624.382	5.513.074	6.146.171	6.095.738
Taxas pela Prestação de Serviços	24.387.986	26.453.655	28.163.132	27.308.474	33.254.513	29.553.641
Contribuição de Melhoria	-	9.850	11.640	-	15.436.159	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	50.188.556	29.414.777	58.156.060	30.228.272	26.088.141	30.880.851
Contribuições Sociais	28.369.227	10.249.129	37.175.552	10.774.635	5.888.984	14.602.478
Contribuições Previdenciárias	28.369.227	10.249.129	37.175.552	10.774.635	5.502.389	14.602.478
Contribuições Econômicas	21.819.329	19.165.647	20.980.507	19.453.637	20.199.156	16.278.372
RECEITA PATRIMONIAL	11.646.567	7.388.248	8.761.120	8.843.061	12.406.525	10.958.370
Receitas Imobiliárias	813.937	60.538	160.534	48.038	260.360	40.542
Aluguéis	813.937	60.538	160.534	48.038	260.360	40.542
Receitas de Valores Mobiliários	10.832.630	6.676.473	7.868.320	8.247.260	10.389.871	10.298.383
Dividendos	46.697	61.211	83.582	65.209	698.323	154.001
Remuneração de Depósitos Bancários	10.785.933	6.615.261	7.784.738	8.182.052	9.691.548	10.144.382
Receita de Concessões e Permissões	-	651.237	732.266	547.762	1.756.294	619.444
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	343.201.330	201.299.309	322.894.328	223.494.373	332.369.948	261.307.368
Transferências Intergovernamentais	259.563.801	185.578.216	243.084.608	203.524.734	294.202.449	247.148.658
Transferências da União	139.332.491	71.681.685	101.398.688	77.444.034	159.904.247	96.776.597
Transferências dos Estados	94.251.813	89.526.694	110.496.378	96.252.527	98.489.285	108.163.889
Transferências Multigovernamentais	25.979.498	24.369.837	31.189.542	29.828.173	35.808.918	42.208.172
Transferências de Instituições Privadas	3.211.907	936.715	4.555.968	1.206.010	3.644.889	963.581
Transferências de Pessoas	-	25.519	10.823	35.901	-	23.608
Transferências de Pessoas - FMDCA	-	25.519	10.823	35.901	-	23.608
Transferências de Convênios	80.425.621	14.758.859	75.242.928	18.727.727	34.522.610	13.171.522
Transferências de Convênios da União e suas Entidades	63.369.236	10.207.583	49.447.405	7.718.474	12.637.224	4.988.841

continua

continuação

Transferências Convênios Estados, DF e suas Entidades	17.056.385	4.551.276	25.795.523	11.009.253	21.885.386	8.118.059
Transferências de Convênios do Exterior	-	-	-	-	-	64.622
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	73.740.180	79.590.594	79.806.636	72.078.504	109.681.415	58.228.664
Multas e Juros de Mora	35.557.917	23.735.286	36.803.413	24.079.063	41.263.435	24.049.374
Multas e Juros de Mora de Tributos	1.965.091	1.841.832	1.872.014	2.084.166	4.400.310	2.660.990
Multas/Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	10.382.014	8.009.742	10.308.990	7.137.036	8.692.555	6.000.669
Multas de Outras Origens	23.210.812	13.883.712	24.622.409	14.857.861	28.170.570	15.387.716
Indenizações e Restituições	536.574	446.510	500.901	1.007.723	4.371.299	1.324.823
Indenizações	-	12.082	6.202	61	1.240.038	-
Restituições	536.574	434.428	494.699	1.007.662	3.131.261	1.324.823
Receita da Dívida Ativa	24.721.959	25.240.668	28.664.330	26.242.712	40.978.921	20.535.446
Receita da Dívida Ativa Tributária	20.624.707	17.155.493	20.388.818	16.090.379	26.374.510	12.730.112
Receita da Dívida Ativa não Tributária	4.097.252	8.085.175	8.275.512	10.152.333	14.604.411	7.805.334
Receitas Diversas	12.923.730	30.168.130	13.837.992	20.749.006	23.067.760	12.319.020
Outras Receitas	12.923.730	30.168.130	13.837.992	20.749.006	23.067.760	12.319.020
RECEITAS DE CAPITAL	212.515.060	27.847.023	181.828.222	27.249.061	165.037.867	34.756.825
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	134.717.323	24.670.221	56.752.791	13.555.065	79.531.644	2.906.994
Operações de Crédito Internas	75.005.671	2.513.862	22.880.639	4.735.254	62.238.372	2.906.994
Operações de Crédito Internas	75.005.671	2.513.862	22.880.639	4.735.254	62.238.372	2.906.994
Operações de Crédito Externas	59.711.652	22.156.360	33.872.152	8.819.811	17.293.272	-
Operações de Crédito Externas - Contratualis	59.711.652	22.156.360	33.872.152	8.819.811	17.293.272	-
ALIENAÇÃO DE BENS	7.303.957	-	11.169.401	7.205.320	7.449.696	-
Alienação de Bens Móveis	2.133	-	-	39.370	2.613.033	-
Alienação de Bens Imóveis	7.301.823	-	11.169.401	7.165.950	4.836.663	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	112.580	5.174	234.895	16.436	298.873	55.061
Amortizações de Financiamentos Diversos	-	-	-	-	298.873	55.061
Amortizações de Empréstimos	112.580	5.174	234.895	16.436	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	70.381.201	3.171.628	113.671.135	6.472.240	77.757.654	31.794.769
Transferências Intergovernamentais	-	2.808.470	1.190.714	676.441	-	-
Transferências dos Estados	-	2.808.470	1.190.714	676.441	-	-
Transferências de Convênios	70.381.201	363.158	112.480.420	5.795.798	77.757.654	31.794.769
Transferências Convênios da União e de suas Entidades	32.254.449	160.953	51.445.742	594.132	35.532.453	17.764.404
Transferências Convênios dos Estados, DF e suas Entidades	38.126.752	146.036	61.034.678	5.201.667	42.225.201	14.030.365
Transferências Convênios de Instituições Privadas	-	56.168	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS	923.212.300	591.949.076	912.273.808	628.956.702	962.242.071	691.180.801

Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo 10 da Lei 4.320/1964 (PMF, 2006 a 2008).

APÊNDICE C – Receitas próprias e receitas de transferências em 2003

Tabela 19: Receitas próprias e receitas de transferências em 2003

Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

Descrição	Média dos valores ajustados em R\$ 1,00	Composição		
		Na categoria econômica	No grupo	No total
RECEITAS PRÓPRIAS	272.278.275		100,00%	61,04%
Correntes	270.290.799	100,00%	99,27%	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	70.544.408	26,10%		
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	65.110.598	24,09%		
Taxa de Limpeza Pública - Resíduos Sólidos	25.236.102	9,34%		
Contribuições Econômicas/ Iluminação Pública	20.857.341	7,72%		
Imposto sobre Transm. 'Inter Vivos' de Bens Imóveis	19.111.223	7,07%		
Receita da Dívida Ativa Tributária	12.326.514	4,56%		
Multas e Juros de Mora	10.290.151	3,81%		
Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza	9.029.755	3,34%		
Rec. Patrimonial/ Remuneração de Depósitos Banc.	5.480.903	2,03%		
Contribuições Sociais/ Previdenciárias	4.431.639	1,64%		
Outras Receitas - Zona Azul - IPUF	3.335.822	1,23%		
Receita da Dívida Ativa não Tributária	2.990.369	1,11%		
Demais Receitas Próprias Correntes	21.545.973	7,97%		
Capital	1.987.475	100,00%	0,73%	
Operações de Crédito Internas	1.863.561	93,77%		
Amortizações de Empréstimos	123.914	6,23%		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	173.751.691	-	100,00%	38,96%
Correntes	166.685.353	100,00%	95,93%	
Cota-Parte do ICMS	52.648.863	31,59%		
Cota-Parte do Fundo de Participação Municipal	34.717.825	20,83%		
Cota-Parte do IPVA	23.916.174	14,35%		
Transferências Multigovernamentais/ FUNDEF	20.684.841	12,41%		
Transferências de Recursos do SUS	13.106.725	7,86%		
Transf. Convênios Estados DF e suas Entidades	12.423.485	7,45%		
Transf. de Convênios da União e suas Entidades	4.912.119	2,95%		
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	2.059.078	1,24%		
Demais Transferências da União	1.987.061	1,19%		
Demais Transferências Correntes	229.183	0,14%		
Capital	7.066.339	100,00%	4,07%	
Transferências da União	5.425.642	76,78%		
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	1.640.697	23,22%		
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	446.029.966	-	-	100,00%

Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo 10 da Lei 4.320/1964 (PMF, 2003).

APÊNDICE D – Receitas próprias e receitas de transferências em 2004

Tabela 20: Receitas próprias e receitas de transferências em 2004

Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

Descrição	Média dos valores ajustados em R\$ 1,00	Composição		
		Na categoria econômica	No grupo	No total
RECEITAS PRÓPRIAS	323.754.613	-	100,00%	65,03%
Correntes	311.484.085	100,00%	96,21%	
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	74.829.930	24,02%		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	74.120.379	23,80%		
Contribuições Sociais/ Previdenciárias	26.986.007	8,66%		
Contribuições Econômicas/ Iluminação Pública	24.199.819	7,77%		
Taxa de Limpeza Pública - Resíduos Sólidos	21.610.881	6,94%		
Imposto sobre Transm. 'Inter Vivos' de Bens Imóveis	17.501.194	5,62%		
Rec. Patrimonial/ Remuneração de Depósitos Banc.	14.462.898	4,64%		
Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	13.225.597	4,25%		
Receita da Dívida Ativa Tributária	11.403.228	3,66%		
Multas e Juros de Mora	9.509.047	3,05%		
Outras Receitas - Comcap	5.248.918	1,69%		
Outras Receitas - Zona Azul - IPUF	3.660.292	1,18%		
Receita da Dívida Ativa não Tributária	3.410.825	1,10%		
Demais Receitas Próprias Correntes	11.315.069	3,63%		
Capital	12.270.527	100,00%	3,79%	
Operações de Crédito Externas	8.053.028	65,63%		
Operações de Crédito Internas	4.000.062	32,60%		
Amortizações de Empréstimos	135.978	1,11%		
Alienação de Bens	81.459	0,66%		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	174.118.806	-	100,00%	34,97%
Correntes	170.531.022	100,00%	97,94%	
Cota-Parte do ICMS	52.508.040	30,79%		
Cota-Parte do Fundo de Participação Municipal	34.953.055	20,50%		
Cota-Parte do IPVA	25.059.889	14,70%		
Transferências Multigovernamentais/ FUNDEF	21.891.751	12,84%		
Transferências de Recursos do SUS	14.158.469	8,30%		
Transf. Convênios Estados, DF e suas Entidades	8.260.076	4,84%		
Transf. de Convênios da União e suas Entidades	5.117.053	3,00%		
Demais Transferências da União	3.144.594	1,84%		
Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	1.991.849	1,17%		
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.761.760	1,03%		
Demais Transferências Correntes	1.684.486	0,99%		
Capital	3.587.783	100,00%	2,06%	
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	3.587.783	100,00%		
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	497.873.418	-	-	100,00%

Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo 10 da Lei 4.320/1964 (PMF, 2004).

APÊNDICE E – Receitas próprias e receitas de transferências em 2005

Tabela 21: Receitas próprias e receitas de transferências em 2005

Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

Descrição	Média dos valores ajustados em R\$ 1,00	Composição		
		Na categoria econômica	No grupo	No total
RECEITAS PRÓPRIAS	320.235.593	-	100,00%	63,42%
Correntes	316.741.822	100,00%	98,91%	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	82.146.120	25,93%		
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	77.875.682	24,59%		
Taxa de Limpeza Pública - Resíduos Sólidos	22.079.877	6,97%		
Contribuições Econômicas/ Iluminação Pública	20.249.665	6,39%		
Multas e Juros de Mora	19.300.883	6,09%		
Imposto sobre Transm. 'Inter Vivos' de Bens Imóveis	18.252.428	5,76%		
Receita da Dívida Ativa Tributária	15.540.545	4,91%		
Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza	15.124.015	4,77%		
Contribuições Sociais/ Previdenciárias	13.288.559	4,20%		
Rec. Patrimonial/ Remuneração Depósitos Bancários	9.413.528	2,97%		
Outras Receitas de Taxas - PMF	5.094.501	1,61%		
Outras Receitas - Zona Azul - IPUF	3.602.545	1,14%		
Receita da Dívida Ativa não Tributária	3.566.606	1,13%		
Demais Receitas Próprias Correntes	11.206.869	3,54%		
Capital	3.493.771	100,00%	1,09%	
Operações de Crédito Externas	3.435.144	98,32%		
Amortizações de Empréstimos	56.620	1,62%		
Alienação de Bens	2.007	0,06%		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	184.702.855	-	100,00%	36,58%
Correntes	179.108.237	100,00%	96,97%	
Cota-Parte do ICMS	53.578.849	29,91%		
Cota-Parte do Fundo de Participação Municipal	41.234.616	23,02%		
Cota-Parte do IPVA	27.770.492	15,50%		
Transferências Multigovernamentais/ FUNDEF	23.614.267	13,18%		
Transferências de Recursos do SUS	15.836.286	8,84%		
Transf. de Convênios da União e suas Entidades	5.643.855	3,15%		
Transf. de Recursos Fund. Nac. Desenv. Educação - FDNE	3.265.296	1,82%		
Demais Transferências da União	2.663.443	1,49%		
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.903.352	1,06%		
Demais Transferências Correntes	3.597.781	2,01%		
Capital	5.594.617	100,00%	3,03%	
Transferências dos Estados	5.131.290	91,72%		
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	375.362	6,71%		
Transf. Convênios dos Estados, DF e suas Entidades	87.965	1,57%		
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	504.938.447	-	-	100,00%

Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo 10 da Lei 4.320/1964 (PMF, 2005).

APÊNDICE F – Receitas próprias e receitas de transferências em 2006

Tabela 22: Receitas próprias e receitas de transferências em 2006

Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

Descrição	Média dos valores ajustados em R\$ 1,00	Composição		
		Na categoria econômica	No grupo	No total
RECEITAS PRÓPRIAS	387.478.139		100,00%	65,46%
Correntes	362.802.743	100,00%	93,63%	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	90.586.476	24,97%		
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	83.123.344	22,91%		
Taxa de Limpeza Pública - Resíduos Sólidos	23.794.236	6,56%		
Multas e Juros de Mora	23.735.286	6,54%		
Imposto sobre Transm. 'Inter Vivos' de Bens Imóveis	22.842.945	6,30%		
Outras Receitas de Taxas - PMF	20.083.191	5,54%		
Contribuições Econômicas/ Iluminação Pública	19.165.647	5,28%		
Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza	18.359.474	5,06%		
Receita da Dívida Ativa Tributária	17.155.493	4,73%		
Contribuições Sociais/ Previdenciárias	10.249.129	2,82%		
Receita da Dívida Ativa não Tributária	8.085.175	2,23%		
Rec. Patrimonial/ Remuneração de Depósitos Bancários	6.615.261	1,82%		
Outras Receitas - Zona Azul - IPUF	3.737.090	1,03%		
Demais Receitas Próprias Correntes	15.269.995	4,21%		
Capital	24.675.396	100,00%	6,37%	
Operações de Crédito Externas	22.156.360	89,79%		
Operações de Crédito Internas	2.513.862	10,19%		
Amortizações de Empréstimos	5.174	0,02%		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	204.470.937	-	100,00%	34,54%
Correntes	201.299.309	100,00%	98,45%	
Cota-Parte do ICMS	53.066.689	26,36%		
Cota-Parte do Fundo de Participação Municipal	42.437.459	21,08%		
Cota-Parte do IPVA	32.010.687	15,90%		
Transferências Multigovernamentais/ FUNDEF	24.369.837	12,11%		
Transferências de Recursos do SUS	20.906.356	10,39%		
Transf. de Convênios da União e suas Entidades	10.207.583	5,07%		
Transf. de Recursos Fund. Nac. Desenv. Educação - FDNE	5.403.961	2,68%		
Transf. Convênios Estados, DF e suas Entidades	4.551.276	2,26%		
Demais Transferências da União	2.933.910	1,46%		
Demais Transferências Correntes	5.411.552	2,69%		
Capital	3.171.628	100,00%	1,55%	
Transferências dos Estados	2.808.470	88,55%		
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	160.953	5,07%		
Transf. Conv. dos Estados, DF e suas Entidades	146.036	4,60%		
Transf. Conv. de Instituições Privadas	56.168	1,77%		
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	591.949.076	-	-	100,00%

Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo 10 da Lei 4.320/1964 (PMF, 2006).

APÊNDICE G – Receitas próprias e receitas de transferências em 2007

Tabela 23: Receitas próprias e receitas de transferências em 2007

Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

Descrição	Média dos valores ajustados em R\$ 1,00	Composição		
		Na categoria econômica	No grupo	No total
RECEITAS PRÓPRIAS	398.990.089	-	100,00%	63,44%
Correntes	378.213.268	100,00%	94,79%	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	96.662.044	25,56%		
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	87.026.954	23,01%		
Imposto sobre Transm. 'Inter Vivos' de Bens Imóveis	30.342.257	8,02%		
Taxa de Limpeza Pública - Resíduos Sólidos	25.248.827	6,68%		
Multas e Juros de Mora	24.079.063	6,37%		
Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza	20.210.628	5,34%		
Contribuições Econômicas/ Iluminação Pública	19.453.637	5,14%		
Receita da Dívida Ativa Tributária	16.090.379	4,25%		
Contribuições Sociais/ Previdenciárias	10.774.635	2,85%		
Outras Receitas de Taxas - PMF	10.544.636	2,79%		
Receita da Dívida Ativa não Tributária	10.152.333	2,68%		
Rec. Patrimonial/ Remuneração de Depósitos Bancários	8.182.052	2,16%		
Demais Receitas Próprias Correntes	19.445.823	5,14%		
Capital	20.776.821	100,00%	5,21%	
Operações de Crédito Externas	8.819.811	42,45%		
Alienação de Bens	7.205.320	34,68%		
Operações de Crédito Internas	4.735.254	22,79%		
Amortizações de Empréstimos	16.436	0,08%		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	229.966.613	-	100,00%	36,56%
Correntes	223.494.373	100,00%	97,19%	
Cota-Parte do ICMS	55.831.170	24,98%		
Cota-Parte do Fundo de Participação Municipal	46.503.912	20,81%		
Cota-Parte do IPVA	35.524.117	15,89%		
Transferências Multigovernamentais/ FUNDEF	29.828.173	13,35%		
Transferências de Recursos do SUS	23.110.837	10,34%		
Transf. Convênios Estados, DF e suas Entidades	11.009.253	4,93%		
Transf. de Convênios da União e suas Entidades	7.718.474	3,45%		
Transf. de Recursos Fund. Nac. Desenv. Educação - FDNE	5.320.438	2,38%		
Demais Transferências da União	2.508.847	1,12%		
Demais Transferências Correntes	6.139.152	2,75%		
Capital	6.472.240	100,00%	2,81%	
Transf Conv. dos Estados, DF e suas Entidades	5.201.667	80,37%		
Transferências dos Estados	676.441	10,45%		
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	594.132	9,18%		
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	628.956.702	-	-	100,00%

Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo 10 da Lei 4.320/1964 (PMF, 2007).

APÊNDICE H – Receitas próprias e receitas de transferências em 2008

Tabela 24: Receitas próprias e receitas de transferências em 2008

Valores em R\$ 1,00 ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

Descrição	Média dos valores ajustados em R\$ 1,00	Composição		
		Na categoria econômica	No grupo	No total
RECEITAS PRÓPRIAS	398.078.664	-	100,00%	57,59%
Correntes	395.116.609	100,00%	99,26%	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	108.527.328	27,47%		
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	92.569.920	23,43%		
Taxa de Limpeza Pública - Resíduos Sólidos	26.797.095	6,78%		
Imposto sobre Transm. 'Inter Vivos' de Bens Imóveis	33.695.546	8,53%		
Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza	24.606.551	6,23%		
Multas e Juros de Mora	24.049.374	6,09%		
Contribuições Econômicas/ Iluminação Pública	16.278.372	4,12%		
Contribuições Sociais/ Previdenciárias	14.602.478	3,70%		
Receita da Dívida Ativa Tributária	12.730.112	3,22%		
Rec. Patrimonial/ Remuneração de Depósitos Bancários	10.144.382	2,57%		
Receita da Dívida Ativa não Tributária	7.805.334	1,98%		
Demais Receitas Próprias Correntes	23.310.116	5,90%		
Capital	2.962.055	100,00%	0,74%	
Operações de Crédito Internas	2.906.994	98,14%		
Amortizações de Empréstimos	55.061	1,86%		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	293.102.137	-	100,00%	42,41%
Correntes	261.307.368	100,00%	89,15%	
Cota-Parte do ICMS	66.331.479	25,38%		
Cota-Parte do Fundo de Participação Municipal	57.649.983	22,06%		
Cota-Parte do IPVA	36.189.429	13,85%		
Transferências Multigovernamentais/ FUNDEF	42.208.172	16,15%		
Transferências de Recursos do SUS	29.145.640	11,15%		
Transf. Convênios Estados, DF e suas Entidades	8.118.059	3,11%		
Transf. de Recursos Fundo Nac. Desenv. Educação - FDNE	7.183.396	2,75%		
Transf. de Convênios da União e suas Entidades	4.988.841	1,91%		
Demais Transferências da União	2.797.578	1,07%		
Demais Transferências Correntes	6.694.791	2,56%		
Capital	31.794.769	100,00%	10,85%	
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	17.764.404	55,87%		
Transf. Conv. dos Estados, DF e suas Entidades	14.030.365	44,13%		
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	691.180.801	-	-	100,00%

Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo 10 da Lei 4.320/1964 (PMF, 2008).